LEI Nº 5.559, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao que dispõe o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu, ficam estabelecidas as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA – para o exercício de 2026, compreendendo:

I - as diretrizes gerais e prioridades da Administração Municipal;

II - a organização e a estrutura dos orçamentos;

III - as diretrizes gerais para a elaboração, execução e controle do processo orçamentário e suas alterações;

IV - as disposições sobre a política e despesas com pessoal e os encargos sociais;

V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

VI - as disposições sobre a dívida pública municipal; e

VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES GERAIS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As diretrizes gerais têm a função de estabelecer a precedência na alocação de recursos, compreendendo as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2026, estabelecidas por programa de governo, como dispõe o Anexo I desta Lei, guardando compatibilidade com as áreas setoriais previstas no art. 108, da Lei Orgânica do Município, observada a eficiência no gasto público, o equilíbrio e a transparência na gestão fiscal.

Art. 3º Em cumprimento ao § 2º, do art. 165, da Constituição Federal e o inciso I, do § 2º, do art. 108, da Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu, a meta da Despesa de Capital do exercício de 2026 é de R$ 115.005.514,00 (cento e quinze milhões, cinco mil, quinhentos e quatorze reais).

Art. 4º As Metas Fiscais são especificadas no Anexo II e os Riscos Fiscais no Anexo III, abrangendo todos os órgãos dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Art. 5º Os critérios para a limitação de empenho prevista no art. 9º e no inciso II, do § 1º, do art.31, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, serão os seguintes:

I - redução dos investimentos realizados com recursos próprios;

II - redução dos serviços extras (horas extras) executados pelos servidores públicos;

III- redução do custo com contratos de prestação de serviços;

IV- adiamento da celebração de novos convênios, contratos ou congêneres, que acarretem qualquer despesa referente à contrapartida financeira.

Parágrafo único. As exceções aos critérios acima de limitação de empenho sejam da Administração Direta, Indireta ou dos Fundos, serão definidas em ato próprio do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo ao que prever a legislação vigente.

Art. 6º Em cumprimento ao contido na alínea "e" do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, os programas financiados com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, terão seus resultados avaliados mediante o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual.

Art. 7º Em cumprimento ao contido na alínea "e", do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o controle de custos ocorrerá por Projeto e Atividade, em cada Programa, de maneira que, em qualquer momento que se queira conhecer o volume de aplicações, sua apuração será pelo Demonstrativo de Despesa Realizada.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 8º Para efeito de programação orçamentária, tanto as despesas quanto as receitas serão orientadas pelos princípios do equilíbrio, da economicidade e da transparência dos atos públicos nos termos dos arts. 48 e 49, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, discriminando como segue:

I - atividade: é um instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

II - projeto: é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

III - operação especial: são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam num produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 9º O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por:

I - unidade orçamentária;

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7
834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

II - função e subfunção;

III - programa de governo;

IV - ação orçamentária;

V - categoria econômica;

VI - grupo de natureza;

VII - modalidade de aplicação;

VIII - elemento de despesa; e

IX - grupo de fonte.

§ 1º Os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial são os estabelecidos na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando, quando possível, as quantidades físicas e suas respectivas unidades de medida, bem como os órgãos do orçamento programa, responsáveis pela realização das ações.

§ 3º A categoria econômica, grupo de natureza, modalidade de aplicação e o elemento de despesa serão classificados, observando-se o disposto na Portaria Conjunta STN/SOF/MF nº 23 de, de 11 de dezembro de 2023 e na Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 10. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, discriminará a receita de recolhimento centralizado e descentralizado por natureza de receita, conforme o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964 e na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 11. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas para as seguintes finalidades:

I - dívida pública;

II - participação em constituição ou aumento de capital de empresas; e

III - pagamento de precatórios judiciários e cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado.

Art. 12. Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Foz do Iguaçu constituir-se-á de:

I - texto da Lei;

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

II - Quadros Orçamentários Consolidados;

III - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, contendo discriminação da receita e da despesa.

Parágrafo único. Os Quadros Orçamentários Consolidados a que se refere o inciso II, deste artigo, incluindo os quadros referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964 serão elaborados, observando-se as alterações previstas na Portaria Interministerial nº 42, de 14 de abril de 1999 e no art. 5º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 13. Para que se dê a perfeita compatibilidade do Plano Plurianual – PPA –, com esta Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e com a Lei Orçamentária Anual – LOA –, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - após aprovação, pela Casa de Leis Municipal, das Leis Orçamentárias Anuais e das Leis ou Medidas que alterem os orçamentos vigentes, a incluir os novos projetos, as novas atividades e operações especiais nos Anexos do Plano Plurianual em vigor;

II - considerar parte integrante desta Lei, todo Projeto, Atividade ou Operação Especial que constar na Proposta Orçamentária para o exercício de 2026; e

III - vincular os projetos, as atividades e as operações especiais aos órgãos, programas e ações, àqueles previstos nos Anexos do Plano Plurianual, podendo, se for o caso, promover alterações para que se evite a pulverização dos recursos consignados em dotações próprias.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 14. A Administração colocará à disposição do Poder Legislativo as estimativas das receitas para o exercício de 2026, inclusive da corrente líquida, nos termos do § 3º, do art. 12, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único. O Poder Legislativo dará ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso ao público, aos Projetos de Lei, emendas, parecer preliminar e o parecer sobre as emendas por ele apresentadas.

Art. 15. Fica o Município autorizado a:

I - aumentar a participação societária nas empresas em que participe como acionista;

II - repassar recursos às Fundações, aos Fundos, as Autarquias e Fundações em liquidação, para atender as necessidades e ações desenvolvidas por esses órgãos, e, para o pagamento dos compromissos assumidos e confessos pelo Município;

III - conceder subvenções, auxílios ou contribuições previstas em dotação orçamentária específica, como mecanismo complementar de manutenção de suas atividades, na forma da legislação vigente;

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

IV - firmar Acordos, Convênios e Termos de Parceria, respectivamente, com a União, com os Estados, com outros Municípios e suas entidades, com instituições privadas, tais como Associações, Sindicatos, Ligas, Organizações Sociais Civis de Interesse Público, Instituições Financeiras e Sociedade Garantidora de Crédito e outras entidades congêneres, podendo conceder auxílios para que prestem serviços, executem obras ou projetos de interesse do Município;

V - desapropriar, adquirir imóveis, indenizar benfeitorias para a implantação de espaços ou equipamentos diversos voltados à melhoria dos serviços ou a melhoria da qualidade de vida da população;

VI - terceirizar serviços considerados de utilidade pública que, para o seu atendimento, demandem uma estrutura cujo custo inviabilize a sua realização diretamente, ou que possam ser prestados por terceiros, com maior proficiência, através de contratos de gestão;

VII - firmar contratação de Parceria Público-Privada – PPP, de acordo com a Lei Complementar nº 207, de 16 de julho de 2013.

§ 1º Em cumprimento a alínea "f" do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, as entidades a que se refere o inciso IV, deste artigo, que receberem recursos públicos ficam obrigadas à apresentação do Plano de Trabalho, quando da assinatura do convênio e prestação de contas após a utilização dos recursos recebidos, na forma da Lei.

§ 2º A Reserva de Contingência a ser prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA –, nos termos do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, será constituída exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal, em valor correspondente a, no máximo, 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2026.

Art. 16. O Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026 será executado através de quotas mensais, por órgão, dentro do comportamento da receita e das disponibilidades existentes, mediante programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso nos termos do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único. As quotas orçamentárias mensais previstas no *caput* deste artigo, não abrangem as despesas destinadas às obrigações constitucionais e legais do ente, nem aquelas financiadas com recursos vinculados a finalidades específicas.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA E AS DESPESAS COM PESSOAL E COM OS ENCARGOS SOCIAIS

Art. 17. Ficam o Poder Legislativo e o Poder Executivo Municipal autorizados a executar a administração de Recursos Humanos nas seguintes condições:

I - ampliar ou modificar os quadros de pessoal da Administração Direta e Indireta;

II - criar cargos, empregos e funções públicas;

III - estabelecer as diretrizes de acesso às carreiras e tabelas de remuneração, sua atualização e revisão, bem como definir os quadros de lotação por órgãos e unidades de serviço;

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

IV - promover a adequação da legislação estatutária e da seguridade social, quando pertinente e necessário;

V - realizar, para o provimento dos cargos, na medida das necessidades de pessoal, concursos públicos e testes seletivos, na forma da legislação em vigor;

VI - realizar programas de aperfeiçoamento e qualificação dos recursos humanos da Administração Direta e Indireta, de acordo com as necessidades da área de atuação e com o nível do servidor;

VII - adequar o plano de custeio do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

VIII - conceder reajustes salariais para reposição de perdas decorrentes da inflação;

IX - premiação de servidores pelo alcance de metas estabelecidas em contrato de gestão com os órgãos da Administração;

X - revisão de Planos de Carreira;

XI - mediante autorização prévia do Chefe do Poder Executivo, a contratação e o pagamento de horas extras, quando o Município estiver em situação de emergência ou estado de calamidade pública, mesmo se o índice de pessoal estiver acima do limite prudencial, estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. As dotações nas quais estejam consignadas às despesas relativas à Pessoal e Encargos Sociais, bem como as relacionadas às manutenções, poderão estar orçadas em atividade única nos orçamentos dos diversos órgãos da Administração Direta ou Indireta.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 18. O Poder Executivo poderá enviar ao Poder Legislativo Municipal os Projetos de Lei que irão dispor sobre as alterações na legislação tributária do Município, tais como:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - conceder ou revisar as isenções de impostos, taxas e incentivos fiscais ou aperfeiçoar seus critérios;

III - revisão do Código de Posturas e do Código de Obras, de forma a corrigir distorções;

IV - revisão da Planta Genérica de Valores; e

V - instituição de taxas e contribuições para custeio de serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade.

Art. 19. Os tributos serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela Unidade Fiscal de Foz do Iguaçu – UFFI – ou outro indexador que venha a substituí-la.

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7
834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Art. 20. As proposições que tratem de renúncia de receita, deverão ser acompanhadas de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e correspondente compensação, consignar objetivo, metas e indicadores, bem como atender às condições do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 21. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária, poderão ser considerados os efeitos de alterações na legislação tributária promovidas pelo Congresso Nacional ou Projeto de Lei Municipal que vier a ser aprovado.

CAPÍTULO VII
DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 22. Compõe a Dívida Pública Municipal a Dívida Consolidada, incluídos no montante calculado os débitos relativos aos Precatórios Judiciários de natureza comum ou alimentícia, conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal e demais dispositivos da legislação vigente.

Art. 23. O custeio dos precatórios correspondentes às sentenças judiciárias de que trata o art. 22 desta Lei, será previsto em dotações consignadas no Orçamento da Procuradoria Geral do Município.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Os órgãos do Poder Executivo Municipal deverão entregar suas respectivas propostas orçamentárias até 1º de setembro de 2025 e a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu até 15 de setembro de 2025 à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA –, para o exercício de 2026.

Art. 25. Integram esta Lei os anexos e seus respectivos quadros, estabelecidos no art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000:

I - Anexo de Prioridades da Administração Pública Municipal;

II - Anexo das Metas Fiscais; e

III - Anexo dos Riscos Fiscais.

Art. 26. Para efeito do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, entendem-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II do *caput* do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 27. As metas físicas constantes nos Anexos de Metas e Riscos Fiscais são passíveis de revisão, quando do encaminhamento da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 28. Caso seja necessária a aplicação do disposto no art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para o cumprimento das metas fiscais previstas no Anexo II, desta Lei, a limitação de empenho será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

atendimento de “outras despesas correntes” e “investimentos”, de forma proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo, no total das dotações iniciais, constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2026.

Parágrafo único. Ficam excluídas da limitação de que trata o *caput* deste artigo, as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

Art. 29. O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2026, deverá regulamentar a Programação Financeira e Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício, por órgãos que compõem a Administração Direta e Indireta, tanto da despesa quanto da receita, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

Art. 30. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução de despesa sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, bem como iniciar programas ou projetos não incluídos na Lei Orçamentária Anual – LOA –, para o exercício de 2026.

Parágrafo único. Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 31. Os recursos repassados pelo Município deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Parágrafo único. Os critérios para repasse por meio de parcerias às Organizações da Sociedade Civil – OSC –, são os estabelecidos conforme a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 25.598, de 26 de maio de 2017 e suas alterações.

Art. 32. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, §2º, da Constituição Federal, se efetivará mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 33. As emendas apresentadas pelo Poder Legislativo à Proposta Orçamentária ficam limitadas a 3% (três por cento) da despesa fixada no Orçamento Fiscal, ficando vedadas as de redução das dotações que consignarem despesas referentes à de pessoal e encargos sociais, aportes para cobertura de déficit atuarial, serviço da dívida, pagamento de precatórios, obrigações tributárias e manutenção básica, assim entendidas as despesas necessárias para garantir o funcionamento dos serviços públicos essenciais à população, sendo nulas:

I - as que não sejam compatíveis com esta Lei;

II - aquelas que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, como referido produto da ação, da meta física, da unidade de medida e dos preços dos itens da nova despesa;

§ 1º As Programações Orçamentárias relativas às emendas parlamentares poderão ser alteradas, por critério de conveniência, até o final do primeiro semestre do exercício de 2026, a pedido do vereador autor, mediante ofício;

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

§ 2º Os recursos para as Emendas Impositivas estarão indicados em Atividade Específica quando do envio do Projeto de Lei Orçamentária de 2026.

Art. 34. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for sancionado/promulgado até o dia 1º de janeiro de 2026, a programação constante do Projeto encaminhado pelo Poder Executivo poderá ser executado em cada mês até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar a sanção ou promulgação do ato.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às despesas relativas à pessoal e seus respectivos encargos sociais e à dívida pública municipal, podendo os gastos serem realizados em sua totalidade.

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal
da Administração e Recursos Humanos

Eduardo Castanheira Garrido Alves
Secretário Municipal
de Finanças e Orçamento

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO I – PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MENSAL
LDO 2026

Nº	PROGRAMA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	OBJETIVO(S) DO PROGRAMA
0100	Gestão e Manutenção das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal	Câmara de Vereadores	• Promover eficiência, segurança e qualidade dos serviços legislativos prestados à população; • Garantir a execução das atividades legislativas e administrativas propiciando o pleno exercício da função fiscalizadora e representativa, em benefício da população.
0110	Governança, Transparência e Compliance	Controladoria Geral do Município e Gabinete do Prefeito	• Ampliar a transparência dos atos na administração pública; • Coordenar as ações para execução do Plano de Integridade da Administração Pública Municipal; • Disseminar a cultura organizacional da transparência e da integridade (compliance), orientando o público interno; • Orientar e coordenar a gestão quanto às práticas adequadas (governança) buscando a melhoria na tomada de decisões e a eficiência administrativa.
0120	Gestão Jurídica	Procuradoria Geral do Município	• Assessorar os órgãos da administração pública, garantindo segurança jurídica para a prática de atos; • Minimizar riscos na atuação do Município; • Garantir a efetiva proteção dos direitos do consumidor.
0130	Administração mais Eficiente e Moderna	Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos	• Promover e manter a atuação institucional, por meio de atos administrativos eficientes e ágeis, com processamento e respostas automáticas naquilo que for de direito; • Realizar a gestão de pessoal, focando na prevenção a doenças ocupacionais e estimulando a capacitação constante dos servidores públicos de forma que os atos produzidos por estes estejam alinhados à estrita legalidade; • Promover contratações públicas sustentáveis e alinhadas ao planejamento anual do órgão gerando economicidade e pronto atendimento às demandas dos órgãos públicos; • Promover a gestão eficiente do patrimônio imobilizado do Município.
0140	Mais Eficiência e Transparência nas Finanças Públicas	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	• Promover a eficiente gestão de recursos públicos; • Melhorar a arrecadação de receitas próprias; • Garantir o equilíbrio fiscal do Município.
0150	Previdência do servidor efetivo	FOZPREV	• Fomentar políticas e ações de sustentabilidade do regime próprio, com foco

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO I – PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MENSAL
LDO 2026

Nº	PROGRAMA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	OBJETIVO(S) DO PROGRAMA
			em supervisão, controle e gestão de riscos, bem como manter as atividades do FOZPREV.
0160	Gestão Institucional e Comunicação	Secretaria Municipal da Comunicação e Relações Institucionais	• Garantir a comunicação interinstitucional como forma de atender com celeridade às necessidades da população; • Promover campanhas informativas e educativas, acerca de políticas públicas e programas sociais.
0170	Cidade na Palma da Mão	Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Modernização Digital	• Contribuir para o aumento da arrecadação, eficiência e a redução de desperdícios da Prefeitura; • Implementar políticas de segurança da informação e de continuidade nas operações da Prefeitura; • Aumento do controle, transparência, acesso, interoperabilidade e integração de serviços públicos; • Inserção de inteligência artificial em todas as secretarias da Prefeitura; • Fundar empresa ou sociedade de economia mista de tecnologia (com fins lucrativos a Foz do Iguaçu); • Gestão integrada de projetos estratégicos, construção de parcerias e captação de recursos.
0180	Desenvolvimento Econômico Integrado	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura	• Promover o desenvolvimento econômico (comercial, industrial e serviços) do Município tornando-o ambiente propício para negócios; • Fomentar o aumento da produção e da renda no Município, com a valorização dos subcentros dos bairros, fomentando o crescimento e a produção; • Contribuir para criação de um ambiente institucional estável e acolhedor para novos empreendimentos; • Desenvolver projetos e parcerias estratégicas que contribuam para o desenvolvimento sustentável da cidade.
0190	Ações que geram Oportunidades e transformam Vidas	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura	• Fomentar a capacitação e acesso ao mercado de trabalho através de parcerias com instituições de ensino e ONG's, visando à qualificação; • Reduzir o desemprego fomentando a criação de novas vagas de emprego; • Modernizar as estratégias de intermediação para o trabalho.
0200	Desenvolvimento e Agricultura	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	•Incentivar a produção agropecuária, com especial atenção à agricultura familiar, evitando o êxodo rural;

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO I – PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MENSAL
LDO 2026

Nº	PROGRAMA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	OBJETIVO(S) DO PROGRAMA
		Econômico, Trabalho e Agricultura	• Promover o desenvolvimento rural por meio de orientações e serviços elementares; • Fomentar o desenvolvimento rural, promovendo o equilíbrio ecológico do Meio Ambiente; • Estimular a sucessão familiar no meio rural.
0210	Valorização da Cultura e fortalecimento da Identidade Local	Fundação Cultural	• Preservar e divulgar o patrimônio cultural; • Promover o desenvolvimento econômico a partir da cultura e da arte; • Estimular o empreendedorismo cultural e criativo.
0220	Foz do Iguaçu fortalecida como o Destino do Mundo	Secretaria Municipal de Turismo	• Mitigar a Sazonalidade do Turismo, com incentivos na baixa temporada; • Promover a comunicação eficaz e dirigida aos públicos demandantes do turismo; • Reorganizar o mercado turístico de Foz do Iguaçu, melhorando suas estruturas e promovendo o Ordenamento Territorial Turístico, levando-o à transformação.
0230	Trânsito Eficiente e Transporte Moderno	FOZTRANS	• Modernizar o transporte público, utilizando novas tecnologias e promovendo a integração modal, considerando a necessidade de aumentar a atratividade do sistema frente ao transporte individual, reduzir emissões e melhorar a experiência de moradores e turistas; • Aumentar a segurança para os pedestres, promovendo a utilização de espaços adequados e que garantam acessibilidade, bem como aos ciclistas, promovendo a utilização de espaços adequados, separados dos destinados a veículos automotores e pedestres; • Implantação de uma linha Especial de transporte coletivo composta de veículos, tipo ônibus, elétricos.
0240	Mais investimento e conforto para quem vive e circula na Cidade	Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana	• Fomento à Mobilidade ativa com a manutenção e conexão da malha cicloviária existente e implantação de novos trechos; • Elevar Foz do Iguaçu a hub logístico internacional, com mobilidade e transportes sustentáveis; • Melhorar a mobilidade urbana, com ênfase na regulação do trânsito de veículos de carga nas áreas centrais e microcentros dos bairros.
0250	Mais obras para transformar a Cidade	Secretaria Municipal de Obras	• Promover ações de crescimento ordenado, equilibrado e sustentável da cidade;

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO I – PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MENSAL
LDO 2026

Nº	PROGRAMA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	OBJETIVO(S) DO PROGRAMA
			• Aperfeiçoar os processos de obras públicas e serviços urbanos; • Desenvolver infraestrutura da cidade (sistema viário) que possibilite o desenvolvimento econômico e o bem estar dos munícipes e turistas; • Melhorar sistema de drenagem, evitando enchentes.
0260	Mais investimentos para garantir o direito à Moradia	FOZHABITA	• Buscar que todos os munícipes possuam moradia digna, acessível e sustentável, ancorada no crescimento equilibrado e planejado da cidade; • Atender à necessidade de cidadãos e famílias em situação de risco social, risco estrutural, vulnerabilidade, em circunstância de invasão/ocupação irregular e/ou reintegração, reinserção em virtude de questões urbanísticas e/ou de interdições por órgãos públicos através de conjuntos habitacionais sociais, regularizações fundiárias e/ou aluguel social.
0270	Infraestrutura renovada para uma Cidade mais Moderna	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	• Coordenar e desenvolver planos que garantam o crescimento sustentável e equilibrado da cidade a partir do planejamento; • Revisar o Plano de Diretor e alinhá-lo às diretrizes de eficiência, inovação e mobilidade implementando plano estratégico para 25 anos (FOZ 2050).
0280	Proteção e fortalecimento das Mulheres	Secretaria Municipal da Mulher	• Promover a garantia dos direitos das mulheres, por meio da ampliação do acesso à saúde integral, da prevenção à violência de gênero e do fortalecimento da autonomia econômica feminina; • Atuar de forma intersetorial para fomentar a inclusão produtiva, qualificar o atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade e desenvolver ações educativas voltadas ao bem-estar, à segurança e ao empoderamento feminino.
0290	Promoção e defesa dos direitos da Juventude e da Melhor Idade	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade	• Realizar ações de garantia, promoção e defesa dos direitos da juventude e da melhor idade; • Fomentar atividades direcionadas às respectivas faixas etárias em respeito às suas peculiaridades.
0300	Esporte como ferramenta de inclusão e cidadania	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade	• Promover e desenvolver o lazer e o esporte no âmbito do Município, propiciando a iniciação, inclusão e a qualidade de vida, através de práticas desportivas, formais ou informais; • Fomentar uma vida saudável e promover o bem estar para todos, em todas as idades.
0310	Educação fortalecida para o Futuro	Secretaria Municipal da	• Garantir sistema educacional inclusivo, de qualidade, público e gratuito a

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO I – PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MENSAL
LDO 2026

Nº	PROGRAMA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	OBJETIVO(S) DO PROGRAMA
		Educação	todos, com todos os meios e instrumentos necessários; • Universalizar o acesso à educação infantil garantindo esse direito a todas as crianças do Município; • Expandir o atendimento em tempo integral aos alunos da rede municipal de ensino; • Implementar e executar as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.
0320	Mais avanços na Saúde para atendimento à população	Secretaria Municipal de Saúde	• Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; • Garantir atendimento resolutivo, humanizado e ágil nas situações de urgência e emergência, fortalecendo o SAMU, HMPGL e as UPAs no território municipal.
0330	Atendimento e Proteção Humanizados	Secretaria Municipal de Assistência Social	• Fortalecer a rede de proteção à criança, ao adolescente, à pessoa idosa, à pessoa com deficiência, à mulher, ao migrante, à LGBTQIAPN+, às comunidades indígenas, à igualdade racial e à segurança alimentar; • Promover a proteção e a recuperação de indivíduos e famílias em situação de risco ou vulnerabilidade, que vivenciam situações de violência, abuso, negligência, entre outras formas de violação de direitos; • Garantir a reintegração social, a proteção integral, a reparação de danos e o fortalecimento da rede de apoio, visando à melhoria da qualidade de vida e à reconstrução de vínculos familiares e sociais.
0340	Cuidado com o Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	• Manter e ampliar o Programa Municipal de Gestão Municipal de Resíduos Recicláveis, buscando o fortalecimento das políticas ambientais municipais; • Estimular o aproveitamento e a transformação de resíduos recicláveis em novos insumos e produtos, reduzindo assim os impactos ambientais decorrentes da geração de resíduos sólidos aliado ao desenvolvimento econômico sustentável, contribuindo para a preservação ambiental, e diretamente, estender a vida útil do Aterro Sanitário Municipal; • Promover e incentivar, por meio da educação ambiental não formal, o envolvimento, a participação individual e coletiva da sociedade de forma permanente e responsável visando à conservação e preservação do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO I – PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MENSAL
LDO 2026

Nº	PROGRAMA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	OBJETIVO(S) DO PROGRAMA
			inseparável do exercício da cidadania; • Promover a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar da população de Foz do Iguaçu por meio da implantação e revitalização de espaços públicos urbanos, com foco no paisagismo sustentável, na criação de áreas de lazer e convivência e na preservação ambiental; • Garantir o acesso à assistência médico – veterinária, à cães e gatos, no Município de Foz do Iguaçu, incluindo, consultas (priorizando urgência e emergência), vacinas, exames, internação, tratamento ambulatorial e cirurgias a animais recolhidos pelo município, animais em posse de ONGs e protetores independentes credenciados e população de baixa renda que possua cães e gatos.
0350	Segurança Pública fortalecida	Secretaria Municipal de Segurança Pública	• Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, reduzindo todas as formas de violência; • Valorizar, reestruturar e aumentar o efetivo da Guarda Municipal, melhorando a eficiência operacional, a infraestrutura e a privacidade das operações; • Ampliar a integração e a colaboração com as forças de segurança estaduais e federais; • Criar interação com a comunidade por meio de medidas preventivas e de educação em segurança cidadã; • Fornecer subsídios estruturais para equipe da Patrulha Maria da Penha a fim de mitigar a violência contra a mulher.
0360	Prevenção e atendimento a desastres e emergências	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento (FUNREBOM)	• Aumentar a eficiência no atendimento de emergências e ocorrências; • Reforçar a prevenção de incêndios, desastres e acidentes; • Fortalecer a atuação da Defesa Civil na prevenção, preparação e resposta a desastres naturais; • Apoiar políticas públicas de prevenção e educação no trânsito, visando à redução de acidentes.

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

O Anexo de Metas Fiscais apresenta os objetivos financeiros que o Poder Executivo de Foz do Iguaçu pretende alcançar. Ele foi feito seguindo as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) e as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional, válidas a partir de 2024 (Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF).

Essas metas mostram os resultados esperados para as finanças do município, principalmente no que diz respeito à definição dos limites para os gastos e movimentações financeiras. Elas funcionam como uma espécie de guia para o planejamento e a execução da política fiscal nos próximos anos.

O Anexo também serve como base para montar o projeto da Lei Orçamentária Anual, garantindo que o orçamento siga o que foi planejado. Além disso, ele traz os cálculos e justificativas para as metas, comparando com os resultados dos três anos anteriores, e mostrando que estão de acordo com os objetivos definidos pela política fiscal.

Essas metas serão acompanhadas e verificadas ao longo do tempo por meio dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e dos Relatórios de Gestão Fiscal, que são divulgados periodicamente.

Este anexo é composto pelos seguintes Demonstrativos:

- Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
- Demonstrativo 2 – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo 6 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo 7 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
- Demonstrativo 8 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS

Apresenta as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2026 e para os dois seguintes.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.054.567.539	1.966.093.338	102,25%	2.139.673.485	1.972.049.295	100,32%	2.261.357.839	2.013.675.725	100,28%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.996.792.493	1.910.806.214	99,37%	2.118.896.440	1.952.899.945	99,34%	2.240.578.714	1.995.172.497	99,35%
Receitas Primárias Correntes	1.984.538.027	1.899.079.452	98,76%	2.107.757.447	1.942.633.592	98,82%	2.229.743.455	1.985.524.002	98,87%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	733.225.253	701.650.959	36,49%	780.884.894	719.709.580	36,61%	827.737.988	737.077.460	36,70%
Contribuições	51.631.888	49.408.505	2,57%	54.987.961	50.680.148	2,58%	58.287.238	51.903.151	2,58%
Transferências Correntes	959.498.092	918.179.992	47,75%	1.021.865.468	941.811.491	47,91%	1.083.177.396	964.539.088	48,03%
Demais Receitas Primárias Correntes	240.182.795	229.839.995	11,95%	250.019.125	230.432.373	11,72%	260.540.833	232.004.304	11,55%
Receitas Primárias de Capital	12.254.466	11.726.762	0,61%	12.254.466	11.294.439	0,57%	10.835.259	9.648.495	0,48%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.049.401.508	1.961.149.768	101,99%	2.163.045.088	1.993.589.942	101,41%	2.292.098.418	2.041.049.348	101,64%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	2.000.592.888	1.914.442.955	99,56%	2.116.590.318	1.950.774.487	99,24%	2.246.720.805	2.000.641.857	99,63%
Despesas Primárias Correntes	1.913.066.798	1.830.685.931	95,21%	2.025.763.185	1.867.062.843	94,98%	2.143.596.241	1.908.812.325	95,05%
Pessoal e Encargos Sociais	1.071.412.495	1.025.275.115	53,32%	1.148.811.650	1.058.812.581	53,86%	1.222.115.967	1.088.259.989	54,19%
Outras Despesas Correntes	841.654.303	805.410.816	41,89%	876.951.535	808.250.263	41,12%	921.480.273	820.552.336	40,86%
Despesas Primárias de Capital	80.000.000	76.555.024	3,98%	90.827.134	83.711.644	4,26%	103.124.565	91.829.532	4,57%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	365.022.069	349.303.415	18,17%	383.378.972	353.344.675	17,97%	409.625.867	364.760.345	18,16%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	302.214.778	289.200.744	15,04%	316.486.163	291.692.316	14,84%	331.475.590	295.169.715	14,70%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	249.841.545	239.082.818	12,43%	258.295.993	238.060.823	12,11%	263.868.438	234.967.442	11,70%

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2026									
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	249.841.545	239.082.818	12,43%	258.295.993	238.060.823	12,11%	263.868.438	234.967.442	11,70%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-3.800.394	-3.636.741	-0,19%	2.306.122	2.125.458	0,11%	-6.142.091	-5.469.360	-0,27%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	48.572.838	46.481.185	2,42%	60.496.292	55.756.951	2,84%	61.465.061	54.732.913	2,73%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	20.725.045	19.832.579	1,03%	20.725.045	19.101.424	0,97%	20.725.045	18.455.071	0,92%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	21.329.196	20.410.714	1,06%	20.262.736	18.675.333	0,95%	19.249.599	17.141.228	0,85%
Dívida Pública Consolidada (DC)	503.343.023	481.667.964	25,05%	471.071.808	434.167.565	22,09%	390.219.550	347.479.563	17,30%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	351.505.430	336.368.832	17,49%	310.546.143	286.217.643	14,56%	237.816.081	211.768.549	10,55%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-77.929.443	-74.573.630	-3,88%	40.959.287	37.750.495	1,92%	72.730.062	64.764.081	3,23%

Foram consideradas as informações das unidades orçamentárias quanto ao comportamento histórico das receitas e despesas, tanto as de arrecadação própria como aquelas advindas de transferências e convênios. Para sua evolução foram aplicados os cenários macroeconômicos, tendo como base o crescimento do PIB (% anual), as projeções dos Índices de Inflação, a Taxa de Câmbio que influi diretamente na receita de Royalties da Itaipu e de Juros (Selic). Os valores das principais variáveis macroeconômicas, que constituem o cenário utilizado, têm como fonte as projeções divulgadas pelo BACEN (Banco Central do Brasil), no Relatório Focus (Expectativas do Mercado) do BACEN de 17/04/2025 e Projeções do Ipardes, constantes no Caderno Estatístico Município de Foz do Iguaçu - Abril 2025.

A coluna “Valor Constante” equivale aos valores correntes menos a variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação aplicados no cálculo do valor corrente.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:
2026
Índice para deflação:
{1+(Taxa de Inflação de 2026/100)}
1,0450
2027
Índice para deflação:
{1+(Taxa de Inflação de 2026/100)} x {1+(Taxa de Inflação de 2027/ 100)}
1,0850
2028
Índice para deflação:
{1+(Taxa de Inflação de 2026/100)} x {1+(Taxa de Inflação de 2027/ 100)} x {1+(Taxa de Inflação de 2028/ 100)}
1,1230

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

Pela nova metodologia adotada a partir de 2024, no cálculo do resultado primário acima da linha, deve ser retirado o impacto das receitas e despesas do RPPS. Com esse objetivo, as receitas do RPPS serão deduzidas para o cálculo das receitas primárias e as despesas custeadas com essas receitas serão deduzidas para o cálculo das despesas primárias.

O total das despesas primárias e não primárias do RPPS continuarão a ser apresentadas no demonstrativo e, com isso, será possível calcular o resultado primário com e sem o impacto do RPPS. No entanto, para efeito **de fixação da meta na LDO** e, consequentemente, para avaliação do cumprimento dessa meta, será considerado **o resultado primário apurado sem o impacto do RPPS**.

A apuração do resultado nominal e, consequentemente, **o estabelecimento dessa meta no Anexo de Metas da LDO**, devem observar a **metodologia de cálculo abaixo da linha** (pela variação da dívida consolidada líquida)

1.1. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas:

O art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estabelece que o Demonstrativo das Metas Anuais deverá ser instruído com a memória e metodologia de cálculo, visando esclarecer a forma de obtenção dos valores.

O cálculo das metas foi realizado considerando-se os seguintes parâmetros macroeconômicos.

	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
PIB (total – Média anual)*	2,90%	3,20%	3,40%	2,00%	1,70%	2,00%	2,00%
IPCA/IBGE (% a.a.)*	5,79%	4,62%	4,83%	5,57%	4,50%	4,00%	3,80%
Taxa SELIC (média anual)*	13,00%	11,75%	10,31%	15,00%	14,17%	10,50%	10,00%
Taxa de câmbio R$/U$ (média apurada)*	R$ 5,18	R$ 5,02	R$ 5,33	R$ 5,90	R$ 5,96	R$ 5,89	R$ 5,85
Economia do Município - PIB R$ milhões**	18.021	19.000	19.890	21.396	22.722	24.086	25.495
Economia do Paraná - PIB R$ milhões***	614.610	665.652	718.923	775.279	826.019	878.414	932.800
Economia do Brasil - PIB R$ milhões	10.100.000	10.900.000	11.700.000	12.585.690	13.366.003	14.167.963	14.996.789
Participação na Economia Estadual**	6,09%	6,11%	6,14%	6,16%	6,18%	6,20%	6,22%
Participação na Economia Federal **	0,18%	0,17%	0,17%	0,17%	0,17%	0,17%	0,17%
*** Relatório Focus (Expectativas do Mercado) do BACEN de 17/04/2025**							
**** IPARDES (Caderno Estatístico Município de Foz do Iguaçu - Abril 2025)**							

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

1.2. Projeção das Receitas

O quadro da Receita é apresentado com a finalidade de demonstrar, os recursos efetivamente disponíveis para o financiamento das despesas públicas. Esse demonstrativo subsidia a análise da capacidade financeira do município, orientando a definição dos limites fiscais e assegurando a compatibilidade entre a arrecadação projetada e a programação orçamentária. A metodologia de projeção das receitas está baseada na série histórica de arrecadação das receitas ao longo dos anos ou meses anteriores (base de cálculo), corrigida por parâmetros de preço (efeito preço), de quantidade (efeito quantidade) e de alguma mudança de aplicação de alíquota em sua base de cálculo (efeito legislação).

PROJEÇÃO DA RECEITA
2022 a 2028

(LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇA.) (I)	1.516.379.041	1.715.224.770	1.925.806.773	2.062.064.359	2.218.502.932	2.309.424.702	2.443.672.417
RECEITAS CORRENTES	**1.440.938.608**	**1.676.015.830**	**1.883.477.417**	**2.002.259.053**	**2.169.198.466**	**2.298.233.709**	**2.432.783.078**
IMPOSTOS, TAXAS E CONT. DE MELHORIA	439.218.461	515.238.193	624.310.648	666.371.528	733.225.253	780.884.894	827.737.988
Impostos	391.742.551	460.343.098	559.713.716	603.351.500	656.810.959	699.503.672	741.473.892
Taxas	46.889.706	54.894.318	64.596.933	63.020.028	76.414.293	81.381.222	86.264.096
Contribuição de Melhoria	586.203	777	0	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUICOES	81.207.229	102.136.360	122.467.453	128.158.881	141.566.303	146.151.940	150.347.805
Contribuições Sociais	49.875.630	67.033.873	79.716.409	85.711.781	89.934.415	91.163.979	92.060.567
Contribuição Custeio de Iluminação Pública	31.331.599	35.102.487	42.751.044	42.447.100	51.631.888	54.987.961	58.287.238
RECEITA PATRIMONIAL	201.095.162	269.115.097	230.229.762	278.132.608	288.095.332	299.475.045	318.672.144
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.200.862	8.305.967	9.373.294	9.538.100	10.815.694	11.518.714	12.209.837
Receitas de Valores Mobiliários	50.366.290	91.572.368	38.344.306	71.471.700	83.532.336	87.617.854	98.875.322
Delegação de Serviços Públicos	32.512.908	40.764.095	37.644.152	37.440.000	38.787.302	41.308.477	43.786.985
Exploração de Recursos Naturais	107.886.818	128.472.666	144.868.010	159.682.808	154.960.000	159.030.000	163.800.000
Exploração do Patrimônio Intangível	128.284	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.464.704	608.534	1.069.269	367.700	394.432	420.070	445.274
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	684.098.592	743.500.647	818.880.209	885.955.237	959.498.092	1.021.865.468	1.083.177.396
Transferências da União e de suas Entidades	307.656.256	333.581.838	346.052.881	349.072.020	382.404.372	407.260.656	431.696.295
Transferências do Estado e de suas Entidades	223.452.276	233.537.595	253.136.695	286.993.520	308.106.284	328.133.192	347.821.184
Transferências de Outras Instituições Públicas	152.990.060	176.381.215	219.690.633	249.889.697	268.987.436	286.471.620	303.659.917
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.854.460	45.416.999	86.520.076	43.273.100	46.419.054	49.436.293	52.402.470
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.618.322	24.102.251	18.892.276	22.493.800	24.129.099	25.697.491	27.239.340
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	757.672	803.437	1.048.664	88.600	95.041	101.219	107.292
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Pat. Público			0				
Demais Receitas Correntes	15.478.466	20.511.311	66.579.137	20.690.700	22.194.914	23.637.583	25.055.838

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2026							
RECEITAS DE CAPITAL	**75.440.433**	**39.208.940**	**42.329.356**	**59.805.305**	**49.304.466**	**11.190.993**	**10.889.339**
OPERACOES DE CREDITO	64.534.869	13.227.209	2.627.576	23.000.000	37.000.000	0	0
Operações de Crédito Internas	64.534.869	13.227.209	2.627.576	23.000.000	37.000.000	0	0
Operações de Crédito Externas	0	0	0	0	0	0	0
ALIENACAO DE BENS	3.774.197	5.510.282	6.026.489	14.189.400	6.423.890	6.598.264	6.829.998
Alienação de Bens Móveis	52.500	722.300	560.174	100.000	560.174	500.000	500.000
Alienação de Bens Imóveis	3.721.697	4.787.982	5.466.315	14.089.400	5.863.716	6.098.264	6.329.998
Alienação de Bens Intangíveis		0					
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	25.029	35.792	71.934	28.300	50.000	52.000	54.080
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.106.339	20.435.657	33.603.357	22.587.605	5.830.576	4.540.728	4.005.261
Transferências da União e de suas Entidades	3.869.544	7.436.979	6.185.206	0	5.830.576	4.540.728	4.005.261
Transferências do Estado e de suas Entidades	1.152.653	6.142.538	2.636.552	196.783	0	0	0
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.084.142	6.856.139	24.781.598	22.390.823	0	0	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0	0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**115.845.564**	**121.420.254**	**185.136.061**	**202.053.208**	**257.927.833**	**289.616.086**	**319.188.210**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.632.224.605	1.836.645.024	2.110.942.834	2.264.117.567	2.476.430.765	2.599.040.788	2.762.860.627
TOTAL DA RECEITAS (V) = (III + IV)	1.632.224.605	1.836.645.024	2.110.942.834	2.264.117.567	2.476.430.765	2.599.040.788	2.762.860.627
DÉFICIT (VI)	0	0		44.003.989	0	1	1
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**1.632.224.605**	**1.836.645.024**	**2.110.942.834**	**2.308.121.556**	**2.476.430.765**	**2.599.040.789**	**2.762.860.628**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	95.041.412	60.271.479	46.540.604	16.117.181	0	0	0

Nota: Receitas do Orçamento Fiscal e do RPPS.

1.2.1. RECEITAS CORRENTES

Constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado.

As tabelas a seguir apresentam a evolução nominal e percentual para cada rubrica.

1.2.1.1 Impostos e Taxas

Metas Anuais	Valor Nominal (R$ 1,00)	Variação%
2022	439.218.461	
2023	515.238.193	17,31%
2024	624.310.648	21,17%
2025	666.371.528	6,74%
2026	733.225.253	10,03%
2027	780.884.894	6,50%
2028	827.737.988	6,00%

Nota: A receita tributária é o conjunto de valores arrecadados por meio de impostos, taxas e contribuições cobrados dos cidadãos e empresas dentro do seu território. Essa receita é uma das principais fontes de dinheiro da prefeitura e é usada para custear serviços públicos como saúde, educação, transporte, segurança e infraestrutura. Os principais tributos municipais são: IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) – cobrado sobre imóveis urbanos; ISS (Imposto Sobre Serviços) – cobrado sobre a prestação de serviços e ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis) – cobrado quando há venda de imóveis.

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

1.2.1.1.1 IPTU

Metas Anuais	Valor Nominal (R$ 1,00)	Variação%
2022	127.576.807	
2023	130.730.270	2,47%
2024	147.871.613	13,11%
2025	156.051.800	5,53%
2026	170.859.959	9,49%
2027	181.965.856	6,50%
2028	192.883.808	6,00%

Nota: A arrecadação com IPTU tem um histórico de alta inadimplência, sendo que o crescimento em 2024 se verificou principalmente em função da arrecadação da dívida ativa. Há necessidade de atualização da Planta Genérica de Valores e aprimoramento do cadastro imobiliário. A arrecadação dos últimos meses permite uma estimativa de crescimento acima da inflação nos próximos exercícios.

1.2.1.1.2 ISSQN

Metas Anuais	Valor Nominal (R$ 1,00)	Variação%
2022	147.649.908	
2023	195.571.864	32,46%
2024	250.507.463	28,09%
2025	284.894.800	13,73%
2026	315.798.433	10,85%
2027	336.325.332	6,50%
2028	356.504.851	6,00%

Nota: O ISSQN apresenta crescimento nominal consistente, com altas expressivas de 32,46% e 28,09%, impulsionadas por recuperação econômica e medidas de incremento na arrecadação. Estamos projetando um aumento de receita, mas em ritmo mais moderado.

1.2.1.1.3 ITBI

Metas Anuais	Valor Nominal (R$ 1,00)	Variação%
2022	34.702.385	
2023	34.402.885	-0,86%
2024	42.944.928	24,83%
2025	42.185.400	-1,77%
2026	52.652.567	24,81%
2027	56.074.984	6,50%
2028	59.439.483	6,00%

Nota: O ITBI em 2023, com a alteração da legislação, onde o contribuinte passa a declarar o valor da transação do imóvel na hora do pagamento, houve uma estagnação da arrecadação. Em 2024 já se observa uma retomada em função de medidas administrativas para incremento da receita.

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

1.2.1.1.4 IRRF

Metas Anuais	Valor Nominal (R$ 1,00)	Variação%
2022	81.813.451	
2023	99.638.079	21,79%
2024	118.389.711	18,82%
2025	120.219.500	1,55%
2026	117.500.000	-2,26%
2027	125.137.500	6,50%
2028	132.645.750	6,00%

Nota: A receita proveniente deste imposto decorre das retenções na fonte da folha do funcionalismo municipal, inclusive dos aposentados do Fozprev e de serviços prestados à administração pública, que se incorporam à receita tributária municipal. Sua arrecadação está diretamente vinculada à despesa com pessoal. O crescimento está diretamente relacionado ao aumento da despesa de pessoal, em função do crescimento vegetativo das carreiras. Conforme as informações disponíveis, está prevista isenção para quem ganha até R$ 5 mil mensais a partir de 2026, o que deve impactar a receita.

1.2.1.1.5 TAXAS

Metas Anuais	Valor Nominal (R$ 1,00)	Variação%
2022	47.475.909	
2023	54.895.095	15,63%
2024	64.596.933	17,67%
2025	63.020.028	-2,44%
2026	76.414.293	21,25%
2027	81.381.222	6,50%
2028	86.264.096	6,00%

Nota: São as mais diversas taxas do poder de polícia e taxas de serviço, onde a mais relevante é a taxa de lixo. O crescimento expressivo (+15,63% e +17,67%) refletem a revisão tarifária da taxa de lixo e da zona azul.

1.2.1.2.1 CONTRIBUIÇÕES SERVIDOR PARA FOZPREV

Metas Anuais	Valor Nominal (R$ 1,00)	Variação%
2022	49.875.630	
2023	67.033.873	34,40%
2024	79.716.409	18,92%
2025	85.711.781	7,52%
2026	89.934.415	4,93%
2027	91.163.979	1,37%
2028	92.060.567	0,98%

Nota: Trata-se da contribuição previdenciária dos servidores ativos e inativos da FOZPREV. O crescimento observado em 2023 é em função da reforma, que passou a considerar a isenção por CPF. O crescimento de 2024 reflete o crescimento das despesas com pessoal.

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

1.2.1.2.2 COSIP

Metas Anuais	Valor Nominal (R$ 1,00)	Variação%	
2022	31.331.599		**Nota: Nota**: Variável de acordo com a localização dos imóveis não edificados e de acordo com a quantidade de consumo de energia elétrica e classe/categoria de consumidor, quais sejam, residencial, comercial, industrial, poder público, no caso de imóveis edificados.
2023	35.102.487	12,04%	
2024	42.751.044	21,79%	
2025	42.447.100	-0,71%	
2026	51.631.888	21,64%	
2027	54.987.961	6,50%	
2028	58.287.238	6,00%	

1.2.1.3. RECEITAS PATRIMONIAIS

Metas Anuais	Valor Nominal (R$ 1,00)	Variação%	
2022	201.095.162		**Nota**: Suas principais fontes de arrecadação são de recursos originados da aplicação de disponibilidades de caixa do município, das reservas da Fozprev (rentabilidade de Investimentos) e dos Royalties da Itaipu Binacional. Também estão neste grupo a receita de usuários do transporte coletivo, que passou a ser contabilizada a partir de 2022.
2023	269.115.097	33,82%	
2024	230.229.762	-14,45%	
2025	278.132.608	20,81%	
2026	288.095.332	3,58%	
2027	299.475.045	3,95%	
2028	318.672.144	6,41%	

1.2.1.3.1 – ROYALTIES DE ITAIPU

Metas Anuais	Valor Nominal (R$ 1,00)	Variação%	
2022	107.886.818		**Nota**: O cálculo do valor considera a quantidade de energia gerada mensalmente e índices de atualização do dólar. É realizado em dois pagamentos mensais: o Principal, referente à energia gerada no mês anterior; e o Ajuste do Dólar, referente à energia gerada no ano anterior e dividida em 12 parcelas. Em função da redução de energia em 2024 em relação a 2023, tivemos que diminuir a estimativa da parcela do Ajuste do Dólar, reduzindo nossa expectativa em 2026 para $ 26 milhões de dólares.
2023	128.472.666	19,08%	
2024	144.868.010	12,76%	
2025	159.682.808	10,23%	
2026	154.960.000	-2,96%	
2027	159.030.000	2,63%	
2028	163.800.000	3,00%	

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

1.2.1.3.2 – ROYALTIES DE ITAIPU

Metas Anuais	Valor Nominal (R$ 1,00)	Variação%	
2022	32.512.908		
2023	40.764.095	25,38%	
2024	37.644.152	-7,65%	**Nota**: A tarifa de transporte coletivo passou a ter queda a partir de 2023 e 2024 em função da gratuidade dos estudantes.
2025	37.440.000	-0,54%	
2026	38.787.302	3,60%	
2027	41.308.477	6,50%	
2028	43.786.985	6,00%	

1.2.1.4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (LÍQUIDAS)

Metas Anuais	Valor Nominal (R$ 1,00)	Variação%	
2022	684.098.592		
2023	743.381.212	8,67%	**Nota**: São decorrentes das transferências de outras entidades de direito público ou privado. São caracterizadas principalmente: Da União, a cota parte do FPM, as transferências do SUS (Repasse Fundo a Fundo) e as do Fundo Nacional de Assistência Social; Do Estado, a cota parte do ICMS e do IPVA; Nas multigovernamentais, as transferências do FUNDEB.
2024	818.880.209	10,16%	
2025	885.955.237	8,19%	
2026	959.498.092	8,30%	
2027	1.021.865.468	6,50%	
2028	1.083.177.396	6,00%	

1.2.1.4.1 – Cota-Parte do FPM (Líquido)

Metas Anuais	Valor Nominal (R$ 1,00)	Variação%	
2022	112.141.488		
2023	115.137.643	2,67%	**Nota**: Fundo de Participação dos Municípios (FPM), refere-se a 24,5% da arrecadação da União sobre Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), divididos em cota parte através de índices calculados anualmente.
2024	132.479.966	15,06%	
2025	143.473.700	8,30%	
2026	155.410.712	8,32%	
2027	165.512.408	6,50%	
2028	175.443.153	6,00%	

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

1.2.1.4.2 – (ICMS BRUTO)

Metas Anuais	Valor Nominal (R$ 1,00)	Variação%	
2022	170.371.738		**Nota**: O ICMS é dividido na proporção de 75% para o Estado e 25% para os municípios. O cálculo do Índice de Participação dos Municípios (IPM) leva em conta o valor adicionado, a produção agropecuária, o fator ambiental, o agora fator educação, a população e o número de propriedades rurais e o território de cada município. O Cálculo do Índice para o exercício de 2026 será feito em meados de setembro, quando comporá o valor no PLOA 2026. Ainda assim, a arrecadação de 2026 deve ter um crescimento real, pois serão considerados como base o valor agregado de 2023 e 2024.
2023	171.018.116	0,38%	
2024	186.896.962	9,28%	
2025	218.119.840	16,71%	
2026	233.977.152	7,27%	
2027	249.185.667	6,50%	
2028	264.136.807	6,00%	

1.2.1.4.3 – Cota-Parte do IPVA (Líquido)

Metas Anuais	Valor Nominal (R$ 1,00)	Variação%	
2022	51.105.247		**Nota**: A Constituição Federal de 1988 (artigo 158, inciso III) determina que 50% da receita de IPVA arrecadada pelos Estados sejam repassados aos respectivos municípios.
2023	60.688.837	18,75%	
2024	63.414.364	4,49%	
2025	66.519.040	4,90%	
2026	69.979.511	5,20%	
2027	74.528.179	6,50%	
2028	78.999.870	6,00%	

1.2.1.4.4 Transferências do FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal (R$ 1,00)	Variação%	
2022	152.990.060		Nota: A estimativa para este ano reflete a média da arrecadação dos principais impostos que compõem o Fundeb: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e os Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios (FPE e FPM). Sua base é o número de alunos matriculados na educação infantil e fundamental do município. A partir de 2024, ampliamos o número dos alunos do ensino fundamental em tempo integral para mais de 5.000, um terço do total.
2023	176.381.215	15,29%	
2024	219.690.633	24,55%	
2025	249.889.697	13,75%	
2026	268.987.436	7,64%	
2027	286.471.620	6,50%	
2028	303.659.917	6,00%	

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

1.2.1.4.5 – SUS FUNDO A FUNDO

Metas Anuais	Valor Nominal (R$ 1,00)	Variação%	
2022	169.809.399		**Nota**: Este grupo de Receitas é composto pelas Transferências da União, de fundo a fundo, atrelada aos tetos por bloco, além de repasses extrateto em decorrência de emendas parlamentares.
2023	179.415.442	5,66%	
2024	167.335.024	-6,73%	
2025	188.746.513	12,80%	
2026	176.885.007	-6,28%	
2027	186.863.292	5,64%	
2028	189.094.202	1,19%	

1.2.2 RECEITAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal (R$ 1,00)	Variação%	
2022	75.440.433		**Nota:** São as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de Operações de Crédito, das Alienações de Bens, das Amortizações Financeiras e as Transferências de Capital (convênios e emendas parlamentares, exclusivas para investimento.
2023	39.208.940	-48,03%	
2024	42.329.356	7,96%	
2025	59.805.305	41,29%	
2026	49.304.466	-17,56%	
2027	11.190.993	-77,30%	
2028	10.889.339	-2,70%	

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

1.3. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas:

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das despesas orçamentárias dos exercícios anteriores em relação a pessoal, juros e custeio, considerando-se as projeções dos índices de inflação, a projeção atuarial para as despesas com inativos e pensionistas e a estimativa da Receita Corrente Líquida – RCL, para determinar a capacidade de gasto com pessoal ativo, mesmo porque, avanços na carreira, aumento do quadro de pessoal, estão limitados ao crescimento da receita.

Ressalta-se que trata-se da capacidade de despesa para o exercício, considerando as receitas efetivamente estimadas, estando incluídas as projeções para os pagamentos de restos a pagar e utilização de recursos de exercícios anteriores para as despesas com Inativos, portanto, não se aplica nesse necessariamente neste demonstrativo o equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

PROJEÇÃO DA DESPESA

2022 a 2028

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
DESPESAS EMPENHADAS	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**
DESPESAS (EXC INTRA-ORÇA.) (VIII)	1.492.059.281	1.622.214.454	1.847.550.293	2.106.262.213	2.218.502.932	2.319.924.703	2.454.697.418
DESPESAS CORRENTES	**1.359.339.572**	**1.514.862.678**	**1.714.638.481**	**1.898.286.792**	**1.988.316.894**	**2.077.822.556**	**2.179.687.410**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	748.100.800	842.587.662	1.045.262.959	1.153.731.987	1.189.261.395	1.248.724.465	1.311.160.688
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.039.573	26.825.184	22.337.929	20.410.714	21.329.196	20.262.736	19.249.599
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	588.199.200	645.449.832	647.037.593	724.144.091	777.726.303	808.835.355	849.277.123
DESPESAS DE CAPITAL	**132.719.709**	**107.351.776**	**132.911.812**	**161.713.605**	**115.005.514**	**117.019.167**	**129.252.578**
INVESTIMENTOS	113.967.704	83.317.006	94.950.412	128.509.605	80.000.000	83.000.000	95.000.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.200.000	1.118.000	1.310.000	7.202.000	7.526.090	7.827.134	8.124.565
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.552.005	22.916.770	36.651.400	26.002.000	27.479.424	26.192.033	26.128.013
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	46.261.816	115.180.524	125.082.980	145.757.430
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	**114.289.752**	**125.816.301**	**189.943.006**	**201.859.343**	**257.927.833**	**289.616.086**	**319.188.210**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**1.606.349.034**	**1.748.030.755**	**2.037.493.299**	**2.308.121.556**	**2.476.430.765**	**2.609.540.789**	**2.773.885.628**
SUPERÁVIT (XIII)	25.875.571	88.614.269	73.449.535	-44.003.989	0	-10.500.001	-11.025.001
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**1.632.224.605**	**1.836.645.024**	**2.110.942.834**	**2.264.117.567**	**2.476.430.765**	**2.599.040.788**	**2.762.860.627**
RESERVA DO RPPS	32.701.139	57.907.955	44.189.583	-2.617.611	58.339.367	49.094.649	53.880.510

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

1.3.1 DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal (R$ 1,00)	Variação%
2022	1.359.339.572	
2023	1.514.862.678	11,44%
2024	1.714.638.481	13,19%
2025	1.898.286.792	10,71%
2026	1.988.316.894	4,74%
2027	2.077.822.556	4,50%
2028	2.179.687.410	4,90%

Nota: As despesas correntes são aquelas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São compostas pelos seguintes grupos de natureza da despesa: pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida e outras despesas correntes. A evolução das despesas continuadas, em especial a pessoal, tanto dos ativos como dos aposentados pelo RPPS e os contratos de despesa continuada, na saúde e educação, deixam pouca margem para despesas discricionárias e investimentos, ficando limitada ao desempenho da arrecadação municipal, visto não ser possível o financiamento de despesas correntes.

1.3.1.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Metas Anuais	Valor Nominal (R$ 1,00)	Variação%
2022	748.100.800	
2023	842.587.662	12,63%
2024	1.045.262.959	24,05%
2025	1.153.731.987	10,38%
2026	1.189.261.395	3,08%
2027	1.248.724.465	5,00%
2028	1.311.160.688	5,00%

Nota: A projeção da despesa com Pessoal e Encargos Sociais para o ano de 2026 está limitada ao crescimento da necessidade de repasses ao FOZPREV, na forma aportes para insuficiência financeira e o aumento da alíquota patronal, na forma de despesas intraorçamentárias no próximo quadro, além do aumento das despesas com inativos. Representam o total das despesas de pessoal, salários e encargos sociais que não sejam ao RPPS, subvenções para entidades do terceiro setor para pagamento de pessoal e o pagamento de Inativos e Pensionistas, com reservas da Fozprev. A Educação, a Saúde e o Fozprev compõem as principais despesas.

1.3.1.1.1 DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	Valor Nominal (R$ 1,00)	Variação%
2022	114.289.752	
2023	125.816.301	10,09%
2024	189.943.006	50,97%
2025	201.859.343	6,27%
2026	257.927.833	27,78%
2027	289.616.086	12,29%
2028	319.188.210	10,21%

Nota: As despesas e receitas intraorçamentárias devem ser identificadas para evitar a dupla contagem, no caso dispêndios do município com a Fozprev. Aqui estão relacionadas às despesas decorrentes dos encargos da Contribuição Patronal dos Servidores efetivos, ativos e inativos que se somam a despesa de pessoal e encargos sociais do item anterior. Além disso, a partir de 2021 há o aporte para cobertura de déficit atuarial do Fundo Previdenciário (IRRF).

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

1.3.1.1.2 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – PESSOAL ATIVO

Metas Anuais	Valor Nominal (R$ 1,00)	Variação%	
2022	627.942.173		**Nota**: Neste quadro incluímos as despesas com encargos ao RPPS, para representar o aumento da despesa de pessoal dos servidores ativos. Não há previsão de aumento do Quadro de Pessoal, somente substituição de servidores. O crescimento da despesa de pessoal está limitada ao índice de pessoal.
2023	697.235.202	11,03%	
2024	882.203.469	26,53%	
2025	911.353.651	3,30%	
2026	975.022.614	6,99%	
2027	1.027.336.220	5,37%	
208	1.083.248.895	5,44%	

1.3.1.1.3 INATIVOS E PENSIONISTAS DA FOZPREV

Metas Anuais	Valor Nominal (R$ 1,00)	Variação%	
2022	163.423.909		**Nota**: A projeção das despesas foi elaborada considerando o último o histórico real de despesas, apesar do Cálculo Atuarial que acompanha o presente PLDO projetar uma despesa maior. A diferença ocorre pelo número de aposentadorias efetivas serem abaixo da estimada nas avaliações atuariais. Ainda assim, há um aumento forte em função das aposentadorias a cada ano. Ainda foram consideradas as estimativas do reconhecimento do Adicional de Permanência a todos os atuais inativos. A projeção de 2025 está acima do que efetivamente será realizado de despesa, o que não representa diminuição da despesa da Prefeitura, e sim, aumento das reservas da FOZPREV..
2023	202.903.104	24,16%	
2024	238.290.165	17,44%	
2025	331.990.000	39,32%	
2026	300.060.702	-9,62%	
2027	327.268.003	9,07%	
2028	348.311.059	6,43%	

1.3.1.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Metas Anuais	Valor Nominal (R$ 1,00)	Variação%	
2022	23.039.573		**Nota**: As dotações para pagamento da dívida para 2025 estão deficitárias, porém para 2026, as projeções para a taxa selic são de queda em relação a 2025.
2023	26.825.184	16,43%	
2024	22.337.929	-16,73%	
2025	20.410.714	-8,63%	
2026	21.329.196	4,50%	
2027	20.262.736	-5,00%	
2028	19.249.599	-5,00%	

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

1.3.1.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal (R$ 1,00)	Variação%
2022	588.199.200	
2023	645.449.832	9,73%
2024	647.037.593	0,25%
2025	724.144.091	11,92%
2026	777.726.303	7,40%
2027	808.835.355	4,00%
2028	849.277.123	5,00%

Nota: Grupo de natureza da despesa em que se computam os gastos com o custeio das atividades meio e finalísticos do município, cujos exemplos mais típicos são: insumo e materiais de consumo, material de distribuição gratuita, serviços de terceiros. A projeção da despesa relativa ao grupo Outras Despesas Correntes teve como parâmetro os valores executados em orçamentos anteriores e o aumento dos precatórios.

1.3.1.3.1 SENTENÇAS JUDICIÁRIAS – PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Metas Anuais	Valor Nominal (R$ 1,00)	Variação%
2022	28.769.082	
2023	45.665.402	58,73%
2024	70.664.496	54,74%
2025	84.177.324	19,12%
2026	93.734.954	11,35%
2027	98.674.502	5,27%
2028	103.564.530	4,96%

Nota: O Município aderiu ao Regime Especial de Pagamento de Precatórios e tem o dever de depositar, mensalmente, em contas especiais vinculadas ao TJPR, percentual de suas receitas suficiente para a quitação de todo estoque de precatórios até 2029. Nosso plano de pagamento deste ano é de 3,86% da RCL. Este percentual foi aumentando em função do elevado número de novos precatórios em 2022 a 2024. Está em trâmite na Câmara dos deputados a PEC 66/2023, que entre outros estabelece como limite o percentual de 2% para quem está no regime especial. Caso aprovado, a despesa deve reduzir pela metade.

1.3.2 DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal (R$ 1,00)	Variação%
2022	132.719.709	
2023	107.351.776	-19,11%
2024	132.911.812	23,81%
2025	161.713.605	21,67%
2026	115.005.514	-28,88%
2027	117.019.167	1,75%
2028	129.252.578	10,45%

Nota: As despesas de capital são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São compostas pelos seguintes grupos de natureza da despesa: investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida. A capacidade de investimento está diretamente relacionada ao nível de custeio, dos quais o pessoal é a maior fatia, versus a capacidade de arrecadação.

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

1.3.2.1 INVESTIMENTOS

Metas Anuais	Valor Nominal (R$ 1,00)	Variação%	
2022	113.967.704		**Nota**: Os investimentos incluem as despesas com o planejamento e a execução de obras, aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas, equipamentos e material permanente e a execução dos projetos de acordo com operações de crédito já contratadas. Há expectativa de queda na capacidade de investimentos em função do aumento das despesas de custeio, em especial insumos médicos e hospitalares e repasses ao FOZPREV para pagamento de inativos. Há necessidade de transferências voluntárias da União ou do Estado para investimentos mais expressivos.
2023	83.317.006	-26,89%	
2024	94.950.412	13,96%	
2025	128.509.605	35,34%	
2026	80.000.000	-37,75%	
2027	83.000.000	3,75%	
2027	95.000.000	14,46%	

1.3.2.2 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Metas Anuais	Valor Nominal (R$ 1,00)	Variação%	
2022	17.552.005		**Nota:** A Amortização da Dívida mostra os desembolsos em consonância com os parâmetros constantes dos contratos de financiamento e o reconhecimento de passivos.
2023	22.916.770	30,56%	
2024	36.651.400	59,93%	
2025	26.002.000	-29,06%	
2026	27.479.424	5,68%	
2027	26.192.033	-4,68%	
2028	26.128.013	-0,24%	

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

1.4. Metodologia do Cálculo da Receita Corrente Líquida

Ela é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, excluindo-se as duplicidades, as transferências do FUNDEB e as Receitas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

A Receita Corrente Líquida - RCL serve de base para a verificação do cumprimento dos limites de Gastos com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, das Contratações de Operações de Crédito (empréstimos de longo prazo) e Concessão de Garantias.

Na prática, é o que o governo dispõe para executar suas políticas públicas no exercício. É também o balizador dos gastos com pessoal.

RREO ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.522.287.827**	**1.760.165.196**	**1.976.290.739**	**2.104.998.993**	**2.279.809.211**	**2.416.034.152**	**2.557.651.548**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**439.218.461**	**515.238.193**	**624.310.648**	**666.371.528**	**733.225.253**	**780.884.894**	**827.737.988**
IPTU	127.576.807	130.730.270	147.871.613	156.051.800	170.859.959	181.965.856	192.883.808
ISS	147.649.908	195.571.864	250.507.463	284.894.800	315.798.433	336.325.332	356.504.851
ITBI	34.702.385	34.402.885	42.944.928	42.185.400	52.652.567	56.074.984	59.439.483
IRRF	81.813.451	99.638.079	118.389.711	120.219.500	117.500.000	125.137.500	132.645.750
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.475.909	54.895.095	64.596.933	63.020.028	76.414.293	81.381.222	86.264.096
Contribuições	**81.207.229**	**102.136.360**	**122.467.453**	**128.158.881**	**141.566.303**	**146.151.940**	**150.347.805**
Contribuição Servidor RPPS	49.875.630	67.033.873	79.716.409	85.711.781	89.934.415	91.163.979	92.060.567
COSIP	31.331.599	35.102.487	42.751.044	42.447.100	51.631.888	54.987.961	58.287.238
Receita Patrimonial	**201.095.162**	**269.115.097**	**230.229.762**	**278.132.608**	**288.095.332**	**299.475.045**	**318.672.144**
Rend. Aplic. Finan	21.738.068	17.167.105	18.468.945	16.471.700	20.725.045	20.725.045	20.725.045
Rend. Aplic. Finan RPPS	28.628.222	74.405.263	19.875.361	55.000.000	62.807.291	66.892.809	78.150.277
Royalties Itaipu	107.886.818	128.472.666	144.868.010	159.682.808	154.960.000	159.030.000	163.800.000
Serviço de Transporte Público	32.512.908	40.764.095	37.644.152	37.440.000	38.787.302	41.308.477	43.786.985
Outras Receitas Patrimoniais	10.329.146	8.305.967	9.373.294	9.538.100	10.815.694	11.518.714	12.209.837
Receita de Serviços	**1.464.704**	**608.534**	**1.069.269**	**367.700**	**394.432**	**420.070**	**445.274**
Transferências Correntes	**765.447.811**	**827.650.013**	**911.693.531**	**988.695.177**	**1.070.108.837**	**1.139.665.911**	**1.208.045.866**
Cota-Parte do FPM	137.273.626	140.776.612	161.815.979	174.259.100	188.759.153	201.028.498	213.090.208
Cota-Parte do ICMS	214.141.615	213.772.645	233.621.203	272.649.800	292.471.440	311.482.084	330.171.009
Cota-Parte do IPVA	63.881.559	75.861.046	79.267.956	83.148.800	87.474.389	93.160.224	98.749.837
Cota-Parte do ITR	593.124	779.286	965.677	1.030.800	1.178.666	1.255.279	1.330.596
Transf LC 61/1989 (IPI EXP)	2.469.114	2.139.009	3.531.711	2.943.300	5.187.026	5.524.182	5.855.633
Transf do FUNDEB	152.990.060	176.381.215	219.690.633	249.889.697	268.987.436	286.471.620	303.659.917

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2026							
Outras Transferências Correntes	195.040.269	217.940.201	212.800.373	204.773.680	226.050.727	240.744.024	255.188.666
Outras Receitas Correntes	**33.854.460**	**45.416.999**	**86.520.076**	**43.273.100**	**46.419.054**	**49.436.293**	**52.402.470**
DEDUÇÕES (II)	**167.943.695**	**234.471.422**	**202.336.233**	**251.299.121**	**270.403.690**	**283.139.952**	**302.506.638**
Contribuição Servidor RPPS	49.875.630	67.033.873	79.716.409	85.711.781	89.934.415	91.163.979	92.060.567
Compensação entre Regimes de Prev.	8.090.624	8.882.920	9.931.143	7.847.400	11.193.687	11.694.428	12.103.733
Rend. Aplic. Finan RPPS	28.628.222	74.405.263	19.875.361	55.000.000	62.807.291	66.892.809	78.150.277
Dedução de Rec. do FUNDEB	81.349.219	84.149.366	92.813.321	102.739.940	106.468.297	113.388.736	120.192.060
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.354.344.132**	**1.525.693.774**	**1.773.954.506**	**1.853.699.873**	**2.009.405.521**	**2.132.894.200**	**2.255.144.910**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	6.303.656	8.610.000	4.807.818				
(-) Transferências EC 120/2022 (ACS/ACE) (V)	8.176.236	14.484.168	15.415.028	15.517.900	17.190.668	18.308.061	19.406.545
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJ P/ CÁLC DOS LIM DA DESP C/ PESSOAL (VI) = (III-IV-V)	**1.339.864.240**	**1.502.599.606**	**1.753.731.660**	**1.838.181.973**	**1.992.214.853**	**2.114.586.139**	**2.235.738.365**

1.5. Metodologia e Memória de Cálculo do Impacto das Despesas de Pessoal para Fins do Limite da Lei de Responsabilidade Fiscal:

A LRF determina limite legal de gastos com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL). De acordo com a Lei, a despesa com pessoal não pode ultrapassar 60% da RCL, assim distribuídos: 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo.

Existem ainda outros limites, o "limite de alerta", um estabelecido em 90% do limite legal que representa 48,6% da RCL e o outro é o "limite prudencial", de 95% do limite legal que representa 51,3% da RCL, cabendo ao Tribunal de Contas alertar sobre o fato.

A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do município com ativos, inativos e pensionistas (despesa bruta com pessoal), além de terceirizações, repasses para entidades do terceiro setor, deduzidos alguns itens explicitados pela própria LRF.

A metodologia de apuração da receita corrente líquida e do limite de gastos com pessoal, pelo tribunal de contas do Estado do Paraná é feita nos termos da Instrução Normativa nº 174/2022.

O percentual estabelecido para o Poder Executivo inclui as despesas dos órgãos da administração direta, as autarquias, fundações e demais entidades da administração indireta com personalidade jurídica de direito público e também a Fundação Municipal de Saúde, por ser mantida exclusivamente com recursos públicos e ainda a equivalência nas despesas de pessoal dos consórcios públicos de que seja participante.

As verbas de natureza indenizatórias e os benefícios assistenciais não são incluídas no limite de gastos com pessoal, como, por exemplo, as despesas a título de Auxílio Alimentação e verbas rescisórias com natureza indenizatória.

Tem pesado em nosso índice de pessoal, os repasses para a cobertura da insuficiência do Plano Financeiro da FOZPREV que não podem ser deduzidos da despesa bruta com pessoal.

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

Nas situações em que houve a segregação das massas do RPPS, a parte financeira, via de regra deficitária, necessita dos aportes financeiros do tesouro do ente, que devem ser repassados de forma extraorçamentária. Ao optar pela segregação das massas, de acordo com as regras da previdência, não há de se falar em promover o equilíbrio atuarial do plano financeiro e, portanto, os recursos repassados para esse plano, independente da forma contábil utilizada, são considerados cobertura de déficit financeiro. (MDF 2024 14ª Ed.)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

(LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**858.598.883**	**1.031.869.646**	**1.156.350.804**	**1.278.148.418**	**1.311.454.298**	**1.392.430.043**	**1.470.828.615**
Pessoal Ativo	**627.942.173**	**697.235.202**	**882.203.469**	**911.353.651**	**975.022.614**	**1.027.336.220**	**1.083.248.895**
Vencimentos e Outras Desp. Variáveis	533.382.847	583.431.542	651.199.225	676.408.102	726.992.588	767.049.880	809.314.328
Obrigações Patronais	79.248.416	96.860.008	118.320.226	132.618.549	140.586.676	148.545.256	157.723.840
Transferência à Instituições	15.310.910	16.943.652	112.684.018	102.327.000	107.443.350	111.741.084	116.210.727
Pessoal Inativo e Pensionistas	**163.423.909**	**202.903.104**	**238.290.165**	**331.990.000**	**300.060.702**	**327.268.003**	**348.311.059**
Aposentadorias	146.644.716	183.713.935	217.599.345	304.757.000	277.035.319	302.463.586	322.474.259
Pensões	16.779.193	19.189.169	20.690.820	27.233.000	23.025.384	24.804.417	25.836.799
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	67.232.801	91.782.505	3.563.903	2.511.500	2.624.518	2.729.498	2.838.678
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0	39.948.835	32.293.267	32.293.267	33.746.464	35.096.323	36.429.983
DESP NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**175.035.499**	**232.486.656**	**293.535.528**	**356.677.132**	**291.737.478**	**302.398.849**	**310.301.542**
Indenizações por Demissão e Inc à Demissão Vol	20.675.776	26.738.508	39.138.315	18.787.500	20.008.688	21.309.252	22.694.354
Decorrentes de Decisão Judicial de per ant	9.481.616	8.215.607	13.358.734	6.021.000	6.412.365	6.829.169	7.273.065
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	124.177.168	183.024.984	222.872.038	310.621.632	243.219.545	251.279.673	256.434.138
(-) Acórdão nº 672/22	*39.879.032*	*19.878.120*	*15.418.127*	*0*	*0*	*0*	*0*
(-) Interferência FF FOZPREV	*3.200.204*	*0*	*0*	*21.368.368*	*56.841.157*	*75.988.330*	*91.876.920*
Recursos EC 120/2022 (ACS/ACE)	8.172.509	14.507.557	18.166.441	21.247.000	22.096.880	22.980.755	23.899.985
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 (IRRF)	12.528.430	0	0	0	0	0	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**683.563.384**	**799.382.990**	**862.815.276**	**921.471.286**	**1.019.716.820**	**1.090.031.195**	**1.160.527.073**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.339.864.240	1.502.599.606	1.753.731.660	1.838.181.973	1.992.214.853	2.114.586.139	2.235.738.365
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	683.563.384	799.382.990	862.815.276	921.471.286	1.019.716.820	1.090.031.195	1.160.527.073
% SOBRE A RCL AJUSTADA	**51,02%**	**53,20%**	**49,20%**	**50,13%**	**51,19%**	**51,55%**	**51,91%**

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

1.6. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para os Resultados Primário e Nominal.

A finalidade é verificar se os níveis dos gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a arrecadação e, sobretudo, se os recursos são capazes de garantir o pagamento das dívidas de longo prazo.

A cada bimestre, caso a realização da receita não se comporte como o esperado, trazendo risco "ao cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais", os Poderes Executivo e Legislativo devem promover contenção das despesas públicas segundo os critérios definidos na LDO.

Cabe destacar que, em virtude da mudança de metodologia de cálculo dos Resultados Primário e Nominal, houve alteração na forma de cálculo dos resultados primário e nominal, com o objetivo de apresentar separadamente os valores do RPPS, então, pela nova metodologia, devem ser consideradas as receitas e as despesas intraorçamentárias e devem ser segregadas as receitas e despesas orçamentárias realizadas com fontes do RPPS, procedimentos esses que não estavam contemplados na metodologia anterior. Outra alteração refere-se à utilização da metodologia abaixo da linha para avaliação do resultado nominal.

O demonstrativo contém as estimativas do Resultado Primário e do Resultado Nominal, por meio das metodologias "acima da linha" e "abaixo da linha".

A metodologia "acima da linha" apura os valores das receitas e despesas primárias, discriminadas em correntes e de capital, o resultado primário acima da linha (com e sem RPPS), A meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais, o saldo de exercícios anteriores, a reserva orçamentária do RPPS, os juros e encargos ativos e passivos, e o resultado nominal acima da linha (sem RPPS), No cálculo do resultado primário acima da linha, passa a ser retirado o impacto das receitas e despesas do RPPS. Com esse objetivo, as receitas do RPPS são deduzidas para o cálculo das receitas primárias e as despesas custeadas com essas receitas serão deduzidas para o cálculo das despesas primárias.

A estimativa do resultado nominal e, consequentemente, o estabelecimento desta meta no **Anexo de Metas da LDO, observa a metodologia de cálculo abaixo da linha (pela variação da dívida consolidada líquida)**.

A dívida pública consolidada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Para o exercício de 2026, as projeções apontam para **Meta de Resultado Primário negativa de R$ 3,8 mi**. Já a **Meta do Resultado Nominal será negativa em R$ 77,9 mi**, em função do aumento do Estoque de Precatórios vencidos.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2022 a 2028	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)	R$ 1

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

RECEITAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.440.938.608	1.525.574.339	1.773.730.191	1.853.699.873	2.005.263.072	2.128.482.492	2.250.468.500
Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	439.218.461	515.238.193	624.310.648	666.371.528	733.225.253	780.884.894	827.737.988
IPTU	127.576.807	130.730.270	147.871.613	156.051.800	170.859.959	181.965.856	192.883.808
ISS	147.649.908	195.571.864	250.507.463	284.894.800	315.798.433	336.325.332	356.504.851
ITBI	34.702.385	34.402.885	42.944.928	42.185.400	52.652.567	56.074.984	59.439.483
IRRF	81.813.451	99.638.079	118.389.711	120.219.500	117.500.000	125.137.500	132.645.750
Outros Impostos, Taxas e Cont de Melhoria	47.475.909	54.895.095	64.596.933	63.020.028	76.414.293	81.381.222	86.264.096
Contribuições	81.207.229	189.423.553	241.990.762	258.080.389	272.152.979	284.697.195	298.071.645
Contribuição Servidor RPPS		67.033.873	79.716.409	85.711.781	89.934.415	91.163.979	92.060.567
Receita de Contribuições Patronais		*87.287.193*	*119.523.309*	*129.921.508*	*130.586.676*	*138.545.256*	*147.723.840*
COSIP		35.102.487	42.751.044	42.447.100	51.631.888	54.987.961	58.287.238
Receita Patrimonial	201.095.162	269.115.097	230.229.762	278.132.608	288.095.332	299.475.045	318.672.144
Aplicações Financeiras (II)	50.234.698	91.572.368	38.344.306	71.471.700	83.532.336	87.617.854	98.875.322
Rend. Aplic. Finan		17.167.105	18.468.945	16.471.700	20.725.045	20.725.045	20.725.045
Rend. Aplic. Finan RPPS		74.405.263	19.875.361	55.000.000	62.807.291	66.892.809	78.150.277
Outras Receitas Patrimoniais	150.860.464	177.542.729	191.885.456	206.660.908	204.562.996	211.857.190	219.796.822
Transferências Correntes	684.098.592	743.381.212	818.880.209	885.955.237	959.498.092	1.021.865.468	1.083.177.396
Cota-Parte do FPM	112.141.488	115.137.643	132.479.966	143.473.700	155.410.712	165.512.408	175.443.153
Cota-Parte do ICMS	170.371.738	171.018.116	186.896.962	218.119.840	233.977.152	249.185.667	264.136.807
Cota-Parte do IPVA	51.105.247	60.688.837	63.414.364	66.519.040	69.979.511	74.528.179	78.999.870
Cota-Parte do ITR	474.499	623.429	772.542	824.640	942.933	1.004.224	1.064.477
Transferências da LC 61/1989	1.975.291	1.711.207	2.825.369	2.354.640	4.149.620	4.419.346	4.684.507
Transferências do FUNDEB	152.990.060	176.381.215	219.690.633	249.889.697	268.987.436	286.471.620	303.659.917
Outras Transferências Correntes	195.040.269	217.820.766	212.800.373	204.773.680	226.050.727	240.744.024	255.188.666
Demais Receitas Correntes	35.319.165	80.158.594	153.202.097	115.772.500	117.313.486	124.938.863	132.435.195
Outras Receitas Financeiras (III)	280.017	325.654	355.559	0	0	0	0
Receitas Correntes Restantes	35.039.148	37.142.613	77.433.888	35.793.400	35.619.799	38.161.934	40.744.011
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		8.882.920	9.931.143	7.847.400	11.193.687	11.694.428	12.103.733
Receita de Aportes p/ Amort de Déficit Atuarial (II)1		*34.133.061*	*65.837.066*	*72.131.700*	*70.500.000*	*75.082.500*	*79.587.450*
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]		**1.508.081.580**	**1.754.905.687**	**1.837.228.173**	**1.984.538.027**	**2.107.757.447**	**2.229.743.455**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.390.423.893	197.337.048	275.007.926	295.612.389	302.214.778	316.486.163	331.475.590
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		74.405.263	19.875.361	55.000.000	62.807.291	66.892.809	78.150.277
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	75.440.433	39.208.940	42.329.356	59.805.305	49.304.466	11.190.993	10.889.339
Operações de Crédito (VIII)	64.534.869	13.227.209	2.627.576	23.000.000	37.000.000	0	0
Amortização de Empréstimos (IX)	25.029	35.792	71.934	28.300	50.000	52.000	54.080
Alienação de Bens	3.774.197	5.510.282	6.026.489	14.189.400	6.423.890	6.598.264	6.829.998
Outras Alienações de Bens	3.774.197	5.510.282	6.026.489	14.189.400	6.423.890	6.598.264	6.829.998
Transferências de Capital	7.106.339	20.435.657	33.603.357	22.587.605	5.830.576	4.540.728	4.005.261
Convênios	0	3.992.666	0	0	0	0	0

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

Outras Transferências de Capital	7.106.339	16.442.991	33.603.357	22.587.605	5.830.576	4.540.728	4.005.261
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0	0	0	0	0	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]		**25.945.939**	**39.629.846**	**36.777.005**	**12.254.466**	**11.138.993**	**10.835.259**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	10.880.535	0	0	0	0	0	0
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		0	0	0	0	0	0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**1.401.304.428**	**1.731.364.566**	**2.069.543.459**	**2.169.617.567**	**2.299.007.271**	**2.435.382.603**	**2.572.054.304**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)		**1.534.027.518**	**1.794.535.532**	**1.874.005.178**	**1.996.792.493**	**2.118.896.440**	**2.240.578.714**
DESPESAS PRIMÁRIAS (Despesas Pagas (a) RPP Pagos (b) e RPnP Pagos (c))	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.353.617.303	1.430.055.744	1.610.821.092	1.763.493.181	1.934.395.994	2.046.025.921	2.162.845.840
Pessoal e Encargos Sociais	749.282.850	720.118.241	912.847.831	956.705.676	1.071.412.495	1.148.811.650	1.222.115.967
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	23.039.573	26.825.184	22.337.929	20.410.714	21.329.196	20.262.736	19.249.599
Outras Despesas Correntes	581.294.881	683.112.318	675.635.332	786.376.791	841.654.303	876.951.535	921.480.273
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)		**1.403.230.559**	**1.588.483.163**	**1.743.082.467**	**1.913.066.798**	**2.025.763.185**	**2.143.596.241**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	**1.330.577.731**	**206.823.480**	**250.592.616**	**318.837.627**	**249.791.545**	**258.245.993**	**263.818.438**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS COR (COM FONTES RPPS) (XXII)		0	0	0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	126.966.725	121.003.404	140.323.078	124.437.184	115.005.514	117.019.167	129.252.578
Investimentos	108.213.676	96.968.634	76.479.016	91.233.184	80.000.000	83.000.000	95.000.000
Inversões Financeiras	1.201.043	1.118.000	1.310.000	7.202.000	7.526.090	7.827.134	8.124.565
Concessão de Emp. e Finan. (XXIV)	1.043						
Aquisição de Título de Capital (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras	1.200.000	1.118.000	1.310.000	7.202.000	7.526.090	7.827.134	8.124.565
Amortização da Dívida (XXVII)	17.552.005	22.916.770	62.534.062	26.002.000	27.479.424	26.192.033	26.128.013
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**109.413.676**	**98.086.634**	**77.789.016**	**98.435.184**	**87.526.090**	**90.827.134**	**103.124.565**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)		**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)		**23.500**	**8.610**	**3.050.000**	**50.000**	**50.000**	**50.000**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)		0	0	0	0	0	0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)		**1.708.164.173**	**1.916.873.406**	**2.163.405.278**	**2.250.434.433**	**2.374.886.311**	**2.510.589.243**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**1.439.991.406**	**1.501.317.193**	**1.666.272.180**	**1.841.517.651**	**2.000.592.888**	**2.116.590.318**	**2.246.720.805**

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]		**23.200.393**	**152.670.053**	**6.212.289**	**48.572.838**	**60.496.292**	**61.465.061**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**-38.686.978**	**32.710.325**	**128.263.353**	**32.487.527**	**-3.800.394**	**2.306.122**	**-6.142.091**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**-29.004.863**	**-42.732.511**	**-30.687.458**	**0**	**-3.800.394**	**2.306.122**	**-6.142.091**
JUROS NOMINAIS	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	21.606.476	17.167.105	18.459.496	16.471.700	20.725.045	20.725.045	20.725.045
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	55.015.093	26.825.184	27.509.168	20.410.714	21.329.196	20.262.736	19.249.599
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**-72.095.595**	**23.052.246**	**119.213.681**	**28.548.513**	**-4.404.545**	**2.768.431**	**-4.666.645**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**176.732.494**	**150.936.883**	**101.601.437**	**273.575.987**	**351.505.430**	**310.546.143**	**237.816.081**
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**-82.795.980**	**25.795.611**	**-23.606.147**	**-171.974.550**	**-77.929.443**	**40.959.287**	**72.730.062**
AJUSTE METODOLÓGICO	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	8.469.447	-6.145.232	7.976.977	-3.269.574	-479.276	36.703.165	35.293.789
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0	0	0	0	0	0	0
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0	-45.829.582	-135.881.721	-76.109.150	5.440.327	295.566.546	241.417.270
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBR INT DA DC (XLVIII)	0	0	0	0	0	0	0
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	**-91.265.427**	**31.940.843**	**-31.583.124**	**-168.704.976**	**-77.450.167**	**4.256.122**	**37.436.273**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-57.856.810**	**41.598.922**	**-22.533.453**	**-164.765.962**	**-76.846.016**	**3.793.813**	**35.960.828**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	84.968.104	60.271.479	46.540.604	0	0	0	0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	28.866.325	38.973.591	0	0	0		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	56.101.779	21.297.888	46.540.604	0	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	32.701.139	57.907.955	44.189.583	-2.617.611	58.339.367	49.094.649	53.880.510

Nota: A partir do exercício de 2023 foi adotada nova metodologia de apuração dos resultados.

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

1.7. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública:

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 a 2028

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	**300.608.313**	**276.710.259**	**286.493.690**	**418.423.136**	**503.343.023**	**471.071.808**	**390.219.550**
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	249.480.813	233.523.838	197.477.687	193.525.413	202.336.150	175.505.262	148.802.279
Empréstimos	240.941.726	206.666.095	189.429.024	186.427.024	195.947.600	169.755.567	143.627.554
Internos	240.941.726	206.666.095	189.429.024	186.427.024	195.947.600	169.755.567	143.627.554
Externos	0	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	781.513	690.048	0	0	0	0	0
Internos	781.513	690.048	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	965.865	26.167.695	8.048.663	7.098.388	6.388.550	5.749.695	5.174.725
De Tributos	850.621	1.747.111	161.565	0	0	0	0
Previdenciárias	115.244	24.420.584	7.887.098	7.098.388	6.388.550	5.749.695	5.174.725
Do FGTS	0	0	0	0	0	0	0
Com instituição não Financeira	0	0	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	6.791.708	0	0	0	0	0	0
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	51.127.500	43.186.421	89.016.003	224.897.723	301.006.873	295.566.546	241.417.270
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	**123.875.819**	**125.773.376**	**184.892.253**	**144.847.149**	**151.837.593**	**160.525.665**	**152.403.469**
Disponibilidade Caixa	111.251.952	117.483.781	170.186.659	132.974.131	140.214.857	147.791.882	140.326.957
Disponibilidade de Caixa Bruta	150.224.038	170.011.917	230.206.808	183.480.921	194.566.549	202.751.426	193.599.632

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2026							
(-) Restos a Pagar Processados	23.145.591	34.786.060	40.931.292	32.954.314	36.223.889	36.703.165	35.293.789
(-) Depósitos e Valores Vinculados	15.826.495	17.742.076	19.088.857	17.552.476	18.127.803	18.256.379	17.978.886
Demais Haveres Financeiros	12.623.866	8.289.595	14.705.594	11.873.019	11.622.736	12.733.783	12.076.512
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	**176.732.494**	**150.936.883**	**101.601.437**	**273.575.987**	**351.505.430**	**310.546.143**	**237.816.081**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	1.348.040.476	1.519.643.774	1.769.146.688	1.853.699.873	2.009.405.521	2.132.894.200	2.255.144.910
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	22,30%	18,21%	16,19%	22,57%	25,05%	22,09%	17,30%
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	13,11%	9,93%	5,74%	14,76%	17,49%	14,56%	10,55%
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0	0	0	0	0	0	0
DEPÓSITOS	0	0	0	0	0	0	0
ARO	0	0	0	0	0	0	0
PRECATÓRIOS	155.228.667	197.452.226	191.209.480	119.656.665	42.093.612	0	0
PASSIVO ATUARIAL	449.842,19	440.212.190	1.104.993.347	1.104.993.347	1.104.993.347	1.104.993.347	1.104.993.347
RP NÃO-PROCESSADOS	78.429.886	44.610.076	56.353.285	59.797.749	53.587.037	56.579.357	56.654.714

1.8. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

O Demonstrativo tem por finalidade dar transparência e demonstrar a aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde conforme estabelece os artigos 5º a 11 da lei Complementar nº 141/2012, bem como apresentar informações para fins de controle pelo governo e pela sociedade.

O Demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde apresenta:

a) as **receitas** que compõem a base para cálculo do cumprimento do percentual mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde e as receitas adicionais para financiamento da saúde;

b) as **despesas** com ações e serviços públicos de saúde, por subfunção e por grupo de natureza da despesa;

O Fundo de Saúde, instituído por lei e mantido em funcionamento pela administração direta do Município, constituir-se-á em unidade orçamentária e gestora dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
2026	
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	R$ 1

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

RECEITAS	2022 REALIZADO	2023 REALIZADO	2024 REALIZADO	2025 ESTIMADO	2026 ESTIMADO	2027 ESTIMADO	2028 ESTIMADO
Impostos	391.742.551	460.343.098	559.713.716	603.351.500	656.810.959	699.503.672	741.473.892
Receitas de Transferências	405.569.155	420.746.831	469.568.636	513.699.700	550.984.301	547.554.859	572.240.166
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (I)	797.311.707	881.089.929	1.029.282.352	1.117.051.200	1.207.795.260	1.247.058.531	1.313.714.058
DESPESAS COM SAÚDE	**444.767.906**	**475.093.680**	**502.229.449**	**540.474.780**	**576.000.000**	**599.360.392**	**627.763.070**
DESPESAS CORRENTES	439.048.175	470.065.201	488.358.046	510.343.648	567.005.332	594.083.039	622.485.717
Pessoal e Encargos Sociais	*158.410.357*	*169.730.487*	*282.753.499*	*279.205.976*	*293.166.275*	*309.290.420*	*326.301.393*
Outras Despesas Correntes	*280.637.817*	*300.334.714*	*205.604.547*	*231.137.672*	*273.839.057*	*284.792.619*	*296.184.324*
DESPESAS DE CAPITAL	5.719.732	5.028.479	13.826.883	30.131.132	8.994.668	5.277.353	5.277.353
Investimentos	5.719.732	5.028.479	13.826.883	30.131.132	8.994.668	5.277.353	5.277.353
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral	23.670.159	30.379.309	36.143.400	41.552.940	43.630.587	45.375.811	47.190.843
Atenção Básica	107.380.728	113.943.207	126.528.973	138.824.616	145.765.847	151.596.481	157.660.340
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	287.731.386	300.424.134	305.853.588	324.460.950	349.185.478	363.152.897	377.679.013
Rede de Urgência e Emergência	*115.594.593*	*126.062.768*	*133.801.445*	*161.260.950*	*146.535.478*	*152.396.897*	*158.492.773*
*Hospital Municipal **	*172.136.793*	*174.361.366*	*172.052.143*	*163.200.000*	*202.650.000*	*210.756.000*	*219.186.240*
Vigilância em Saúde	23.182.579	25.043.721	28.342.288	28.136.274	29.543.088	30.724.811	31.953.804
Suporte Profilático e Terapêutico	2.803.055	5.303.308	5.361.201	7.500.000	7.875.000	8.190.000	8.517.600
DESPESAS COM RECURSOS DO SUS (III)	**169.809.399**	**179.415.442**	**167.335.024**	**188.746.513**	**176.885.007**	**186.863.292**	**189.094.202**
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL (III)	**140.257.397**	**142.225.120**	**139.707.425**	**140.375.980**	**149.500.419**	**155.480.435**	**161.699.653**
Atenção Básica	23.902.586	24.822.047	25.148.000	24.672.280	26.275.978	27.327.017	28.420.098
Média e Alta Complexidade	107.534.610	114.966.468	110.239.425	112.778.000	120.108.570	124.912.913	129.909.429
Vigilância em Saúde	4.754.000	2.339.805	4.222.000	2.906.900	3.095.849	3.219.682	3.348.470
Assistência Farmacêutica	0	96.800	98.000	18.800	20.022	20.823	21.656
COVID	*4.066.200*	0	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*
RECURSOS DO ESTADO (III)	**24.700.873**	**14.059.585**	**5.241.304**	**9.243.523**	**5.257.588**	**9.255.857**	**5.267.549**
Recursos SUS	73.230	480.739	105.790	114.623	122.074	126.957	132.035
Samu Estadual e MAC	6.388.224	13.338.907	4.480.400	8.320.000	4.480.400	8.320.000	4.480.400
Vigilância em Saúde	53.877	158.039	655.114	808.900	655.114	808.900	655.114
Assistência Farmacêutica	14.281.663	81.900	0	0	0	0	0
COVID	*3.903.879*	0	0	0	0	0	0
OUTROS RECURSOS SUS (500/1051/1064) (III)	**4.851.130**	**18.665.008**	**22.386.295**	**22.127.000**	**22.127.000**	**22.127.000**	**22.127.000**
OUTROS RECURSOS (IV)	**0**	**4.465.729**		17.000.010		0	
TOTAL DAS DESP PRÓPRIAS COM SAÚDE (IV) = (II - III)	**274.958.507**	**295.678.237**	**334.894.426**	**351.728.267**	**399.114.993**	**412.497.100**	**438.668.868**
Receitas Vinculadas 15% (303)	119.596.756	132.163.489	154.392.353	167.557.680	181.169.289	187.058.780	197.057.109
Recursos Próprios Desvinculados	155.361.751	163.514.748	180.502.073	184.170.587	217.945.704	225.438.320	241.611.759
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS	**34,49%**	**33,56%**	**32,54%**	**31,49%**	**33,04%**	**33,08%**	**33,39%**

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

1.8 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – **MDE** apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da receita resultante de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, as despesas com a MDE por vinculação de receita, os acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, o cumprimento dos limites constitucionais e outras informações para controle financeiro.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2026 R$ 1

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS	**REALIZADO**	**REALIZADO**	**REALIZADO**	**ESTIMADO**	**ESTIMADO**	**ESTIMADO**	**ESTIMADO**
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	810.101.588	893.671.695	1.038.916.241	1.137.383.300	1.231.881.633	1.311.953.939	1.390.671.175
1. RECEITA DE IMPOSTOS	391.742.551	460.343.098	559.713.716	603.351.500	656.810.959	699.503.672	741.473.892
2. RECEITAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	418.359.037	433.328.597	479.202.525	534.031.800	575.070.673	612.450.267	649.197.283
RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO	15.079.735	16.744.534	15.865.470	16.631.772	17.297.043	17.988.925	18.708.482
RECEITAS DO FUNDEB	153.742.597	177.068.197	220.398.322	249.889.697	268.987.436	286.471.620	303.659.917
TOTAL DAS RECEITAS	**287.675.922**	**330.564.935**	**400.152.347**	**444.060.934**	**479.240.753**	**509.958.976**	**540.196.736**
DESPESAS DO FUNDEB	155.281.649	172.494.390	216.482.579	244.660.700	268.987.436	286.471.620	303.659.917
Pagamento dos Profissionais do Magistério	123.091.547	137.794.300	184.372.477	209.019.952	228.639.321	243.500.877	258.110.929
Outras Despesas	32.190.103	34.700.090	32.110.103	35.640.748	40.348.115	42.970.743	45.548.988
DESP COM OUTROS REC DE IMPOSTOS	118.853.590	136.752.204	175.349.392	177.039.435	192.956.273	205.498.431	217.828.337
RECURSOS ADICIONAIS	11.108.355	19.592.830	24.886.139	25.661.200	20.039.445	20.289.802	23.180.442
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (IX)	**285.243.594**	**328.839.425**	**403.485.550**	**443.688.558**	**481.983.155**	**512.259.853**	**544.668.696**
OUTRAS DESPESAS COM REC ADICIONAIS	5.196.684	12.835.855	5.046.959	50.000	50.000	50.000	50.000
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	21.277.012	16.529.069	15.628.150	19.180.800	20.427.552	21.244.654	22.094.440
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	**311.705.295**	**358.204.349**	**424.160.659**	**462.919.358**	**502.460.707**	**533.554.507**	**566.813.136**
Pessoal e Encargos Sociais	**236.452.718**	**273.280.243**	**311.204.012**	**330.161.283**	**357.101.575**	**383.181.010**	**411.224.699**
Trans. a Entidades	*4.218.024*	*4.801.453*	*4.489.105*	*6.500.000*	*6.922.500*	*7.199.400*	*7.487.376*
Vencimentos	*195.078.584*	*222.401.286*	*252.295.124*	*268.391.659*	*287.179.075*	*307.281.610*	*328.791.323*
Obrigações Patronais	*27.675.264*	*37.287.972*	*43.688.607*	*47.973.624*	*53.000.000*	*58.300.000*	*64.130.000*
Indenizações (Rescisões)	*9.480.845*	*8.789.531*	*10.731.175*	*7.296.000*	*10.000.000*	*10.400.000*	*10.816.000*

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

Outras Despesas Correntes	**59.698.566**	**67.489.536**	**94.555.478**	**113.962.847**	**125.359.132**	**130.373.497**	**135.588.437**
Investimentos	**15.554.011**	**17.434.571**	**18.401.169**	**18.795.228**	**20.000.000**	**20.000.000**	**20.000.000**
TOTAL CONSIDERADO PARA/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL	**214.916.328**	**234.028.883**	**262.078.387**	**289.202.446**	**310.712.810**	**330.289.362**	**352.139.754**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	**26,53%**	**26,19%**	**25,23%**	**25,43%**	**25,22%**	**25,18%**	**25,32%**

Os parâmetros operacionais para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB são definidos anualmente pelo valor anual por aluno, estimado no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, desdobrado por etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica.

Valor anual por aluno (VAAF) estimado, por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica (Art. 16, III, da Lei nº 14.113/2020) - R$1,00

ANO	BASE	EDUCAÇÃO INFANTIL					ENSINO FUNDAMENTAL				EDU ESP	AEE	EJA	INSTITUIÇÕES CONVENIADAS					TOTAL	TOTAL	COEFIC
		CRECHE INTEGRAL	CRECHE PARCIAL	PRÉ-ESC INTEGRA	PRÉ-ESC PARCIAL	TOTAL	SÉR INI URB	SÉR INI RURAL	TEMPO INT	TOTAL				CRECHE INT	CRECHE PARC	PRÉ-ESC INTEGRAL	PRÉ-ESC PARCIAL	EDUC ESP			
2025 ESTIMADO (Portaria 14, 27/12/2024)	RECEITA	16.280.420	26.754.031	1.691.655	40.653.658	**85.379.763**	81.272.539	0	21.031.384	**102.303.923**	17.098.811	3.900.253	1.048.521	1.113.748	1.892.824	776.637	1.741.031	0		215.255.510	
	MATRÍCULAS CONSIDERADAS	1.723	3.511	185	5.799	**11.218**	13.332		2.300	**15.632**	2.003,5	457,0	172	126	270	91	272		**1.388**	**30.241,5**	0,013126
	VLR AN ALUNO	9.448,88	7.620,06	9.144,08	7.010,46		6.096,05	0,00	9.144,08		8.534,47	8.534,47	6.096,05	8.839,27	7.010,46	8.534,47	6.400,85	0,00			
2024 ESTIMADO (Portaria 4, 25/04/2024)	RECEITA	14.943.882	23.110.489	773.022	39.839.980	**78.667.372**	59.923.958	798.848	42.549.435	**103.272.241**	9.525.621	2.265.036	1.418.986	470.225	1.852.400	634.091	1.905.835	3.790.299		203.802.106	
	MATRÍCULAS CONSIDERADAS	1.678	3.114	93	5.835	**10.720**	10.093	117	5.119	**15.329**	1.146	272,5	239	66	312	89	321	456,0	**1.756**	**28.950,5**	0,013550
	VLR AN ALUNO	8.905,77	7.421,48	8.312,06	6.827,76		5.937,18	6.827,76	8.312,06		8.312,06	8.312,06	5.937,18	7.124,62	5.937,18	7.124,62	5.937,18	8.312,06			
2023 REESTIMADO (Portaria 7, 29/12/2023)	RECEITA	16.557.168	8.163.178	1.647.802	33.237.777	**59.605.924**	60.747.832	273.711	30.948.448	**91.969.991**	6.256.886	1.398.168	1.151.301	1.363.851	61.993	741.151	1.540.421	3.002.243		167.091.929	
	MATRÍCULAS CONSIDERADAS	2.301	1.229	229	5.459	**9.218**	10.975	43	4.301	**15.319**	942	210,5	260	224	14	103	253	452,0	**1.517**	**26.996**	0,012373
	VLR AN ALUNO	7.195,64	6.642,13	7.195,64	6.088,62		5.535,11	6.365,37	7.195,64		6.642,13	6.642,13	4.428,08	6.088,62	4.428,08	7.195,64	6.088,62	6.642,13			
2022 ESTIMADO (Portaria 6, 28/12/2022)	RECEITA	6.016.372	12.718.381	0	33.479.716	**52.214.469**	88.097.382	308.818	0	**88.406.199**	5.334.178	839.893	1.206.704	1.062.150	141.696	727.907	1.439.244	2.903.630		154.276.071	
	MATRÍCULAS CONSIDERADAS	810	1.855	0	5.327	**7.992**	15.419	47	0	**15.466**	778	122,5	264	169	31	98	229	423,5	**1.337**	**25.573**	0,011746
	VLR AN ALUNO	7.427,62	6.856,27	7.427,62	6.284,91		5.713,56	6.570,59	7.427,62		6.856,27	6.856,27	4.570,85	6.284,91	4.570,85	7.427,62	6.284,91	6.856,27			
2021 ESTIMADO (Portaria 10, 20/12/2021)	RECEITA	7.948.288	14.770.166	0	19.680.622	**42.399.076**	75.966.292	241.216	0	**76.207.508**	4.337.866	781.887	906.846	1.237.096	67.835	678.795	913.094	2.171.611		129.701.614	
	MATRÍCULAS CONSIDERADAS	1.370	2.758	0	4.009	**8.137**	17.022	47	0	**17.069**	810	146,0	254	252	19	117	186	405,5	**1.380**	**27.396**	0,011875
	VLR AN ALUNO	5.801,67	5.355,39	5.801,67	4.909,11		4.462,83	5.132,25	5.801,67		5.355,39	5.355,39	3.570,26	4.909,11	3.570,26	5.801,67	4.909,11	5.355,39			
2020 RESTIMADO (Portaria 3 25/11/2020)	RECEITA	6.734.506	13.338.047	0	15.055.510	**35.128.063**	61.888.832	198.864	0	**62.087.696**	3.682.202	518.775	974.265	947.040	179.547	396.991	582.794	1.490.100		105.987.474	
	MATRÍCULAS CONSIDERADAS	1.408	3.021	0	3.720	**8.149**	16.821	47	0	**16.868**	834	117,5	331	234	61	83	144	338	**1.308**	**27.159**	0,012048
	VLR AN ALUNO	4.783,03	4.415,11	4.783,03	4.047,18		3.679,26	4.231,14	5.141,31		4.415,11	4.415,11	2.943,40	4.047,18	2.943,40	4.783,03	4.047,18	4.415,11			
2019 REALIZADO (Portaria 3/2019)	RECEITA	4.206.345	8.805.210	0	20.259.330	**33.270.886**	62.905.106	162.901	1.245.427	**64.313.434**	3.417.563	802.948	987.098	828.297	56.661	639.675	868.928	1.800.483		106.985.973	
	MATRÍCULAS CONSIDERADAS	868	2.054	0	5.176	**8.098**	16.875	38	257	**17.170**	764	179,5	331	202	19	132	222	402,5	**1.488**	**27.520**	0,011802
	VLR AN ALUNO	4.846,02	4.286,86	4.846,02	3.914,09		3.727,71	4.286,86	4.846,02		4.473,25	4.473,25	2.982,17	4.100,48	2.982,17	4.846,02	3.914,09	4.473,25			
2018 REALIZADO (Portaria 6/2018)	RECEITA	6.244.014	5.542.363	94.678	17.129.616	**29.010.671**	55.165.084	175.885	15.139.172	**70.480.140**	3.172.475	830.262	821.522	316.446	99.049	871.047	695.527	91.766		106.388.905	
	MATRÍCULAS CONSIDERADAS	1.319	1.522	20	4.704	**7.565**	15.149	42	3.198	**18.389**	726	190	282	79	34	184	191	21	**981**	**27.661**	0,012016
	VLR AN ALUNO	4.733,90	3.641,50	4.733,90	3.641,50		3.641,50	4.187,73	4.733,95		4.369,80	4.369,80	2.913,20	4.005,65	2.913,20	4.733,95	3.641,50	4.369,80			

Os parâmetros operacionais para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB são definidos anualmente, com base no Censo Escolar de cada ano, publicadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, sendo definidos o valor anual por aluno, estimado no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, desdobrado por etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica.

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

O objetivo é comparar o resultado efetivamente realizado em 2024 com as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício, Lei No 5.264, de 12 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas	% RCL (a / RCL)	Metas Realizadas	% RCL (a / RCL)	Variação (II-I)	
					Valor	%
	2024 (a)	x 100	2024(b)	x 100	(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.541.842.149	99,84%	1.816.059.547	102,37%	274.217.398	17,79%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.528.391.949	98,97%	1.794.535.532	101,16%	266.143.583	17,41%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.598.909.482	103,54%	1.751.144.171	98,71%	152.234.689	9,52%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.559.079.407	100,96%	1.666.272.180	93,93%	107.192.773	6,88%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	279.836.383	18,12%	294.883.287	16,62%	15.046.904	5,38%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	233.425.647	15,12%	275.007.926	15,50%	41.582.279	17,81%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	232.762.319	15,07%	250.601.226	14,13%	17.838.907	7,66%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	232.762.319	15,07%	250.601.226	14,13%	17.838.907	7,66%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-30.687.458	-1,99%	128.263.353	7,23%	158.950.811	-517,97%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-30.024.130	-1,94%	152.670.053	8,61%	182.694.183	-608,49%
Dívida Pública Consolidada (DC)	318.163.115	20,60%	286.493.690	16,15%	-31.669.425	-9,95%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	226.504.378	14,67%	101.601.437	5,73%	-124.902.941	-55,14%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-23.606.147	-1,53%	-23.606.147	-1,33%	0	0,00%

LEI No 5.264, DE 12 DE JULHO DE 2023.

	Metas Previstas	Metas Realizadas
RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2024	**1.544.277.708**	**1.773.954.506**

FONTE: Unidade Responsável <SMFA/DIGO>, Data da emissão <02/05/2025>

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

DEMONSTRATIVO 3 - DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Esse demonstrativo tem o objetivo de dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando projeção passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, § 2o, inciso II) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.296.262.642	1.541.842.149	18,95%	1.745.369.484	13,20%	2.054.567.539	17,72%	2.139.673.485	4,14%	2.261.357.839	5,69%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.294.212.642	1.528.391.949	18,09%	1.711.427.234	11,98%	1.996.792.493	16,67%	2.118.896.440	6,12%	2.240.578.714	5,74%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.368.327.752	1.598.909.482	16,85%	1.759.427.234	10,04%	2.049.401.508	16,48%	2.163.045.088	5,55%	2.292.098.418	5,97%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.334.571.882	1.559.079.407	16,82%	1.711.427.234	9,77%	2.000.592.888	16,90%	2.116.590.318	5,80%	2.246.720.805	6,15%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	213.234.330	279.836.383	31,23%	335.420.061	19,86%	365.022.069	8,83%	383.378.972	5,03%	409.625.867	6,85%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	171.453.752	233.425.647	36,14%	280.420.061	20,13%	302.214.778	7,77%	316.486.163	4,72%	331.475.590	4,74%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	170.353.790	232.762.319	36,63%	273.269.888	17,40%	249.841.545	-8,57%	258.295.993	3,38%	263.868.438	2,16%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	170.353.790	232.762.319	36,63%	273.269.888	17,40%	249.841.545	-8,57%	258.295.993	3,38%	263.868.438	2,16%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-40.359.240	-30.687.458	-23,96%	0	-100,00%	-3.800.394	!	2.306.122	-160,68 %	-6.142.091	-366,34 %
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-39.259.278	-30.024.130	-23,52%	7.150.173	-123,81%	48.572.838	579,32%	60.496.292	24,55%	61.465.061	1,60%
Dívida Pública Consolidada (DC)	279.494.825	318.163.115	13,84%	439.710.065	38,20%	503.343.023	14,47%	471.071.808	-6,41%	390.219.550	-17,16%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	207.353.941	226.504.378	9,24%	325.507.664	43,71%	351.505.430	7,99%	310.546.143	-11,65%	237.816.081	-23,42%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-10.386.854	-23.606.147	127,27%	-20.546.762	-12,96%	-77.929.443	279,28%	40.959.287	-152,56 %	72.730.062	77,57%

A fim de gerar maior consistência e subsídio às análises, os valores são demonstrados a preços constantes e correntes. Os valores a preços constantes equivalem aos valores correntes descontada a inflação, trazendo os valores anuais para o exercício corrente (2025), permitindo uma análise do comportamento das metas.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.431.073.957	1.627.722.757	13,74%	1.745.369.484	7,23%	1.966.093.338	12,65%	1.972.049.295	0,30%	2.013.675.725	2,11%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.428.810.757	1.613.523.381	12,93%	1.711.427.234	6,07%	1.910.806.214	11,65%	1.952.899.945	2,20%	1.995.172.497	2,16%

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.510.633.838	1.687.968.740	11,74%	1.759.427.234	4,23%	1.961.149.768	11,47%	1.993.589.942	1,65%	2.041.049.348	2,38%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.473.367.358	1.645.920.130	11,71%	1.711.427.234	3,98%	1.914.442.955	11,86%	1.950.774.487	1,90%	2.000.641.857	2,56%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	235.410.700	295.423.270	25,49%	335.420.061	13,54%	349.303.415	4,14%	353.344.675	1,16%	364.760.345	3,23%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	189.284.942	246.427.456	30,19%	280.420.061	13,79%	289.200.744	3,13%	291.692.316	0,86%	295.169.715	1,19%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	188.070.584	245.727.180	30,66%	273.269.888	11,21%	239.082.818	-12,51%	238.060.823	-0,43%	234.967.442	-1,30%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	188.070.584	245.727.180	30,66%	273.269.888	11,21%	239.082.818	-12,51%	238.060.823	-0,43%	234.967.442	-1,30%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-44.556.601	-32.396.749	-27,29%	0	-100,00%	-3.636.741	!	2.125.458	-158,44%	-5.469.360	-357,33%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-43.342.243	-31.696.474	-26,87%	7.150.173	-122,56%	46.481.185	550,07%	55.756.951	19,96%	54.732.913	-1,84%
Dívida Pública Consolidada (DC)	308.562.287	335.884.801	8,85%	439.710.065	30,91%	481.667.964	9,54%	434.167.565	-9,86%	347.479.563	-19,97%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	228.918.751	239.120.672	4,46%	325.507.664	36,13%	336.368.832	3,34%	286.217.643	-14,91%	211.768.549	-26,01%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-11.467.087	-24.921.009	117,33%	-20.546.762	-17,55%	-74.573.630	262,95%	37.750.495	-150,62%	64.764.081	71,56%

FONTE: Unidade Responsável <SMFA/DIGO>, Data da emissão <02/05/2025>

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

	2023	2024	2025	2026	2027	2028
IPCA/IBGE (% a.a.)	4,62%	4,83%	5,57%	4,50%	4,00%	3,80%

2023
Índice para deflação: {1+(Taxa de Inflação de 2025/100)} x {1+(Taxa de Inflação de 2024/ 100)}
1,1040
2024
Índice para deflação: {1+(Taxa de Inflação de 2025/100)}
1,0557
2025
1,00
2026
Índice para deflação: {1+(Taxa de Inflação de 2026/100)}
1,0450
2027
Índice para deflação: {1+(Taxa de Inflação de 2026/100)} x {1+(Taxa de Inflação de 2027/ 100)}
1,0850
2028
Índice para deflação: {1+(Taxa de Inflação de 2026/100)} x {1+(Taxa de Inflação de 2027/ 100)} x {1+(Taxa de Inflação de 2028/ 100)}
1,1230

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

DEMONSTRATIVO 4 DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO DE METAS FISCAIS							
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
2026							
AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**2024**	**%**	**2023**	**%**	**2022**	**%**
Município de Foz do Iguaçu		2.172.816.436,41	95,14%	2.262.345.213,89	94,68%	1.878.303.278,25	94,01%
Câmara Municipal de Foz do Iguaçu		3.735.985,09	0,16%	2.905.708,09	0,12%	3.520.804,09	0,18%
FOZTRANS		28.043.888,74	1,23%	22.845.346,74	0,96%	19.431.804,50	0,97%
FOZHABITA		73.989.662,18	3,24%	93.985.050,15	3,93%	92.216.648,21	4,62%
Fundação Cultural		5.238.995,06	0,23%	7.341.862,87	0,31%	4.495.074,25	0,22%
TOTAL		**2.283.824.967,48**	**100%**	**2.389.423.181,74**	**100%**	**1.997.967.609,30**	**100%**
REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**2024**	**%**	**2023**	**%**	**2022**	**%**
Foz Previdência - Administração		382.659,12	0,09%	272.492,13	0,28%	231.576,60	0,41%
Fundo Repartição	Déficit ou Superávit	9.160.570,83	2%	-15.023.023,80	-16%	-29.794.676,13	-53%
Fundo Capitalizado	Acumulado	417.933.297,75	98%	111.147.074,41	115%	85.654.749,07	153%
TOTAL		**427.476.527,70**	**100%**	**96.396.542,74**	**100%**	**56.091.649,54**	**100%**

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

DEMONSTRATIVO 5 - DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

O demonstrativo de Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos tem por finalidade evidenciar a receita de capital decorrente da alienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital, conforme preceitua o inciso III, § 2º, do art. 4º da LC 101/2000, tendo em vista a vedação da aplicação de receita de capital derivada de alienação de bens e direitos do patrimônio público no financiamento de despesas correntes, conforme dispõe o art. 44 da citada Lei Complementar.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
2026			
AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	**2024 (a)**	**2023 (b)**	**2022 (c)**
RECEITAS DE CAPITAL (I)			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	8.222.573,89	7.875.655,41	5.443.366,15
Alienação de Bens Móveis	560.174,05	722.300,00	52.500,00
Alienação de Bens Imóveis	5.466.314,73	4.787.982,31	3.721.696,58
Rendimento de Aplic Finan	2.196.085,11	2.365.373,10	1.669.169,57
TOTAL	**8.222.573,89**	**7.875.655,41**	**5.443.366,15**
DESPESAS EXECUTADAS	**2024 (d)**	**2023 (e)**	**2022 (f)**
APLIC. DOS REC. DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	19.162.484,26	2.457.578,99	902.707,53
Investimentos	1.644.784,77	1.124.037,23	902.707,53
Inversões	0,00	0,00	0,00
Amort. Da Dívida / Refinanciamento da Dívida	17.517.699,49	1.333.541,76	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REG DE PREVID	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**19.162.484,26**	**2.457.578,99**	**902.707,53**
	2024	**2023**	**2022**
SALDO FINANCEIRO	**(g) = ((Ia – IId) + IIIh)**	**(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)**	**(i) = (Ic – IIf)**
VALOR (III)	**11.491.122,33**	**22.431.032,70**	**17.012.956,28**
FONTE: Sistema <DIGO>, Unidade Responsável <DIGO>, Data da emissão <05/05/2025>			

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

DEMONSTRATIVO 6 - DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) -, integra o Anexo de Metas Fiscais da LDO o presente demonstrativo de renúncia de receita.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º. Parágrafo 2º. Inciso V) R$ 1

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Isenção	Imóveis categoria média, baixa e precária, proprietários com renda até 3 salários mínimos, idade superior a 60 anos, portador de deficiência ou doença incapacitante, imóveis cedidos aos entes públicos, associações, imóveis distritos industriais, Minha casa minha vida, casa verde amarela, Empreendimentos destinados a construção de moradias de interesse social e exploração agropastoril.	6.989.400	7.373.817	7.749.882	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita
IPTU	Bonificação	Contribuintes com pgtos sem atrasos.	4.730.000	4.990.150	5.264.608	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita
IPTU	Bonificação	Programa de Incentivo a Instalação e Manutenção de Shopping Center	319.000	336.545	355.055	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita
IPTU	Remissão	Lançamentos diminutos e contribuintes com situação financeira precária	583.000	615.065	648.894	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

IPTU	Imunidade	Contribuintes em geral, Artigo 150 da Constituição Federal- Instituições religiosas, de assistência social e educação, partidos políticos, sindicatos, órgãos públicos suas fundações e autarquias.	30.800.000	32.494.000	34.281.170	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita
ITBI	Isenção	Imóveis adquiridos através de financiamento imobiliário, imóveis para reforma agrária, dissolução de sociedade, Minha casa, minha vida	1.650.000	1.740.750	1.836.491	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita
ITBI	Imunidade	Contribuintes em geral, Artigo 150 da Constituição Federal- Instituições religiosas, de assistência social e educação, partidos políticos, sindicatos, órgãos públicos suas fundações e autarquias.	530.000	559.150	589.903	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita
ISSQN	Isenção	Instituições sem Fins Lucrativos	2.090.000	2.204.950	2.326.222	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita
ISSQN	Bonificação	Desconto valor cota Única Profissionais Autônomos, com início de atividades até 5 anos	583.000	615.065	648.894	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita
ISSQN	Imunidade	Contribuintes em geral, Artigo 150 da Constituição Federal- Instituições religiosas, de assistência social e educação, partidos políticos, sindicatos, órgãos públicos suas fundações e autarquias.	2.420.000	2.553.100	2.693.521	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita
TOTAL			**50.694.400**	**53.482.592**	**56.394.639**	
Fonte: Tribuno.						

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

DEMONSTRATIVO 7 - DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF).

Para a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, foi considerado como aumento permanente da receita o crescimento real (acima da inflação) das receitas correntes. Em contrapartida há o crescimento vegetativo da folha (carreiras), e a necessidade de aporte de insuficiência financeira do RPPS,

Como o aumento do gasto obrigatório já é superior ao aumento real da receita para o exercício, a margem de expansão é negativa em R$ 24 mi. Isso significa que não há espaço fiscal para criar ou ampliar políticas públicas com despesas obrigatórias continuadas, sem violar a meta de resultado primário. A situação exige ajustes fiscais, como contenção de despesas obrigatórias ou aumento de receitas.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUACU	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
2026	
AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	R$ 1,00
EVENTOS	**2026**
Aumento Permanente da Receita	76.837.754,89
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	5.178.883,17
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	71.658.871,73
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	71.658.871,73
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC (Pessoal e Intra-Orçament)	95.719.803,83
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**-24.060.932,11**

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Prefeitura de Foz do Iguaçu
53

ANEXO II – METAS FISCAIS
LDO 2026

DEMONSTRATIVO 8 - DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

8.1. Tabela Situação Financeira do RPPS

As tabelas que compõem este demonstrativo, contém a avaliação financeira do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS, visando demonstrar a garantia da equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações em cada exercício financeiro.

Atualmente, o RPPS possui financiamento com segregação de massas, instituído pela Lei Complementar nº 107 de 19/04/2006, composto pelo Fundo Previdenciário (Fundo em Capitalização) com os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 17 de dezembro de 1998 e, também, os futuros servidores do município e o Fundo Financeiro (Fundo em Repartição) onde estão os servidores ativos admitidos até o dia 16 de dezembro de 1998 e todos os inativos e pensionistas da época.

Atualmente discute-se o conceito de segregação dinâmica de massas, aceito pela Secretaria de Previdência, cuja lógica é capitalizar o Plano Previdenciário, com consequente geração de *superávit*, o que possibilita a transferência de vidas do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário.

Para capitalizar o Fundo Previdenciário e permitir a transferência de vidas do Fundo Financeiro para o FP, podem ser adotadas várias medidas, como, aporte de bens, direitos e ativos, aumento de alíquota patronal, dentre outras ações necessárias à sustentabilidade do RPPS.

Pela Lei Complementar nº 345, de 19 de abril de 2021, a segregação das massas foi alterada, permitindo a transferência de segurados do Fundo Financeiro para o Previdenciário, sempre que o mesmo apresente superávit para isso.

Também, na mesma legislação, foi transferida "o fluxo anual total, livre de vinculações constitucionais e legais relativo à receita do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF do Município e do Poder Legislativo, com vencimento a partir do exercício de 2021 e o que vier a ser recebido até o exercício de 2096.

Pela Lei Complementar nº 393 de 30 de março de 2023, foi aprovado a Reforma da Previdência no âmbito do município, bem como alterado o custeio, aumentando a Alíquota Patronal de 15% para 28%, de forma gradativa de 1% ao ano.

Porém, a última migração de vidas solicitada ainda está em análise no Ministério da Previdência, pois solicitam ajustes no Plano de Custeio do Fundo Previdenciário (Capitalizado), o que pode demandar nova necessidade de aportes.

8.2. Avaliação Atuarial do RPPS

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ACTUARIAL

FOZPREV
FOZ PREVIDÊNCIA
Autarquia Gestora do Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu

Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: FOZ DO IGUAÇU (PR)

Unidade Gestora: FOZ PREVIDÊNCIA – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ Unidade Gestora: 08.322.648/0001-96

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Nº NTA Plano Previdenciário	Nº Plano Financeiro
2022.000171.1	2022.000171.2

Perfil Atuarial do RPPS: II

Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut MIBA 1.308

Número do Relatório: **029/2025 – Versão 1**

Data de Emissão do Relatório: **06/03/2025**

30 DA ACTUARIAL ANOS 1995 – 2025

Curitiba (PR)
2025

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial
Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110
actuarial.com.br

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do plano previdenciário gerido pelo **Foz Previdência - Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir. Os dados cadastrais têm base na competência **outubro de 2024** e as demais informações financeiras e resultados atuariais foram calculados para a data focal de **31/12/2024**.

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário	5.817	2.544	8.361
Remuneração Média (R$)	4.482,09	5.621,57	4.828,80
Folha Mensal (R$)	26.072.301,36	14.301.277,12	40.373.578,48
Fundo Financeiro	952	765	1.717
Remuneração Média (R$)	9.548,96	6.264,31	8.085,50
Folha Mensal (R$)	9.090.613,48	4.792.196,30	13.882.809,78
Grupo Total	6.769	3.309	10.078
Remuneração Média (R$)	5.194,70	5.770,16	5.383,65
Folha Mensal (R$)	35.162.914,84	19.093.473,42	54.256.388,26

Abaixo reproduzimos os principais resultados atuariais desta avaliação:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
Valor Atual dos Benefícios Futuros (BC + BAC)	2.238.861.487,47	4.356.754.299,57
(-) Compensação Previdenciária à Receber	26.286.024,80	181.450.798,70
(-) Contribuições Futuras	423.904.393,08	3.085.751.171,63
(-) Saldo de Investimentos	3.558.039,07	582.410.698,67
(-) Saldo de Parcelamentos	0,00	0,00
(-) Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	1.404.212.688,82
Déficit/Superávit Atuarial Base	**1.785.113.030,52**	**897.071.058,25**
(-) Saldo de Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit/Superávit Atuarial Oficial	**1.785.113.030,52**	**897.071.058,25**

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contr. Patronal	Contr. Segurados	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2025	91.476.732,26	52.790.091,95	70.045.718,00	6.475.256,25	28.072.195,68	248.859.994,14	189.249.496,56	+59.610.497,58
2026	98.559.394,66	54.149.918,29	70.045.718,00	6.533.066,80	30.945.421,66	260.233.519,41	189.793.812,25	+70.439.707,16
2027	105.843.980,42	55.374.898,35	70.045.718,00	6.661.475,75	34.340.615,54	272.266.688,06	191.703.856,74	+80.562.831,32

As projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contr. Patronal	Contr. Segurados	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2025	13.867.221,80	16.740.772,87	0,00	3.607.094,83	171.497,48	34.386.586,98	92.139.943,73	-57.753.356,75
2026	13.203.849,12	16.181.327,46	0,00	4.058.033,70	0,00	33.443.210,28	100.910.435,15	-67.467.224,87
2027	12.691.593,61	15.748.863,37	0,00	4.462.160,54	0,00	32.902.617,52	108.644.041,79	-75.741.424,27

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

SUMÁRIOS

SUMÁRIO EXECUTIVO 2
1. INTRODUÇÃO 5
2. BASE NORMATIVA 6
2.1. NORMAS GERAIS 6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO 7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 8
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019 8
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019 9
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO 13
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS 13
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS 13
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO 13
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS 14
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS 14
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS 14
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS 14
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL 15
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA 15
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR 15
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA 15
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES 16
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL 17
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO 17
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS 17
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL 17
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL 18
7. RESULTADO ATUARIAL 19
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 19
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO 20
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO 20
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO 20
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO 21
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO 21
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO 21
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO 22
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO 22

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7
834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO 22
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO 22
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO 22
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO 23
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO 23
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO 23
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO 23

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL 24

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL 24

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO 25

10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO 25

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS . 26

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO 26
11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO FINANCEIRO 27

12. PARECER ATUARIAL 28

13. ANEXOS 30

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES 30
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA 33
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO 40
ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR 45
ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS 46
ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO 48
ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO 53
ANEXO 8 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 58
ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA 60
ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO 61
ANEXO 12 – TÁBUAS EM GERAL 62
ANEXO 13 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO 63
ANEXO 14 – ESTUDO DE ADERÊNCIA DE HIPÓTESES 65

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7
834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do "*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*" pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998, que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da "*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*", todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver avaliações anuais. Estes estudos, além de atenderem a legislação, permitem o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e apresenta estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial, devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e, por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

Acompanhamento Atuarial

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para **Foz Previdência - Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu - PR**, com dados cadastrais da competência **outubro/2024** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2024**.

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1. NORMAS GERAIS

2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal**: "*O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial*." redação da EC 103/2019.

2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**: Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000**: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999**: Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022**: Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei Complementar nº 17/93, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e a Lei Complementar nº 107 de 19/04/2006, que instituiu a segregação de massas e utilizou os seguintes critérios:

Grupo Previdenciário (Capitalizado): neste Fundo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário que custeará os benefícios dos participantes, sendo o caixa do Fundo responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias. São participantes deste Fundo todos os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 17 de dezembro de 1998 e, também, os futuros servidores do município.

Fundo Financeiro (Repartição Simples): não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Fundo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste Fundo estão os servidores ativos admitidos até o dia 16 de dezembro de 1998 e todos os inativos e pensionistas da época.

A Lei Complementar nº 393 de 30 de março de 2023 instituiu alterações das regras de aposentadoria e pensão previstas na EC 103/2019 (Reforma da Previdência), revisou o plano de custeio e estabeleceu critérios de revisão da segregação de massas.

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria por Idade	. Idade: 65 anos (homem) e 60 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me.TC/CP Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se (Rce <= T) Valor do Benefício = Rce Senão (Rce > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Rce - T) Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se (Pi <= T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Pi - T) Sendo: Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7
834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7
834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

<table>
<tr><th>Benefícios</th><th>Condições/Carências</th><th>Cálculo</th></tr>
<tr><td>Aposentadoria por Invalidez</td><td>. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)</td><td>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)
<u>Sendo:</u>
Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</td></tr>
<tr><td colspan="3">1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)</td></tr>
<tr><td>Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade</td><td>. contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem)
. Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher)
. Tempo de serviço público: 10 anos
. Tempo de cargo efetivo: 5 anos
. Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)
<table>
<tr><th colspan="3">Demais Segurados</th><th colspan="3">Professores</th></tr>
<tr><th>Ano</th><th>Fem</th><th>Masc</th><th>Ano</th><th>Fem</th><th>Masc</th></tr>
<tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr>
<tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr>
<tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr>
<tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr>
<tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr>
<tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr>
<tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr>
<tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr>
<tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr>
<tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr>
<tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr>
<tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr>
</table></td><td>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)
<u>Sendo:</u>
Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</td></tr>
<tr><td colspan="3">2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)</td></tr>
<tr><td>Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade</td><td>. contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem)
. Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher)
. Tempo de serviço público: 20 anos
. Tempo de cargo efetivo: 5 anos
. Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</td><td>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)
<u>Sendo:</u>
Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</td></tr>
<tr><td>Aposentadoria do Professor</td><td>. contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem)
. Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem)
. Tempo de serviço público: 20 anos
. Tempo de cargo efetivo: 5 anos
. Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</td><td>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)
<u>Sendo:</u>
Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</td></tr>
<tr><td colspan="3">Pensões</td></tr>
</table>

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Valor do Benefício Base = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7
834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE 2023 – Separada por Sexo
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevida de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como *turnover*, é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 3,98% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial. Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial	4,82% conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo "por fluxo atuarial" utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em recebimento mensal regular pelo RPPS.
II. Compensação Financeira a Receber de Benefícios à Conceder	É considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo Regime Instituidor para o servidor ou se não houver dados o percentual fixo previsto na Portaria 1.467/2022 (Parágrafo único do Art. 34 do Anexo VI)
↑ Cálculo de eventuais direitos do RPPS junto ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para estes regimes e terão benefícios programados pagos pelo RPPS.	

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7
834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Hipótese	Descrição
III. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento mensal regular pelo RPPS.
IV. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios à Conceder	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais pagamentos do RPPS ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram ao RPPS e se desligaram antes de obter benefícios programados no RPPS.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos entre os meses de reposição.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7
834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Prefeitura de Foz do Iguaçu
70

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Foz do Iguaçu/PR** e seus dependentes legais, segurados do **Foz Previdência - Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu**. Os dados cadastrais fornecidos pelo ente público, RPPS e demais órgãos da administração, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **outubro** de 2024.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise. Os principais tópicos analisados foram:

Servidores Ativos	Critério de Teste
Identificação do Servidor (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Idade atual maior que 17 anos e menor que 76 anos
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Identificação do Cargo	Identificação Válida
Data de Admissão no Ente	Admitido com idade maior que 17 anos
Tempo de Contribuição Anterior	Somado ao Tempo de Ente menor que 15 anos de idade
Remuneração de Contribuição (Base de Cálculo)	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	**Critério de Teste**
Identificação do Beneficiário (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Data válida
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Tipo de Benefício	Código Válido
Valor do Provento	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente

Também realizamos uma comparação com os dados utilizados na avaliação atuarial anterior e verificamos se houve alguma variação significativa nas quantidades de segurados, nas remunerações e proventos e demais informações cadastrais. Caso se identifique alguma variação importante, é solicitada confirmação junto aos órgãos responsáveis pelos dados na administração.

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando verificação das inconsistências identificadas e a sua correção.

Quando alguma informação cadastral não passa pelos critérios de análise e crítica de dados, enviamos as inconsistências para correção e quando os dados retornam o processo de análise e crítica é repetido até que os dados estejam 100% aceitáveis.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente de manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos, e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Saldos dos Fundos		**Valor** (em R$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário		**582.410.698,67**
Saldo Bancário		3.333,32
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		473.893.253,60
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS		93.173.958,95
Aplicações em Enquadramento - Estruturados		15.340.152,80
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro		**3.558.039,07**
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		894.828,83
Aplicações em Enquadramento - Estruturados		2.663.210,24
Plano de Custeio em Vigor	**%**	**Base de Contribuição**
Servidores Ativos	14%	Remuneração de Contribuição
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	14%	Valor do Benefício Excedente a 4 salários-mínimos (R$ 5.648,00 em dez/2024)

Ente Público – Fundo Previdenciário				
Período de Incidência	**Alíquota Patronal**	**Período de Incidência**	**Alíquota Patronal**	
2025	18,00% (*)	2030	23,00% (*)	Folha de Remuneração dos Servidores Ativos e Totalidade dos Benefícios dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Previdenciário
2026	19,00% (*)	2031	24,00% (*)	
2027	20,00% (*)	2032	25,00% (*)	
2028	21,00% (*)	2033	26,00% (*)	
2029	22,00% (*)	2034	27,00% (*)	
2035 em diante			28,00% (*)	

Ente Público – Professores Fundo Previdenciário	3,5%	Folha Tributável da Remuneração dos professores Ativos do Fundo Previdenciário
Ente Público – Fundo Financeiro	15% (*)	Folha Tributável de Ativos, Aposentados e Pensionistas
Ente Público – Aportes Fundo Previdenciário	R$ 70.045.718,00/Ano Até 2096 – LC 439/2024	
	Saldo Atual = R$ 1.404.212.688,82 (Taxa 4,82% ao ano)	

(*) Na apuração do resultado atuarial de cada fundo consideramos que das contribuições patronais incidentes sobre a folha dos servidores ativos o valor equivalente a 2,4% da base será destinado ao custeio administrativo.

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7
834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

BENEFÍCIOS	Custo Total (R$)	Custo Total (% Folha)	Custo Normal (% Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	1.127.264.071,78	23,38%	
2. Aposentadorias por Invalidez	108.286.839,09	2,25%	0,00%
3. Aposentadorias do Professor	769.530.277,33	15,96%	0,00%
4. Reversão em Pensão	138.418.097,88	2,87%	0,00%
5. Pensão por Morte	61.768.456,40	1,28%	0,00%
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	**2.205.267.742,48**	**45,74%**	0,00%
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	921.312.098,18	19,11%	8,84%
8. Aposentadoria do Professor	869.384.640,25	18,03%	9,20%
9. Aposentadoria por Idade	23.063.893,38	0,48%	0,07%
10. Reversão em Pensão	112.628.051,99	2,34%	1,15%
11. Pensão por Morte de Ativo	101.369.758,08	2,10%	1,36%
12. Pensão por Morte de Inválido	6.549.869,88	0,14%	0,09%
13. Aposentadoria por Invalidez	117.178.245,33	2,43%	1,56%
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	**2.151.486.557,09**	**44,63%**	**22,27%**
15. Custo Total – VABF (6+14)	**4.356.754.299,57**	**90,37%**	
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	2.234.180.568,84		
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	2.586.540.563,78		
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	**4.820.721.132,62**		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (em R$)	(em % Folha)	Valores (em R$)	(em % Folha)
1.Custo Total - VABF	**4.356.754.299,57**	**90,37%**	**4.356.754.299,57**	**90,37%**
2. Compensação Previdenciária BC (-)	*73.876.469,38*	*1,53%*	*73.876.469,38*	*1,53%*
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	*107.574.329,32*	*2,23%*	*107.574.329,32*	*2,23%*
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	*72.348.906,71*	*1,50%*	*72.348.906,71*	*1,50%*
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	*57.521.268,78*	*1,19%*	*57.521.268,78*	*1,19%*
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	*674.900.963,36*	*14,00%*	*674.900.963,36*	*14,00%*
7. Contrib. Ente s/Demais Ativos (-) (22,22%) (*)	*574.833.625,42*	*11,92%*	*574.833.625,42*	*11,92%*
8. Contrib. Ente s/Professores Ativos (-) (25,78%) (*)	*575.903.018,08*	*11,95%*	*575.903.018,08*	*11,95%*
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	*537.301.308,87*	*11,15%*	*537.301.308,87*	*11,15%*
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	*592.942.080,41*	*12,30%*	*592.942.080,41*	*12,30%*
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	*0,00*	*0,00%*	*0,00*	*0,00%*
12. Ativo Financeiro (-)	*582.410.698,67*	*12,08%*	*582.410.698,67*	*12,08%*
13. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos – LC 439/2024 (-)	*1.404.212.688,82*	*29,13%*	*1.404.212.688,82*	*29,13%*
14. Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)	**897.071.058,25**	**18,61%**	**897.071.058,25**	**18,61%**

(*) Abatendo o valor equivalente a 2,4% da folha de ativos que é destinado ao custeio administrativo.

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	1.986.623.387,49	1.986.623.387,49
2. Saldo de Investimentos	582.410.698,67	582.410.698,67
3. Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	1.404.212.688,82	1.404.212.688,82
4. Saldo de Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	1.089.552.329,24	1.089.552.329,24
6. Provisão de Benefícios Concedidos	1.595.617.526,90	1.595.617.526,90
7. Provisão de Benefícios a Conceder	-324.614.398,96	-324.614.398,96
8. Compensação Financeira à Receber	181.450.798,70	181.450.798,70
9. Saldo de Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 5)	**897.071.058,25**	**897.071.058,25**

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7
834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

BENEFÍCIOS	Taxa 0,00% ao ano (R$)	Taxa 4,82% ao ano (R$)
1) Aposentadorias Voluntárias	696.027.714,70	388.902.087,92
2) Aposentadorias por Invalidez	36.881.329,77	18.514.768,11
3) Aposentadoria do Professor	367.293.905,54	186.309.941,39
4) Reversão em Pensão	88.382.607,08	35.476.726,22
5) Pensão por Morte	265.579.713,60	155.453.930,96
6) Benefícios Concedidos (1+..+5)	**1.454.165.270,69**	**784.657.454,60**
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	1.996.148.407,38	897.686.460,97
8) Aposentadoria do Professor	841.350.932,17	403.789.059,55
9) Aposentadoria por Idade	30.353.637,53	19.005.735,25
10) Reversão em Pensão	261.000.114,18	89.579.568,78
11) Pensão por Morte de Ativo	33.142.032,15	19.377.767,79
12) Pensão por Morte de Inválido	5.437.214,41	1.868.723,24
13) Aposentadoria por Invalidez	49.511.400,24	22.896.717,29
14) Benefícios a Conceder (7+..+14)	3.216.943.738,06	1.454.204.032,87
15) Custo Total - VABF (6+14)	**4.671.109.008,75**	**2.238.861.487,47**
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	28.468.523,61	25.935.660,08
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	537.305.506,98	431.325.029,50
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	**565.774.030,59**	**457.260.689,58**

7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Taxa 0,00% ao ano (R$)	(em % Folha)	Taxa 4,82% ao ano (R$)	(em % Folha)
1.Custo Total - VABF	**4.671.109.008,75**	**825,61%**	**2.238.861.487,47**	**489,64%**
2. Compensação Previdenciária BC (-)	*48.714.536,17*	*8,61%*	*26.286.024,80*	*5,75%*
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	*160.847.186,99*	*28,43%*	*72.710.201,89*	*15,90%*
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	*65.702.911,55*	*11,61%*	*35.495.074,90*	*7,76%*
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	*224.111.462,39*	*39,61%*	*99.398.578,44*	*21,74%*
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	*79.208.364,45*	*14,00%*	*64.016.496,70*	*14,00%*
7. Contrib. Ente s/Demais Ativos (-) (12,60%) (*)	*67.700.493,99*	*11,97%*	*54.346.953,80*	*11,89%*
8. Contrib. Ente s/Professores Ativos (-) (12,60%) (*)	*3.587.033,96*	*0,63%*	*3.267.893,15*	*0,71%*
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	*39.058.158,85*	*6,90%*	*21.387.400,33*	*4,68%*
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	*167.227.809,62*	*29,56%*	*73.281.793,87*	*16,03%*
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	*0,00*	*0,00%*	*0,00*	*0,00%*
12. Ativo Financeiro (-)	*3.558.039,07*	*0,63%*	*3.558.039,07*	*0,78%*
13. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)	*0,00*	*0,00%*	*0,00*	*0,00%*
14. Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)	3.811.393.011,71	673,66%	1.785.113.030,52	390,39%

(*) Abatendo o valor equivalente a 2,4% da folha de ativos que é destinado ao custeio administrativo.

7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Taxa 0,00% ao ano (R$)	Taxa 4,82% ao ano (R$)
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	3.558.039,07	3.558.039,07
2. Aplicações Financeiras	3.558.039,07	3.558.039,07
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	3.814.951.050,78	1.788.671.069,59
6. Provisão de Benefícios Concedidos	1.349.404.200,29	727.774.979,37
7. Provisão de Benefícios a Conceder	2.675.108.573,65	1.159.892.316,91
8. Compensação Financeira	209.561.723,16	98.996.226,69
9. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 5)	3.811.393.011,71	1.785.113.030,52

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7
834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	26.072.301,36	338.939.917,68
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	13.832.703,48	179.825.145,24
3. Total das Parcelas das Aposentadorias que Superam o Limite de Isenção	3.351.211,76	43.565.752,88
4. Total das Parcelas das Pensões	468.573,64	6.091.457,32
5. Total das Parcelas das Pensões que Superam o Limite de Isenção	80.040,04	1.040.520,52
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	**40.373.578,48**	**524.856.520,24**

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	524.856.520,24	23,87%	125.283.251,38
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	524.856.520,24	2,40%	12.596.556,49
3. Segurados Ativos	338.939.917,68	14,00%	47.451.588,48
4. Aposentados	43.565.752,88	14,00%	6.099.205,40
5. Pensionistas	1.040.520,52	14,00%	145.672,87
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			**191.576.274,62**

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	5.287.462,72	1,56%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	30.199.546,67	8,91%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	31.182.472,43	9,20%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	4.609.582,88	1,36%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	305.045,93	0,09%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	3.897.809,05	1,15%
7. Custeio Administrativo	-	8.134.558,02	2,40%
8. Total (1+..+7)		**83.616.477,69**	**24,67%**

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	75.481.919,67	22,27%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	8.134.558,02	2,40%
5. Alíquota Total (1+..+4)		**24,67%**

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7
834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	9.090.613,48	118.177.975,24
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	3.539.670,97	46.015.722,61
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	1.374.082,10	17.863.067,30
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	1.252.525,33	16.282.829,29
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	153.960,32	2.001.484,16
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	**13.882.809,78**	**180.476.527,14**
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	**10.618.655,90**	**138.042.526,70**

8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	138.042.526,70	12,60%	17.393.358,36
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	118.177.975,24	2,40%	2.836.271,41
3. Segurados Ativos	118.177.975,24	14,00%	16.544.916,53
4. Aposentados	17.863.067,30	14,00%	2.500.829,42
5. Pensionistas	2.001.484,16	14,00%	280.207,78
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			**39.555.583,51**

8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	1.028.148,38	0,87%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	26.850.035,97	22,72%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	2.812.635,81	2,38%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	909.970,41	0,77%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	82.724,58	0,07%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	2.304.470,52	1,95%
7. Custeio Administrativo	-	2.836.271,41	2,40%
8. Total (1+..+7)		**36.824.257,08**	**31,16%**

8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	33.987.985,68	28,76%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	2.836.271,41	2,40%
5. Alíquota Total (1+..+4)		**31,16%**

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Prefeitura de Foz do Iguaçu
77

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Como o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio.

Já no caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual	% Base de Cálculo
2025	9.000.000,00	469.362.282,95	1,92%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base	dez/22	dez/23	dez/24
Quantidade de Servidores Ativos	4.772	5.170	5.817
Remuneração Média (em R$)	3.926,05	4.506,03	4.482,09
Quantidade de Beneficiários	1.686	2.534	2.544
Provento Médio (em R$)	4.197,33	5.307,27	5.621,57
Total de Segurados	6.458	7.704	8.361
Proporção Ativos/Beneficiários	2,83	2,04	2,29
Folha Mensal de Ativos (em R$)	18.735.101,19	23.296.175,10	26.072.301,36
Folha Mensal de Benefícios (em R$)	7.076.700,83	13.448.622,18	14.301.277,12
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	37,77%	57,73%	54,85%
VABF – Benefícios Concedidos (em R$)	1.028.233.190,39	2.070.864.345,36	2.205.267.742,48
VABF – Benefícios a Conceder (em R$)	1.739.293.926,56	1.866.302.360,38	2.151.486.557,09
VABF – Custo Total (R$ milhões)	2.767.527.116,95	3.937.166.705,74	4.356.754.299,57
FSF – Folha Salarial Futura (em R$)	2.924.142.464,45	4.207.143.195,89	4.820.721.132,62
Custo VABF (em % FSF)	94,64%	93,58%	90,38%
Saldos dos Parcelamentos (em R$)	99.042,29	24.381.342,38	0,00
Saldos dos Investimentos (em R$)	447.674.428,55	523.265.867,70	582.410.698,67
Saldo Total (em R$)	447.773.470,84	547.647.210,08	582.410.698,67
Direitos de Contribuição Normal (em R$)	1.271.105.581,86	2.691.458.608,49	3.085.751.171,63
Compensação Financeira (em R$)	193.726.898,35	159.255.774,04	181.450.798,70
Aporte Bens – IRRF (em R$)	898.909.843,29	956.554.724,85	1.404.212.688,82
Déficit/Superávit Oficial (em R$)	**43.988.677,39**	**417.749.611,72**	**897.071.058,25**
Déficit/Superávit Oficial (% FSF)	**1,50%**	**9,93%**	**18,61%**
Cobertura Saldo Total/VABF (em %)	16,18%	13,91%	13,37%
Contribuição Normal dos Servidores (em %)	14,00%	14,00%	14,00%
Contribuição Normal do Ente (em %)	15,00%	17,00%	23,87%
Contribuição Custeio Administrativo (em %)	2,40%	2,40%	2,40%
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização	Capitalização
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE - 2020 Separada por Sexo	IBGE - 2022 Separada por Sexo	IBGE - 2023 Separada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial de Ativos	3,34% ao ano	3,43% ao ano	3,98% ao ano
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	5,03% ao ano	4,88% ao ano	4,82% ao ano
Rotatividade	Não Adotado	Não Adotado	Não Adotado
Reposição de Servidores	Não Adotado	Não Adotado	Não Adotado
Fator de Capacidade	98,22%	98,22%	98,22%
Duração do Passivo (em anos)	18,21 anos	13,33 anos	16,99 anos

Neste exercício observamos alterações nos resultados do Fundo Previdenciário:

- ✓ Aumento significativo no número de segurados ativos em decorrência de contratações realizadas em 2024;
- ✓ Alteração na tábua de mortalidade geral da IBGE 2022 para IBGE 2023;
- ✓ Redução da taxa de juros e desconto atuarial de 4,88% para 4,82% ao ano;
- ✓ Atualização dos aportes do IRRF pela LC 439/2024, com o objetivo de receber a migração futura de 257 aposentados do fundo financeiro, conforme processo em análise na SPREV.

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base	dez/22	dez/23	dez/24
Quantidade de Servidores Ativos	1.301	1.114	952
Remuneração Média (em R$)	7.206,42	8.872,42	9.548,96
Quantidade de Beneficiários	1.246	614	765
Provento Médio (em R$)	5.257,56	4.978,52	6.264,31
Total de Segurados	2.547	1.728	1.717
Proporção Ativos/Beneficiários	1,04	1,81	1,24
Folha Mensal de Ativos (em R$)	9.375.553,00	9.883.875,88	9.090.613,48
Folha Mensal de Benefícios (em R$)	6.550.917,81	3.056.811,28	4.792.196,30
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	69,87%	30,93%	52,72%
VABF – Benefícios Concedidos (em R$)	1.152.454.980,67	484.503.496,57	784.657.454,60
VABF – Benefícios a Conceder (em R$)	1.563.128.974,23	1.515.955.668,04	1.454.204.032,87
VABF – Custo Total (R$ milhões)	2.715.583.954,90	2.000.459.164,61	2.238.861.487,47
FSF – Folha Salarial Futura (em R$)	338.385.420,76	504.196.138,46	457.260.689,58
Custo VABF (em % FSF)	802,51%	396,76%	489,62%
Saldos dos Parcelamentos (em R$)	0,00	0,00	0,00
Saldos dos Investimentos (em R$)	36.427.396,96	18.541.024,15	3.558.039,07
Saldo Total (em R$)	36.427.396,96	18.541.024,15	3.558.039,07
Direitos de Contribuição Normal (em R$)	225.690.075,19	330.739.258,23	351.194.191,19
Compensação Financeira (em R$)	190.090.877,49	94.856.181,41	98.996.226,69
Déficit/Superávit Oficial (em R$)	**2.263.375.605,26**	**1.556.322.700,82**	**1.785.113.030,52**
Déficit/Superávit Oficial (% FSF)	**668,88%**	**308,67%**	**390,39%**
Contribuição Normal dos Servidores (em %)	14,00%	14,00%	14,00%
Contribuição Normal do Ente (em %)	15,00%	15,00%	15,00%
Contribuição Custeio Administrativo (em %)	2,40%	2,40%	2,40%
Regime Financeiro	Repartição	Repartição	Repartição
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE - 2020 Separada por Sexo	IBGE - 2022 Separada por Sexo	IBGE - 2023 Separada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial de Ativos	3,34% ao ano	3,43% ao ano	3,98% ao ano
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	5,03% ao ano	4,88% ao ano	4,82% ao ano
Rotatividade	Não Adotado	Não Adotado	Não Adotado
Reposição de Servidores	Não Adotado	Não Adotado	Não Adotado
Fator de Capacidade	98,22%	98,22%	98,22%

Abaixo relacionamos os principais impactos nos resultados do Fundo Financeiro:

✓ Houve uma redução do número total de segurados;

✓ Alteração na tábua de mortalidade geral da IBGE 2022 para IBGE 2023;

✓ Redução da taxa de juros e desconto atuarial de 4,88% para 4,82% ao ano.

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Foz Previdência - Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo ente público, pelo RPPS e demais órgãos da administração.

Este trabalho contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2024.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Resultados da Avaliação

O Fundo Previdenciário apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R$ 4.356.754.299,57 que, se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos e parcelamentos num total de R$ 5.253.825.357,82, resulta num superávit atuarial de R$ 897.071.058,25, valor equivalente a 18,61% da folha salarial futura.

Considerando este resultado superavitário recomendamos a manutenção do plano de custeio. Os resultados deste exercício foram afetados pelas variações de remunerações e proventos, ótima evolução do saldo dos investimentos e pelas alterações nas hipóteses de taxa de juros e tábua de mortalidade e demais alterações cadastrais ocorridas.

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

O Fundo Financeiro apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R$ 2.238.861.487,47 que, se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos em um total de R$ 453.748.456,95, resulta em um déficit atuarial de R$ 1.785.113.030,52.

Este déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 06 de março de 2025.

Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

13. ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. Custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. Custo suplementar: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7
834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial**: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial**: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro**: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo**: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial**: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro**: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial**: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA)**: documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial**: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais**: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder**: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
22. **Provisão matemática de benefícios concedidos**: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

23. Regime financeiro de capitalização: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. Relatório da avaliação atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. Reserva administrativa: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. Tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. Taxa de administração: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. Taxa de juros e desconto atuarial: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. Taxa de juros parâmetro: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. Valor atual das contribuições futuras: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. Valor atual dos benefícios futuros: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7
Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	5.817	2.544	8.361
Remuneração/Provento Médio (R$)	4.482,09	5.621,57	4.828,80
Folha Mensal (R$)	26.072.301,36	14.301.277,12	40.373.578,48

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS

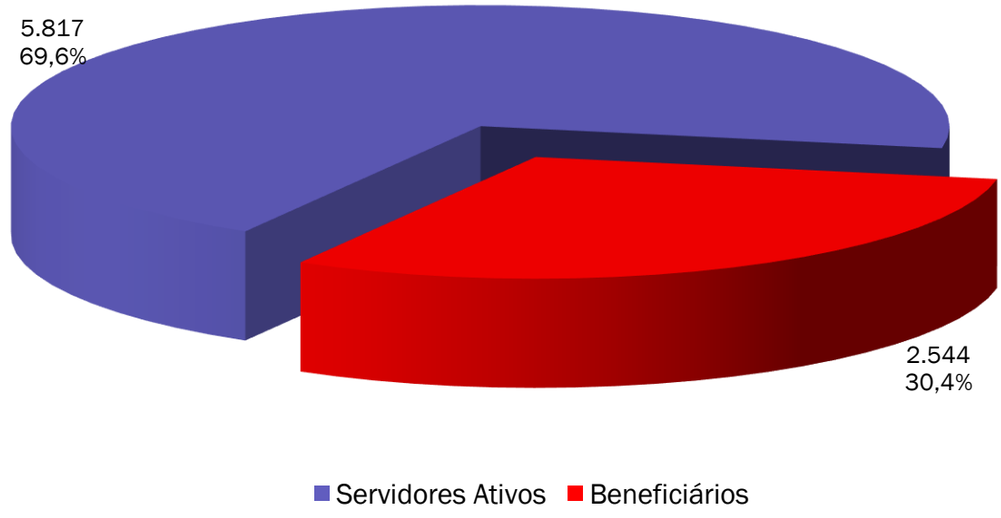

ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	1.231	4.586	5.817
Idade Média	41,5	41,6	41,6
Tempo de INSS Anterior	5,4	5,0	5,1
Tempo de Serviço Público	8,5	8,1	8,2
Tempo de Serviço Total	13,9	13,1	13,3
Diferimento Médio (*)	22,2	18,1	19,0
Remuneração Média (R$)	4.873,67	4.376,98	4.482,09
Folha Mensal (R$)	5.999.487,61	20.072.813,75	26.072.301,36

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

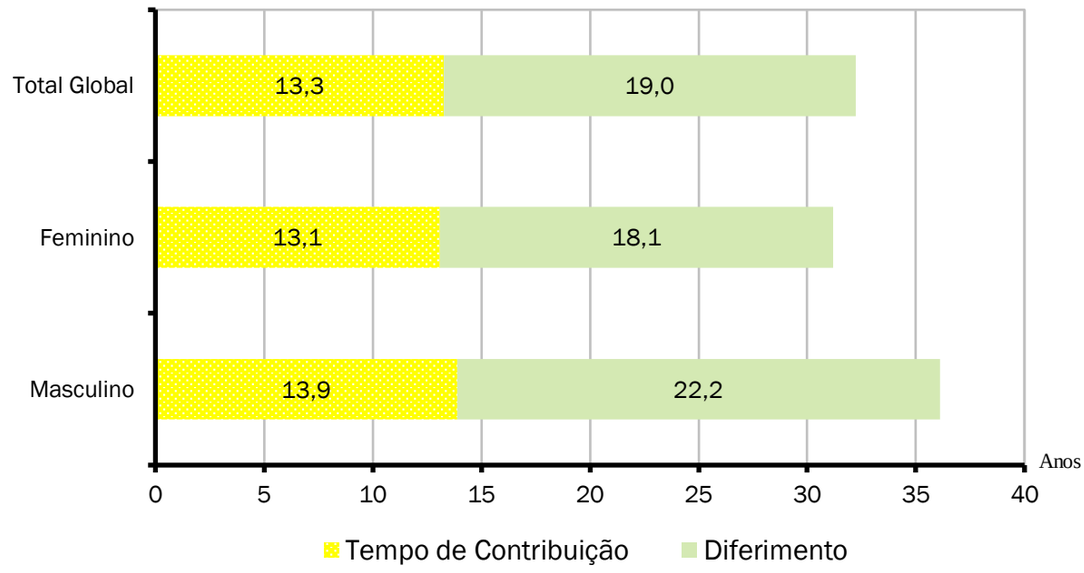

Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	19	120	139
Idade Média	65,1	60,9	61,5
Tempo de Serviço Total	33,4	27,4	28,2
Remuneração Média (R$)	8.486,65	6.707,64	6.950,81
Folha Mensal (R$)	161.246,27	804.916,54	966.162,81

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

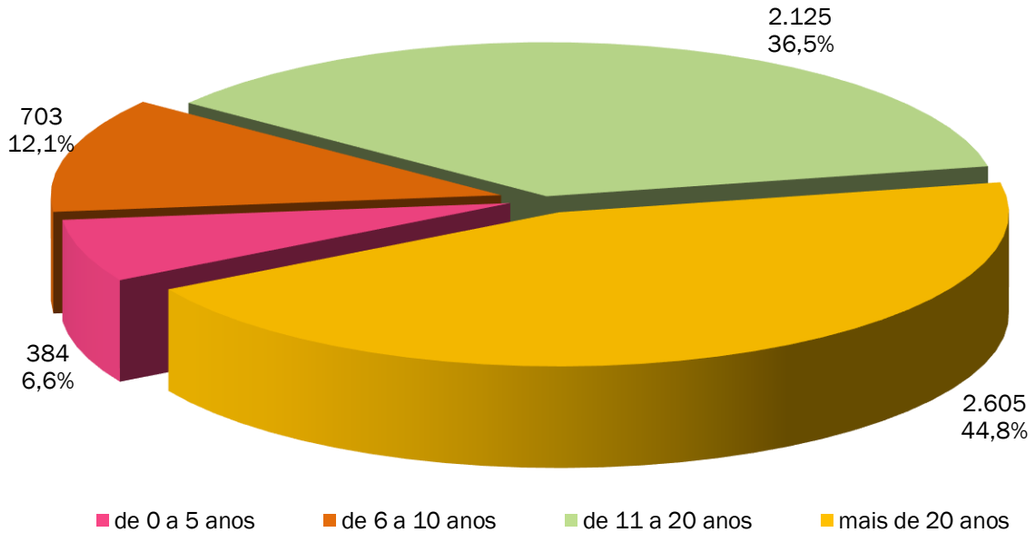

O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

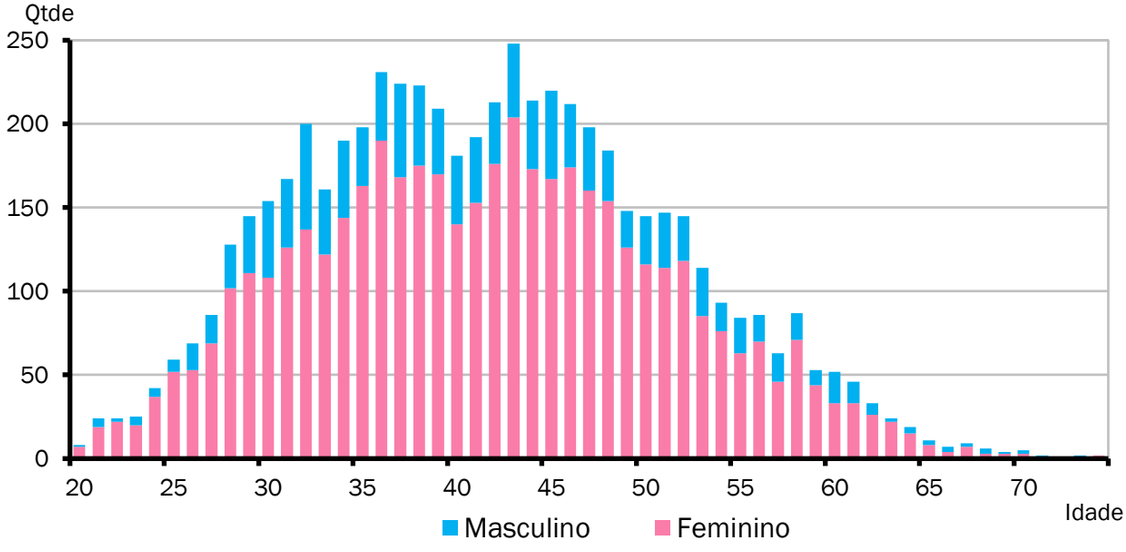

O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

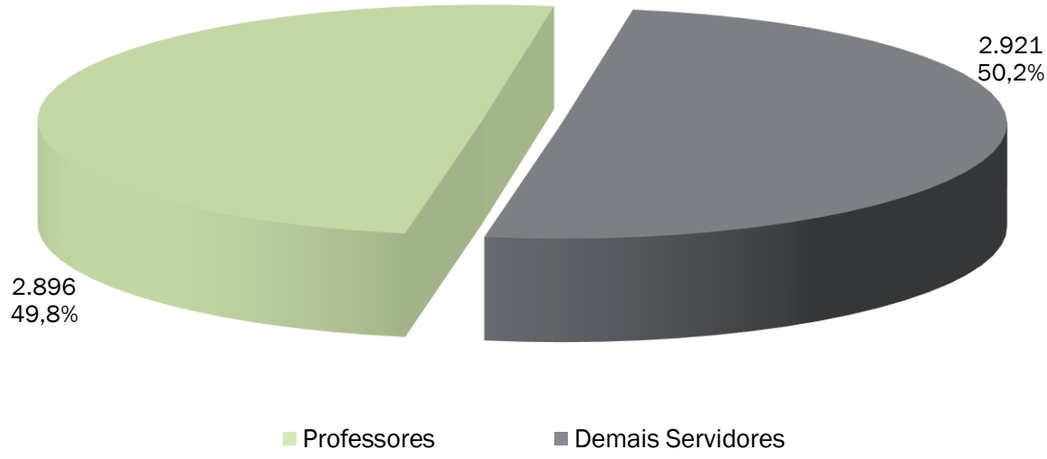

O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

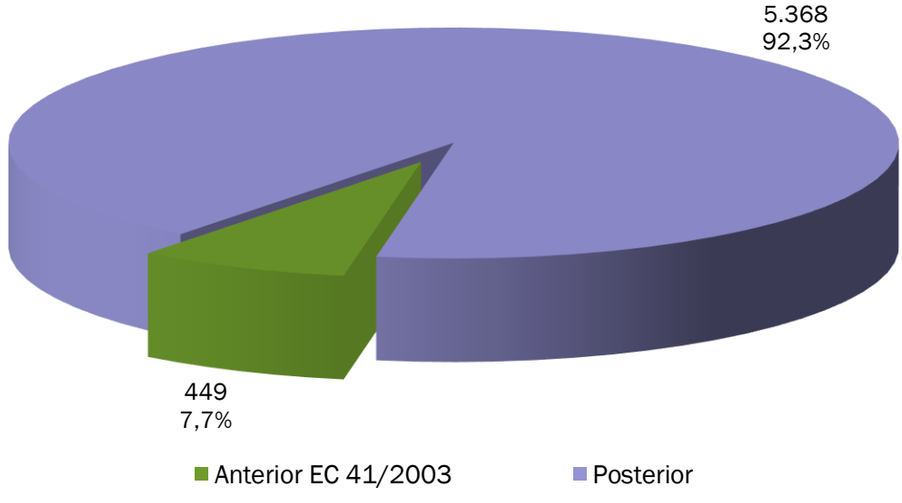

O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE ATIVOS POR IDADE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

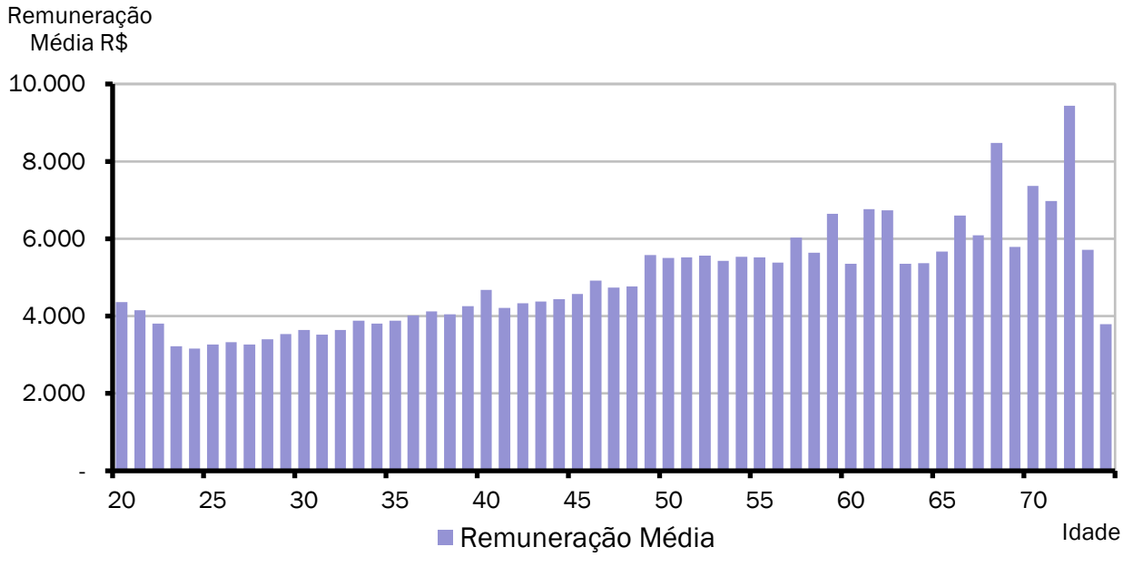

GRÁFICO VIII – PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

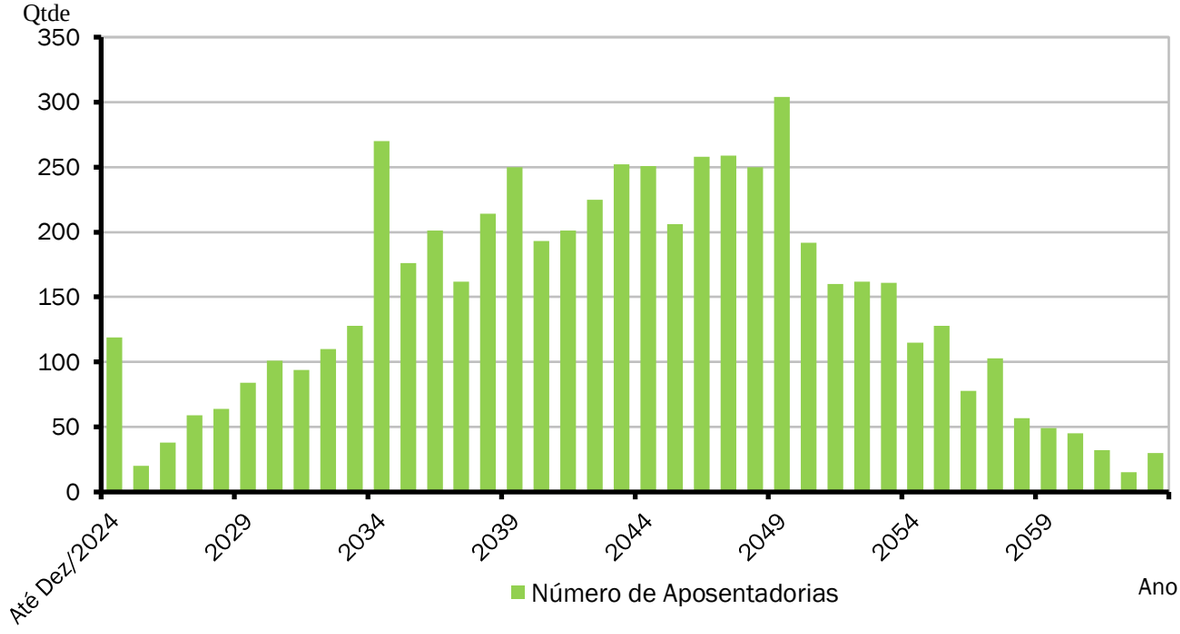

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO 2.4. PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2024	119	5.698	2044	251	2.605
2025	20	5.678	2045	206	2.399
2026	38	5.640	2046	258	2.141
2027	59	5.581	2047	259	1.882
2028	64	5.517	2048	250	1.632
2029	84	5.433	2049	304	1.328
2030	101	5.332	2050	192	1.136
2031	94	5.238	2051	160	976
2032	110	5.128	2052	162	814
2033	128	5.000	2053	161	653
2034	270	4.730	2054	115	538
2035	176	4.554	2055	128	410
2036	201	4.353	2056	78	332
2037	162	4.191	2057	103	229
2038	214	3.977	2058	57	172
2039	250	3.727	2059	49	123
2040	193	3.534	2060	45	78
2041	201	3.333	2061	32	46
2042	225	3.108	2062	15	31
2043	252	2.856	2063 +	31	0

O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Incapacidade Permanente (Invalidez)	Quantidade	36	148	184
	Idade Média	65,9	64,3	64,6
	Benefício Médio (R$)	4.347,76	3.827,28	3.929,11
	Folha Mensal (R$)	156.519,23	566.437,19	722.956,42
Tempo de Contribuição	Quantidade	226	746	972
	Idade Média	70,2	65,2	66,4
	Benefício Médio (R$)	7.652,87	7.279,87	7.366,59
	Folha Mensal (R$)	1.729.549,57	5.430.779,66	7.160.329,23
Idade	Quantidade	51	255	306
	Idade Média	76,4	74,2	74,6
	Benefício Médio (R$)	3.445,51	2.094,90	2.320,00
	Folha Mensal (R$)	175.721,12	534.198,37	709.919,49
Professor	Quantidade	12	882	894
	Idade Média	67,8	64,1	64,1
	Benefício Médio (R$)	4.985,41	5.570,25	5.562,40
	Folha Mensal (R$)	59.824,90	4.912.963,00	4.972.787,90
Compulsória	Quantidade	16	12	28
	Idade Média	85,3	83,1	84,4

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
	Benefício Médio (R$)	3.585,62	3.135,32	3.392,63
	Folha Mensal (R$)	57.369,90	37.623,85	94.993,75
Especial	Quantidade	14	3	17
	Idade Média	64,5	63,3	64,3
	Benefício Médio (R$)	11.288,81	4.557,76	10.100,98
	Folha Mensal (R$)	158.043,40	13.673,29	171.716,69
Total de Aposentadorias	Quantidade	355	2.046	2.401
	Idade Média	71,0	65,9	66,6
	Benefício Médio (R$)	6.583,18	5.618,61	5.761,23
	Folha Mensal (R$)	2.337.028,12	11.495.675,36	13.832.703,48
Pensionistas	Quantidade	56	87	143
	Idade Média	51,1	56,0	54,1
	Benefício Médio (R$)	2.531,74	3.756,28	3.276,74
	Folha Mensal (R$)	141.777,52	326.796,12	468.573,64
Total de Benefícios	Quantidade	411	2.133	2.544
	Idade Média	68,3	65,5	65,9
	Benefício Médio (R$)	6.031,16	5.542,65	5.621,57
	Folha Mensal (R$)	2.478.805,64	11.822.471,48	14.301.277,12

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

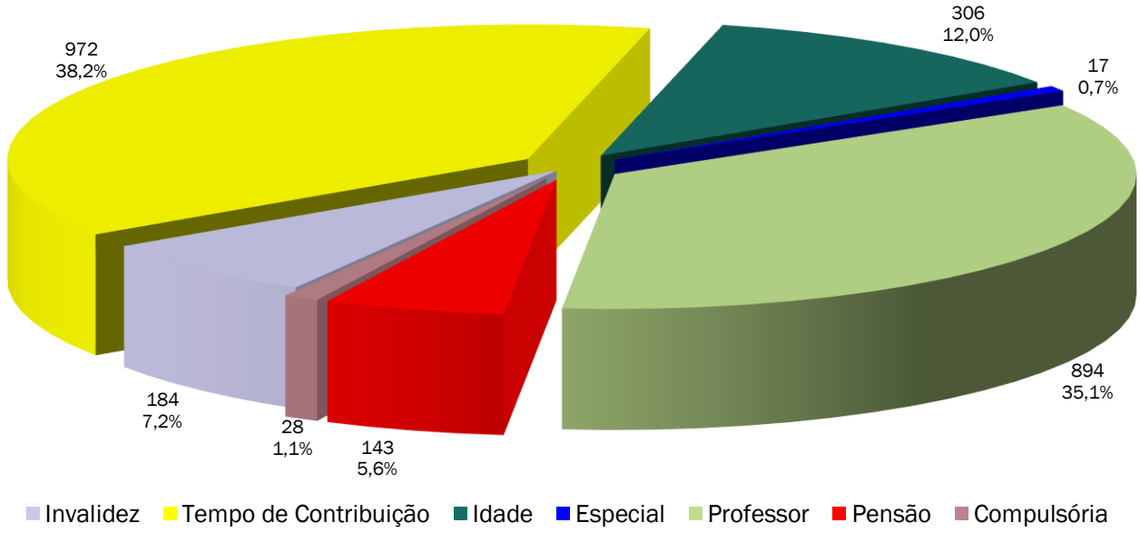

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	952	765	1.717
Remuneração/Provento Médio (R$)	9.548,96	6.264,31	8.085,50
Folha Mensal (R$)	9.090.613,48	4.792.196,30	13.882.809,78

GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS FINANCEIRO

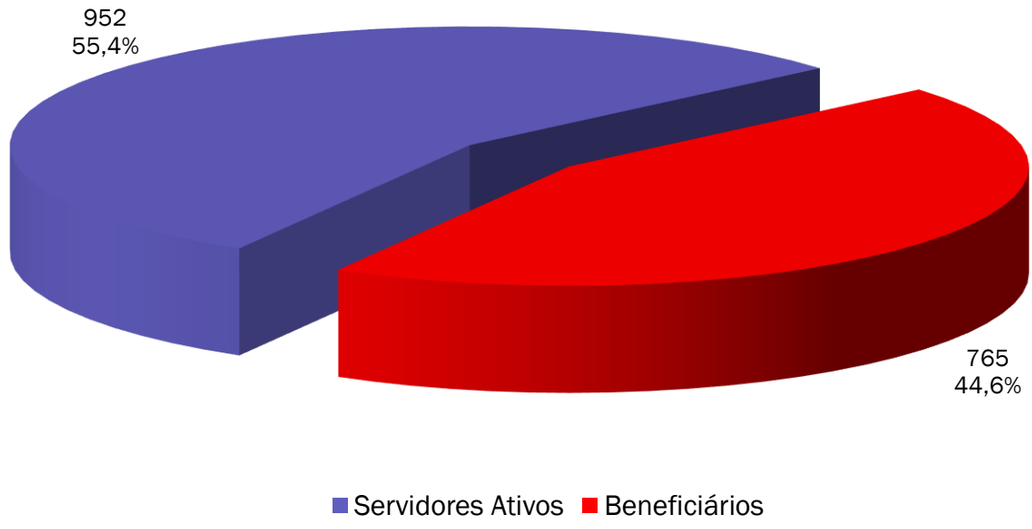

ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	483	469	952
Idade Média	56,0	54,2	55,1
Tempo de INSS Anterior	2,9	1,0	2,0
Tempo de Serviço Público	31,5	30,1	30,8
Tempo de Serviço Total	34,4	31,1	32,8
Diferimento Médio (*)	5,9	2,1	4,0
Remuneração Média (R$)	10.696,81	8.366,85	9.548,96
Folha Mensal (R$	5.166.561,21	3.924.052,27	9.090.613,48

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7
834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO

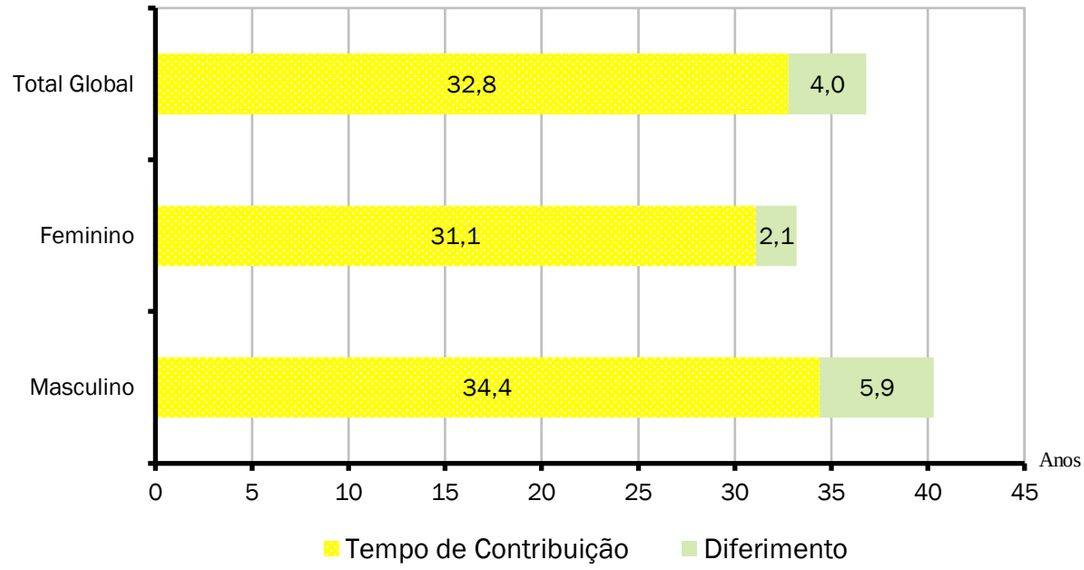

Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	90	263	353
Idade Média	62,7	56,2	57,9
Tempo de Serviço Total	38,5	31,9	33,6
Remuneração Média (R$)	9.490,91	8.832,40	9.000,29
Folha Mensal (R$)	854.181,84	2.322.920,79	3.177.102,63

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO

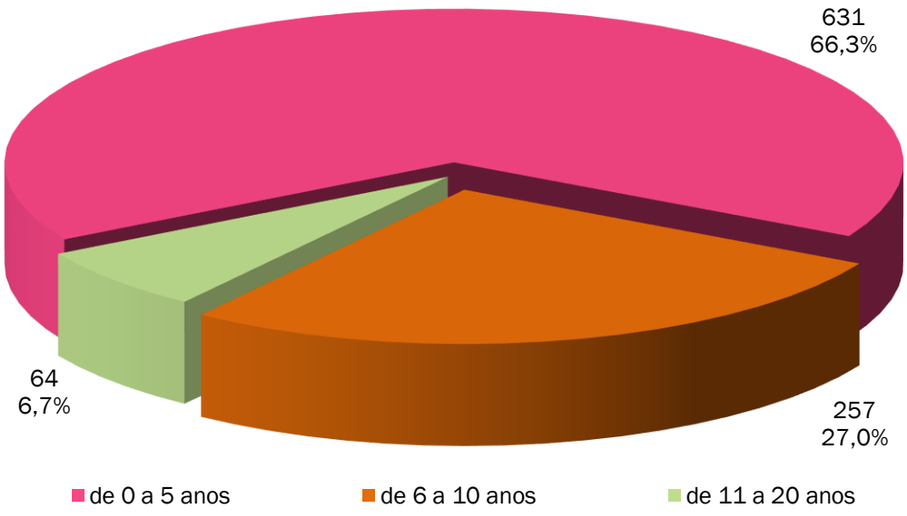

O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO

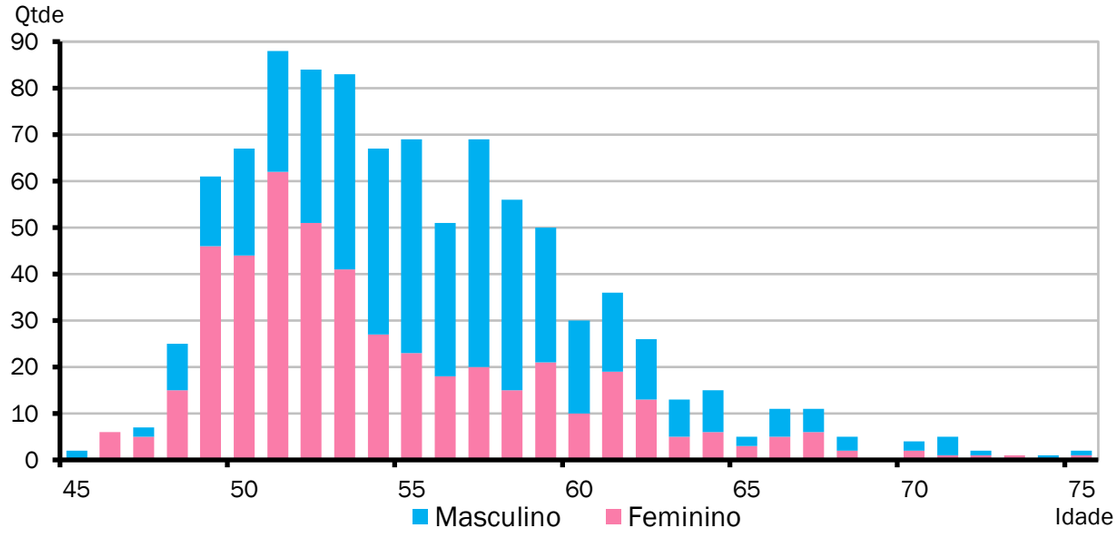

O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

GRÁFICO XIV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO

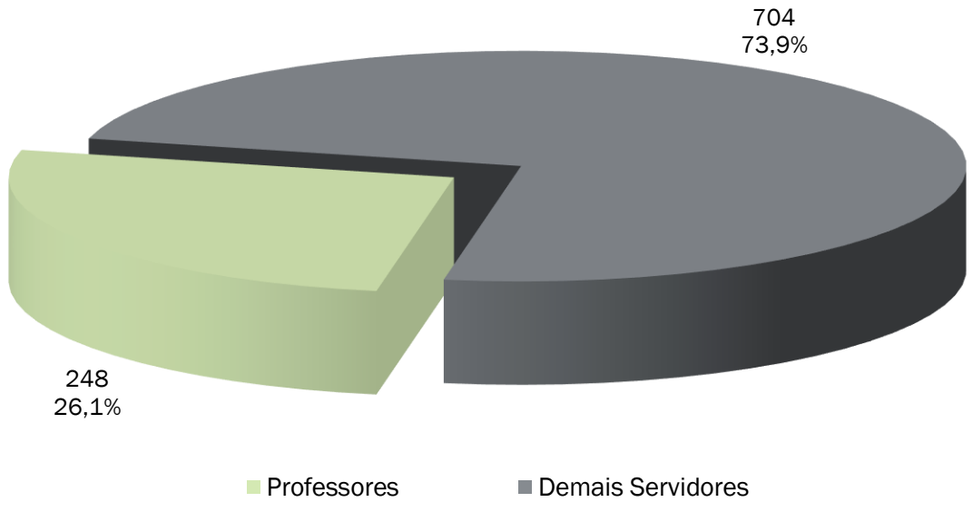

O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2024	258	694	2044	0	0
2025	95	599	2045	0	0
2026	74	525	2046	0	0
2027	81	444	2047	0	0
2028	56	388	2048	0	0
2029	67	321	2049	0	0
2030	67	254	2050	0	0
2031	56	198	2051	0	0
2032	54	144	2052	0	0
2033	27	117	2053	0	0
2034	53	64	2054	0	0
2035	26	38	2055	0	0
2036	13	25	2056	0	0
2037	12	13	2057	0	0
2038	7	6	2058	0	0
2039	3	3	2059	0	0
2040	1	2	2060	0	0
2041	1	1	2061	0	0
2042	1	0	2062	0	0
2043	0	0	2063	0	0

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO 3.5. MÉDIAS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	5	14	19
	Idade Média	58,0	51,1	52,9
	Benefício Médio (R$)	4.673,45	5.471,44	5.261,44
	Folha Mensal (R$)	23.367,25	76.600,17	99.967,42
Tempo de Contribuição	Quantidade	94	148	242
	Idade Média	62,3	58,5	60,0
	Benefício Médio (R$)	10.723,96	9.287,93	9.845,72
	Folha Mensal (R$)	1.008.051,83	1.374.612,93	2.382.664,76
Idade	Quantidade	2	1	3
	Idade Média	74,5	76,0	75,0
	Benefício Médio (R$)	3.607,92	4.151,57	3.789,13
	Folha Mensal (R$)	7.215,83	4.151,57	11.367,40
Professor	Quantidade	4	139	143
	Idade Média	62,5	53,9	54,1
	Benefício Médio (R$)	7.829,87	7.033,01	7.055,30
	Folha Mensal (R$)	31.319,47	977.588,39	1.008.907,86
Compulsória	Quantidade	0	1	1
	Idade Média	0,0	77,0	77,0
	Benefício Médio (R$)	0,00	9.314,40	9.314,40
	Folha Mensal (R$)	0,00	9.314,40	9.314,40
Especial	Quantidade	3	0	3
	Idade Média	58,0	0,0	58,0
	Benefício Médio (R$)	9.149,71	0,00	9.149,71
	Folha Mensal (R$)	27.449,13	0,00	27.449,13
Total de Aposentadorias	Quantidade	108	303	411
	Idade Média	62,2	56,2	57,8
	Benefício Médio (R$)	10.161,14	8.060,29	8.612,34
	Folha Mensal (R$)	1.097.403,51	2.442.267,46	3.539.670,97
Pensionistas	Quantidade	130	224	354
	Idade Média	56,8	63,5	61,0
	Benefício Médio (R$)	3.592,16	3.506,89	3.538,21
	Folha Mensal (R$)	466.980,86	785.544,47	1.252.525,33
Total de Benefícios	Quantidade	238	527	765
	Idade Média	59,3	59,3	59,3
	Benefício Médio (R$)	6.573,04	6.124,88	6.264,31
	Folha Mensal (R$)	1.564.384,37	3.227.811,93	4.792.196,30

GRÁFICO XV – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO

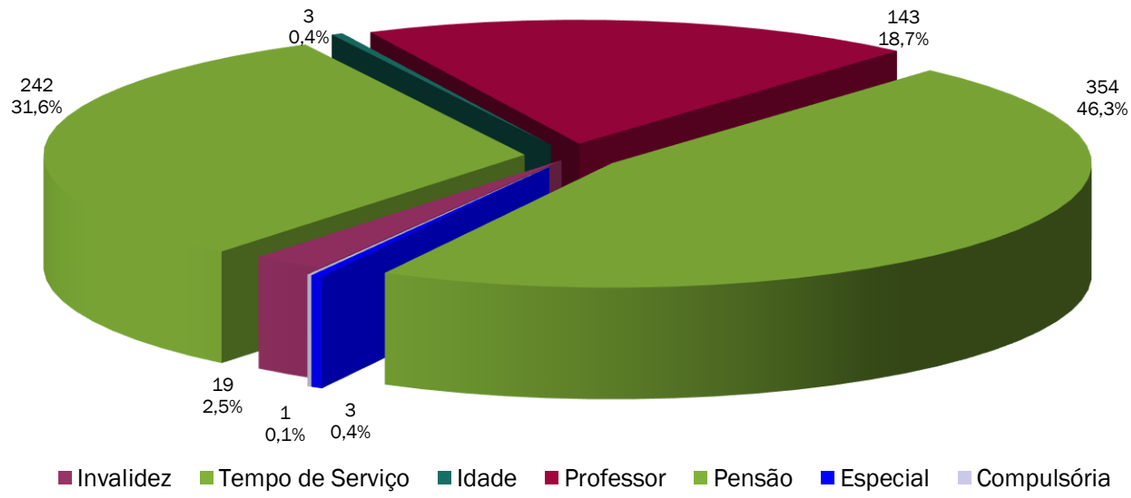

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO FOZ PREVIDÊNCIA

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Contas	Discriminação	Valores (em R$)
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS**	**1.404.212.688,82**
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	1.404.212.688,82
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.0.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO**	**1.093.110.368,31**
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	**2.878.223.398,83**
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	**701.488.954,57**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	784.657.454,60
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	32.661.315,73
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.833.759,17
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	26.286.024,80
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	21.387.400,33
2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	**1.087.182.115,02**
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.454.204.032,87
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	130.896.640,82
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃOO DO RPPS	163.415.075,14
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	72.710.201,89
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	**2.059.042.366,39**
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.205.267.742,48
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	70.755.949,24
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.592.957,47
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	73.876.469,38
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	**-969.490.037,15**
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.151.486.557,09
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.280.980.032,78
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	732.422.232,14
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	107.574.329,32
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	**697.930.915,50**
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	697.930.915,50
2.2.7.2.2.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	**1.087.182.115,02**
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.087.182.115,02
2.3.6.2.1.01.00	**RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**897.071.058,25**
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	897.071.058,25
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7
834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Contas	31/12/2024	31/01/2025	29/02/2025	31/03/2025	30/04/2025	31/05/2025
1.2.1.1.2.08.00	**1.404.212.688,82**	**1.406.375.542,73**	**1.408.541.728,01**	**1.410.711.249,78**	**1.412.884.113,17**	**1.415.060.323,35**
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	1.404.212.688,82	1.406.375.542,73	1.408.541.728,01	1.410.711.249,78	1.412.884.113,17	1.415.060.323,35
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.00.00	**2.878.223.398,83**	**2.897.779.796,15**	**2.917.469.975,52**	**2.937.294.861,28**	**2.957.255.384,25**	**2.977.352.481,78**
2.2.7.2.1.01.00	**701.488.954,57**	**706.479.795,76**	**711.505.826,09**	**716.567.291,81**	**721.664.440,89**	**726.797.523,00**
2.2.7.2.1.01.01	784.657.454,60	790.240.009,71	795.861.925,98	801.523.478,85	807.224.945,70	812.966.605,80
2.2.7.2.1.01.03	32.661.315,73	32.893.689,22	33.127.701,13	33.363.362,90	33.600.686,09	33.839.682,32
2.2.7.2.1.01.04	2.833.759,17	2.853.920,35	2.874.223,67	2.894.670,15	2.915.260,77	2.935.996,54
2.2.7.2.1.01.05	26.286.024,80	26.473.040,40	26.661.374,59	26.851.036,61	27.042.035,75	27.234.381,37
2.2.7.2.1.01.99	21.387.400,33	21.539.563,98	21.692.800,49	21.847.117,38	22.002.522,21	22.159.022,58
2.2.7.2.1.02.00	**1.087.182.115,02**	**1.097.748.480,52**	**1.108.417.540,94**	**1.119.190.294,38**	**1.130.067.748,63**	**1.141.050.921,28**
2.2.7.2.1.02.01	1.454.204.032,87	1.468.337.498,75	1.482.608.328,33	1.497.017.856,67	1.511.567.431,78	1.526.258.414,77
2.2.7.2.1.02.02	130.896.640,82	132.168.830,39	133.453.384,42	134.750.423,09	136.060.067,72	137.382.440,84
2.2.7.2.1.02.03	163.415.075,14	165.003.312,65	166.606.986,30	168.226.246,11	169.861.243,58	171.512.131,65
2.2.7.2.1.02.04	72.710.201,89	73.416.875,19	74.130.416,67	74.850.893,09	75.578.371,85	76.312.921,00
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**2.059.042.366,39**	**2.072.464.068,61**	**2.085.973.246,57**	**2.099.570.470,34**	**2.113.256.313,65**	**2.127.031.354,02**
2.2.7.2.1.03.01	2.205.267.742,48	2.219.642.603,06	2.234.111.151,59	2.248.673.998,59	2.263.331.758,57	2.278.085.050,03
2.2.7.2.1.03.03	70.755.949,24	71.217.166,21	71.681.389,15	72.148.637,66	72.618.931,45	73.092.290,36
2.2.7.2.1.03.04	1.592.957,47	1.603.341,04	1.613.792,28	1.624.311,63	1.634.899,55	1.645.556,47
2.2.7.2.1.03.05	73.876.469,38	74.358.027,21	74.842.723,59	75.330.578,96	75.821.613,92	76.315.849,18
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**-969.490.037,15**	**-978.912.548,74**	**-988.426.638,10**	**-998.033.195,26**	**-1.007.733.118,92**	**-1.017.527.316,52**
2.2.7.2.1.04.01	2.151.486.557,09	2.172.396.939,10	2.193.510.549,92	2.214.829.364,76	2.236.355.377,99	2.258.090.603,39
2.2.7.2.1.04.02	2.280.980.032,78	2.303.148.966,94	2.325.533.361,84	2.348.135.311,55	2.370.956.930,50	2.394.000.353,65
2.2.7.2.1.04.03	732.422.232,14	739.540.672,46	746.728.297,19	753.985.778,72	761.313.795,99	768.713.034,56
2.2.7.2.1.04.04	107.574.329,32	108.619.848,43	109.675.528,99	110.741.469,75	111.817.770,42	112.904.531,71
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	**697.930.915,50**	**706.479.795,76**	**711.505.826,09**	**716.567.291,81**	**721.664.440,89**	**726.797.523,00**
2.2.7.2.2.01.01	697.930.915,50	706.479.795,76	711.505.826,09	716.567.291,81	721.664.440,89	726.797.523,00
2.2.7.2.2.02.00	**1.087.182.115,02**	**1.097.748.480,52**	**1.108.417.540,94**	**1.119.190.294,38**	**1.130.067.748,63**	**1.141.050.921,28**
2.2.7.2.2.02.03	1.087.182.115,02	1.097.748.480,52	1.108.417.540,94	1.119.190.294,38	1.130.067.748,63	1.141.050.921,28
2.3.6.2.1.01.00	**897.071.058,25**	**312.824.022,87**	**310.995.119,53**	**309.173.974,69**	**307.360.918,44**	**305.556.285,85**
2.3.6.2.1.01.01	897.071.058,25	312.824.022,87	310.995.119,53	309.173.974,69	307.360.918,44	305.556.285,85
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contas	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025
1.2.1.1.2.08.00	**1.417.239.885,45**	**1.419.422.804,65**	**1.421.609.086,11**	**1.423.798.735,02**	**1.425.991.756,56**	**1.428.188.155,92**
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	1.417.239.885,45	1.419.422.804,65	1.421.609.086,11	1.423.798.735,02	1.425.991.756,56	1.428.188.155,92
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.00.00	**2.997.587.097,77**	**3.017.960.182,74**	**3.038.472.693,89**	**3.059.125.595,13**	**3.079.919.857,09**	**3.100.856.457,27**
2.2.7.2.1.01.00	**731.966.789,57**	**737.172.493,78**	**742.414.890,55**	**747.694.236,59**	**753.010.790,38**	**758.364.812,21**
2.2.7.2.1.01.01	818.748.740,40	824.571.632,67	830.435.567,77	836.340.832,85	842.287.717,03	848.276.511,46
2.2.7.2.1.01.03	34.080.363,29	34.322.740,81	34.566.826,73	34.812.633,00	35.060.171,67	35.309.454,85
2.2.7.2.1.01.04	2.956.878,49	2.977.907,64	2.999.085,00	3.020.411,63	3.041.888,57	3.063.516,86
2.2.7.2.1.01.05	27.428.082,88	27.623.149,77	27.819.591,60	28.017.417,98	28.216.638,60	28.417.263,21
2.2.7.2.1.01.99	22.316.626,16	22.475.340,68	22.635.173,90	22.796.133,65	22.958.227,81	23.121.464,32
2.2.7.2.1.02.00	**1.152.140.839,82**	**1.163.338.541,71**	**1.174.645.074,50**	**1.186.061.495,93**	**1.197.588.874,00**	**1.209.228.287,12**
2.2.7.2.1.02.01	1.541.092.180,01	1.556.070.115,19	1.571.193.621,51	1.586.464.113,77	1.601.883.020,55	1.617.451.784,29
2.2.7.2.1.02.02	138.717.666,16	140.065.868,58	141.427.174,24	142.801.710,48	144.189.605,89	145.590.990,31
2.2.7.2.1.02.03	173.179.064,77	174.862.198,87	176.561.691,42	178.277.701,41	180.010.389,36	181.759.917,38
2.2.7.2.1.02.04	77.054.609,26	77.803.506,02	78.559.681,34	79.323.205,96	80.094.151,30	80.872.589,49
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**2.140.896.172,69**	**2.154.851.354,70**	**2.168.897.488,93**	**2.183.035.168,05**	**2.197.264.988,63**	**2.211.587.551,10**
2.2.7.2.1.03.01	2.292.934.495,51	2.307.880.721,61	2.322.924.358,99	2.338.066.042,44	2.353.306.410,88	2.368.646.107,40
2.2.7.2.1.03.03	73.568.734,38	74.048.283,59	74.530.958,24	75.016.778,70	75.505.765,47	75.997.939,17
2.2.7.2.1.03.04	1.656.282,85	1.667.079,13	1.677.945,78	1.688.883,26	1.699.892,02	1.710.972,52
2.2.7.2.1.03.05	76.813.305,61	77.314.004,18	77.817.966,03	78.325.212,43	78.835.764,77	79.349.644,61
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**-1.027.416.704,31**	**-1.037.402.207,45**	**-1.047.484.760,08**	**-1.057.665.305,44**	**-1.067.944.795,92**	**-1.078.324.193,16**
2.2.7.2.1.04.01	2.280.037.074,29	2.302.196.843,80	2.324.571.984,98	2.347.164.591,03	2.369.976.775,50	2.393.010.672,49
2.2.7.2.1.04.02	2.417.267.736,73	2.440.761.256,41	2.464.483.110,54	2.488.435.518,29	2.512.620.720,43	2.537.040.979,50

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Contas	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025
2.2.7.2.1.04.03	776.184.186,61	783.727.951,08	791.345.033,69	799.036.147,03	806.802.010,60	814.643.350,90
2.2.7.2.1.04.04	114.001.855,27	115.109.843,76	116.228.600,83	117.358.231,15	118.498.840,39	119.650.535,25
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	**731.966.789,57**	**737.172.493,78**	**742.414.890,55**	**747.694.236,59**	**753.010.790,38**	**758.364.812,21**
2.2.7.2.2.01.01	731.966.789,57	737.172.493,78	742.414.890,55	747.694.236,59	753.010.790,38	758.364.812,21
2.2.7.2.2.02.00	**1.152.140.839,82**	**1.163.338.541,71**	**1.174.645.074,50**	**1.186.061.495,93**	**1.197.588.874,00**	**1.209.228.287,12**
2.2.7.2.2.02.03	1.152.140.839,82	1.163.338.541,71	1.174.645.074,50	1.186.061.495,93	1.197.588.874,00	1.209.228.287,12
2.3.6.2.1.01.00	**303.760.417,08**	**301.973.657,40**	**300.196.357,27**	**298.428.872,41**	**296.671.563,85**	**294.924.797,98**
2.3.6.2.1.01.01	303.760.417,08	301.973.657,40	300.196.357,27	298.428.872,41	296.671.563,85	294.924.797,98
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 6.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	248.859.994,14	189.249.496,56	+59.610.497,58	642.021.196,25
2026	260.233.519,41	189.793.812,25	+70.439.707,16	712.460.903,41
2027	272.266.688,06	191.703.856,74	+80.562.831,32	793.023.734,73
2028	284.520.601,90	195.372.408,32	+89.148.193,58	882.171.928,31
2029	297.269.264,95	197.920.816,27	+99.348.448,68	981.520.376,99
2030	310.428.719,43	200.938.606,12	+109.490.113,31	1.091.010.490,30
2031	323.988.111,05	206.266.386,93	+117.721.724,12	1.208.732.214,42
2032	337.872.429,47	209.906.590,71	+127.965.838,76	1.336.698.053,18
2033	351.535.800,33	214.919.357,47	+136.616.442,86	1.473.314.496,04
2034	365.413.060,38	219.729.165,51	+145.683.894,87	1.618.998.390,91
2035	377.264.272,10	233.341.220,87	+143.923.051,23	1.762.921.442,14
2036	383.422.845,32	239.176.455,78	+144.246.389,54	1.907.167.831,68
2037	389.269.671,30	244.473.052,42	+144.796.618,88	2.051.964.450,56
2038	395.252.137,54	248.714.059,56	+146.538.077,98	2.198.502.528,54
2039	399.215.167,26	254.411.381,20	+144.803.786,06	2.343.306.314,60
2040	402.076.668,31	260.310.878,22	+141.765.790,09	2.485.072.104,68
2041	405.397.925,68	263.881.038,69	+141.516.886,99	2.626.588.991,68
2042	408.470.294,96	266.215.229,28	+142.255.065,68	2.768.844.057,36
2043	410.026.106,66	270.106.075,62	+139.920.031,04	2.908.764.088,39
2044	410.948.505,77	273.483.646,86	+137.464.858,91	3.046.228.947,31
2045	411.294.130,08	277.425.021,27	+133.869.108,81	3.180.098.056,12
2046	411.603.803,10	279.101.655,65	+132.502.147,45	3.312.600.203,56
2047	410.451.051,64	281.973.247,85	+128.477.803,79	3.441.078.007,36
2048	408.631.731,14	284.817.064,35	+123.814.666,79	3.564.892.674,15
2049	406.300.814,83	287.019.548,49	+119.281.266,34	3.684.173.940,49
2050	402.269.794,92	291.026.185,78	+111.243.609,14	3.795.417.549,64
2051	399.922.693,15	290.159.880,11	+109.762.813,04	3.905.180.362,68
2052	397.758.212,81	288.216.612,95	+109.541.599,86	4.014.721.962,54
2053	395.723.830,50	285.170.391,63	+110.553.438,87	4.125.275.401,40
2054	393.377.097,95	282.333.649,25	+111.043.448,70	4.236.318.850,10
2055	392.098.354,06	277.003.658,51	+115.094.695,55	4.351.413.545,65
2056	390.585.651,49	272.281.258,68	+118.304.392,81	4.469.717.938,46
2057	390.502.811,79	264.669.729,52	+125.833.082,27	4.595.551.020,74
2058	390.250.572,24	258.099.006,87	+132.151.565,37	4.727.702.586,11
2059	391.336.149,89	249.541.270,12	+141.794.879,77	4.869.497.465,88
2060	393.120.543,52	240.588.618,51	+152.531.925,01	5.022.029.390,89
2061	395.584.268,81	231.445.660,24	+164.138.608,57	5.186.167.999,46
2062	398.851.555,31	221.901.399,22	+176.950.156,09	5.363.118.155,56
2063	403.202.416,29	211.576.328,77	+191.626.087,52	5.554.744.243,07
2064	408.483.914,18	200.988.959,56	+207.494.954,62	5.762.239.197,69
2065	414.514.979,27	190.652.634,18	+223.862.345,09	5.986.101.542,78
2066	421.452.870,63	180.330.762,14	+241.122.108,49	6.227.223.651,27
2067	429.342.319,98	170.039.533,56	+259.302.786,42	6.486.526.437,69
2068	438.179.968,03	159.907.617,17	+278.272.350,86	6.764.798.788,55
2069	448.005.193,64	149.958.889,81	+298.046.303,83	7.062.845.092,39
2070	458.912.221,65	140.111.249,81	+318.800.971,84	7.381.646.064,23
2071	470.885.033,36	130.508.802,21	+340.376.231,15	7.722.022.295,38
2072	484.000.239,76	121.100.331,43	+362.899.908,33	8.084.922.203,71
2073	498.290.475,30	111.929.787,38	+386.360.687,92	8.471.282.891,63
2074	513.805.386,81	103.011.279,25	+410.794.107,56	8.882.076.999,18

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2075	530.597.814,20	94.363.253,50	+436.234.560,70	9.318.311.559,88
2076	548.723.910,47	86.009.092,92	+462.714.817,55	9.781.026.377,44
2077	568.242.318,17	77.974.984,99	+490.267.333,18	10.271.293.710,62
2078	589.213.633,63	70.288.364,62	+518.925.269,01	10.790.218.979,62
2079	611.699.854,93	62.976.357,97	+548.723.496,96	11.338.942.476,58
2080	635.763.953,54	56.064.000,01	+579.699.953,53	11.918.642.430,12
2081	661.469.896,14	49.573.819,27	+611.896.076,87	12.530.538.506,98
2082	688.882.502,57	43.524.945,04	+645.357.557,53	13.175.896.064,51
2083	718.066.953,13	37.931.224,49	+680.135.728,64	13.856.031.793,15
2084	749.088.844,00	32.800.437,68	+716.288.406,32	14.572.320.199,47
2085	782.014.297,41	28.133.537,87	+753.880.759,54	15.326.200.959,01
2086	816.910.540,33	23.925.328,57	+792.985.211,76	16.119.186.170,77
2087	853.846.107,56	20.164.159,74	+833.681.947,82	16.952.868.118,59
2088	892.891.338,63	16.832.306,66	+876.059.031,97	17.828.927.150,56
2089	934.119.449,74	13.907.955,66	+920.211.494,08	18.749.138.644,64
2090	977.607.314,02	11.366.494,11	+966.240.819,91	19.715.379.464,55
2091	1.023.436.031,16	9.181.278,47	+1.014.254.752,69	20.729.634.217,25
2092	1.071.691.364,50	7.324.018,79	+1.064.367.345,71	21.794.001.562,96
2093	1.122.464.206,77	5.765.199,89	+1.116.699.006,88	22.910.700.569,84
2094	1.175.850.931,09	4.474.200,56	+1.171.376.730,53	24.082.077.300,38
2095	1.231.953.885,92	3.419.833,23	+1.228.534.052,69	25.310.611.353,07
2096	1.290.881.967,39	2.571.197,78	+1.288.310.769,61	26.598.922.122,68
2097	1.282.705.511,20	1.898.584,41	+1.280.806.926,79	27.879.729.049,46
2098	1.344.263.552,54	1.374.385,91	+1.342.889.166,63	29.222.618.216,09
2099	1.408.855.785,02	973.404,94	+1.407.882.380,08	30.630.500.596,17
2100	1.476.614.779,32	673.029,07	+1.475.941.750,25	32.106.442.346,42

ANEXO 6.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2025	175.165.025,80	5.878.530,45	7.691.169,08	514.771,23	189.249.496,56
2026	173.563.168,29	5.626.182,36	9.519.631,07	1.084.830,53	189.793.812,25
2027	171.766.042,63	5.428.897,07	12.797.538,05	1.711.378,99	191.703.856,74
2028	169.726.452,12	5.175.161,88	18.078.945,42	2.391.848,90	195.372.408,32
2029	167.406.753,74	5.021.900,95	22.366.945,01	3.125.216,57	197.920.816,27
2030	164.781.548,58	4.829.329,23	27.419.416,51	3.908.311,80	200.938.606,12
2031	161.836.209,06	4.695.767,00	34.994.118,37	4.740.292,50	206.266.386,93
2032	158.564.798,44	4.545.923,15	41.176.932,25	5.618.936,87	209.906.590,71
2033	154.968.323,21	4.330.576,23	49.085.479,86	6.534.978,17	214.919.357,47
2034	151.052.749,08	4.094.645,05	57.097.991,57	7.483.779,81	219.729.165,51
2035	146.827.728,85	3.901.463,92	74.165.436,90	8.446.591,20	233.341.220,87
2036	142.305.268,64	3.750.262,18	83.698.474,94	9.422.450,02	239.176.455,78
2037	137.500.137,86	3.575.174,09	92.989.778,38	10.407.962,09	244.473.052,42
2038	132.429.854,87	3.402.545,06	101.479.463,96	11.402.195,67	248.714.059,56
2039	127.115.389,45	3.210.673,44	111.690.341,69	12.394.976,62	254.411.381,20
2040	121.581.057,35	3.020.307,38	122.339.333,31	13.370.180,18	260.310.878,22
2041	115.854.035,08	2.863.126,73	130.834.877,51	14.328.999,37	263.881.038,69
2042	109.963.271,13	2.706.485,89	138.273.094,38	15.272.377,88	266.215.229,28
2043	103.939.296,70	2.551.527,65	147.427.987,10	16.187.264,17	270.106.075,62
2044	97.813.482,43	2.399.275,72	156.203.259,35	17.067.629,36	273.483.646,86
2045	91.617.474,97	2.250.835,12	165.657.513,50	17.899.197,68	277.425.021,27
2046	85.383.601,22	2.107.061,25	172.920.716,34	18.690.276,84	279.101.655,65
2047	79.144.208,69	1.968.393,16	181.430.205,60	19.430.440,40	281.973.247,85
2048	72.932.785,09	1.835.159,52	189.941.020,31	20.108.099,43	284.817.064,35

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2049	66.784.253,86	1.707.445,32	197.810.328,81	20.717.520,50	287.019.548,49
2050	60.736.521,65	1.585.195,33	207.472.513,71	21.231.955,09	291.026.185,78
2051	54.830.103,31	1.468.416,16	212.178.428,57	21.682.932,07	290.159.880,11
2052	49.108.465,57	1.357.163,28	215.684.660,92	22.066.323,18	288.216.612,95
2053	43.616.564,10	1.251.485,19	217.923.152,67	22.379.189,67	285.170.391,63
2054	38.398.094,83	1.151.387,33	220.164.755,64	22.619.411,45	282.333.649,25
2055	33.494.792,80	1.056.889,14	219.660.778,92	22.791.197,65	277.003.658,51
2056	28.942.041,70	967.807,71	219.486.090,19	22.885.319,08	272.281.258,68
2057	24.766.409,96	884.022,28	216.109.308,96	22.909.988,32	264.669.729,52
2058	20.981.629,64	805.343,82	213.456.352,60	22.855.680,81	258.099.006,87
2059	17.590.325,71	731.601,63	208.492.539,54	22.726.803,24	249.541.270,12
2060	14.584.700,76	662.740,35	202.817.331,12	22.523.846,28	240.588.618,51
2061	11.948.243,44	598.768,51	196.652.916,34	22.245.731,95	231.445.660,24
2062	9.658.842,51	539.632,73	189.806.758,27	21.896.165,71	221.901.399,22
2063	7.692.264,03	485.089,95	181.919.232,76	21.479.742,03	211.576.328,77
2064	6.022.849,53	434.889,04	173.530.819,67	21.000.401,32	200.988.959,56
2065	4.624.816,26	388.598,79	165.179.280,75	20.459.938,38	190.652.634,18
2066	3.472.455,77	345.864,59	156.650.823,73	19.861.618,05	180.330.762,14
2067	2.540.577,96	306.395,14	147.983.134,17	19.209.426,29	170.039.533,56
2068	1.803.805,98	270.025,12	139.326.025,34	18.507.760,73	159.907.617,17
2069	1.236.605,48	236.705,50	130.723.430,00	17.762.148,83	149.958.889,81
2070	813.675,08	206.398,07	122.111.020,04	16.980.156,62	140.111.249,81
2071	510.290,26	179.027,63	113.651.936,65	16.167.547,67	130.508.802,21
2072	302.880,67	154.472,02	105.313.056,84	15.329.921,90	121.100.331,43
2073	169.029,29	132.489,75	97.156.847,73	14.471.420,61	111.929.787,38
2074	88.492,51	112.824,64	89.214.334,36	13.595.627,74	103.011.279,25
2075	43.782,33	95.283,18	81.518.100,78	12.706.087,21	94.363.253,50
2076	21.089,11	79.747,39	74.100.869,67	11.807.386,75	86.009.092,92
2077	10.442,22	66.157,54	66.992.995,53	10.905.389,70	77.974.984,99
2078	5.528,00	54.424,24	60.221.780,74	10.006.631,64	70.288.364,62
2079	3.069,17	44.439,85	53.811.252,78	9.117.596,17	62.976.357,97
2080	1.753,39	36.052,86	47.781.397,96	8.244.795,80	56.064.000,01
2081	1.019,06	29.031,09	42.148.978,81	7.394.790,31	49.573.819,27
2082	600,56	23.132,10	36.927.080,12	6.574.132,26	43.524.945,04
2083	349,21	18.175,75	32.123.168,28	5.789.531,25	37.931.224,49
2084	188,02	14.036,36	27.738.563,64	5.047.649,66	32.800.437,68
2085	86,70	10.617,21	23.768.379,22	4.354.454,74	28.133.537,87
2086	30,90	7.840,66	20.202.470,19	3.714.986,82	23.925.328,57
2087	6,68	5.643,58	17.025.666,56	3.132.842,92	20.164.159,74
2088	0,51	3.957,48	14.218.514,43	2.609.834,24	16.832.306,66
2089	0,00	2.690,57	11.759.033,02	2.146.232,07	13.907.955,66
2090	0,00	1.742,03	9.623.733,89	1.741.018,19	11.366.494,11
2091	0,00	1.040,20	7.788.318,18	1.391.920,09	9.181.278,47
2092	0,00	547,12	6.227.822,12	1.095.649,55	7.324.018,79
2093	0,00	236,38	4.916.741,25	848.222,26	5.765.199,89
2094	0,00	73,76	3.829.030,85	645.095,95	4.474.200,56
2095	0,00	12,52	2.938.565,64	481.255,07	3.419.833,23
2096	0,00	0,61	2.219.562,77	351.634,40	2.571.197,78
2097	0,00	0,00	1.647.335,09	251.249,32	1.898.584,41
2098	0,00	0,00	1.199.101,33	175.284,58	1.374.385,91
2099	0,00	0,00	854.276,51	119.128,43	973.404,94
2100	0,00	0,00	594.382,56	78.646,51	673.029,07

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7
834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO 6.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS PLANO VIGENTE– FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2025	91.476.732,26	46.907.625,36	5.882.466,59	70.045.718,00	0,00	6.475.256,25	28.072.195,68	248.859.994,14
2026	98.559.394,66	48.325.460,36	5.824.457,93	70.045.718,00	0,00	6.533.066,80	30.945.421,66	260.233.519,41
2027	105.843.980,42	49.614.166,76	5.760.731,59	70.045.718,00	0,00	6.661.475,75	34.340.615,54	272.266.688,06
2028	113.078.336,68	50.600.008,89	5.690.050,15	70.045.718,00	0,00	6.882.744,17	38.223.744,01	284.520.601,90
2029	120.440.562,79	51.599.998,74	5.611.330,45	70.045.718,00	0,00	7.050.968,02	42.520.686,94	297.269.264,95
2030	127.834.003,33	52.467.572,27	5.523.792,29	70.045.718,00	0,00	7.248.351,37	47.309.282,17	310.428.719,43
2031	135.271.578,60	53.091.631,37	5.426.935,46	70.045.718,00	0,00	7.565.541,99	52.586.705,63	323.988.111,05
2032	142.676.355,45	53.764.977,67	5.320.483,48	70.045.718,00	0,00	7.804.002,14	58.260.892,74	337.872.429,47
2033	149.665.693,55	54.073.649,60	5.204.356,37	70.045.718,00	0,00	8.117.536,64	64.428.846,16	351.535.800,33
2034	156.562.381,14	54.286.084,12	5.078.592,14	70.045.718,00	0,00	8.426.526,28	71.013.758,71	365.413.060,38
2035	162.169.010,33	52.890.518,73	4.943.273,03	70.045.718,00	0,00	9.180.029,57	78.035.722,44	377.264.272,10
2036	161.851.883,50	52.205.037,84	4.798.485,36	70.045.718,00	0,00	9.548.907,11	84.972.813,51	383.422.845,32
2037	161.329.116,72	51.429.075,54	4.644.361,40	70.045.718,00	0,00	9.895.910,15	91.925.489,49	389.269.671,30
2038	160.778.083,94	50.848.041,55	4.481.139,51	70.045.718,00	0,00	10.194.468,02	98.904.686,52	395.252.137,54
2039	158.970.628,94	49.351.575,39	4.309.233,79	70.045.718,00	0,00	10.570.189,26	105.967.821,88	399.215.167,26
2040	156.504.829,18	47.489.875,92	4.129.258,97	70.045.718,00	0,00	10.959.621,88	112.947.364,36	402.076.668,31
2041	154.316.412,42	46.078.074,00	3.942.026,95	70.045.718,00	0,00	11.235.218,87	119.780.475,45	405.397.925,68
2042	151.924.218,30	44.698.581,99	3.748.476,39	70.045.718,00	0,00	11.451.710,88	126.601.589,40	408.470.294,96
2043	148.616.160,10	42.608.100,82	3.549.638,98	70.045.718,00	0,00	11.748.205,19	133.458.283,56	410.026.106,66
2044	144.968.844,65	40.364.273,60	3.346.568,85	70.045.718,00	0,00	12.020.671,61	140.202.429,06	410.948.505,77
2045	141.011.993,84	37.945.407,93	3.140.350,26	70.045.718,00	0,00	12.322.424,79	146.828.235,26	411.294.130,08
2046	137.076.658,92	35.757.191,46	2.932.022,38	70.045.718,00	0,00	12.511.486,03	153.280.726,30	411.603.803,10
2047	132.279.087,95	32.976.059,03	2.722.552,42	70.045.718,00	0,00	12.760.304,43	159.667.329,81	410.451.051,64
2048	127.161.462,98	30.044.452,25	2.512.956,03	70.045.718,00	0,00	13.007.181,93	165.859.959,95	408.631.731,14
2049	121.863.473,14	27.038.541,89	2.304.390,40	70.045.718,00	0,00	13.220.864,51	171.827.826,89	406.300.814,83
2050	115.666.991,41	23.358.695,79	2.098.204,95	70.045.718,00	0,00	13.523.000,84	177.577.183,93	402.269.794,92
2051	110.597.419,52	20.865.421,48	1.895.939,78	70.045.718,00	0,00	13.579.068,48	182.939.125,89	399.922.693,15
2052	105.623.842,05	18.581.542,66	1.699.268,71	70.045.718,00	0,00	13.578.147,91	188.229.693,48	397.758.212,81
2053	100.745.304,01	16.395.040,38	1.509.972,71	70.045.718,00	0,00	13.518.196,80	193.509.598,59	395.723.830,50
2054	95.592.126,35	14.107.119,61	1.329.743,31	70.045.718,00	0,00	13.464.116,33	198.838.274,35	393.377.097,95
2055	91.022.610,29	12.399.167,36	1.160.209,83	70.045.718,00	0,00	13.280.080,01	204.190.568,57	392.098.354,06
2056	86.207.633,53	10.470.854,61	1.002.762,00	70.045.718,00	0,00	13.120.550,45	209.738.132,90	390.585.651,49
2057	82.109.665,91	9.238.359,28	858.409,70	70.045.718,00	0,00	12.810.254,27	215.440.404,63	390.502.811,79
2058	77.702.284,91	7.723.945,98	727.598,58	70.045.718,00	0,00	12.545.465,57	221.505.559,20	390.250.572,24
2059	73.871.429,09	6.758.622,15	610.364,73	70.045.718,00	0,00	12.174.751,27	227.875.264,65	391.336.149,89
2060	70.171.116,63	5.909.680,33	506.403,51	70.045.718,00	0,00	11.777.847,20	234.709.777,86	393.120.543,52
2061	66.564.886,52	5.131.467,26	415.123,21	70.045.718,00	0,00	11.365.257,18	242.061.816,64	395.584.268,81
2062	63.087.477,41	4.482.512,97	335.754,40	70.045.718,00	0,00	10.926.794,96	249.973.297,57	398.851.555,31
2063	59.877.052,10	4.066.003,61	267.457,40	70.045.718,00	0,00	10.443.890,08	258.502.295,10	403.202.416,29
2064	56.788.625,25	3.758.633,60	209.369,06	70.045.718,00	0,00	9.942.895,75	267.738.672,52	408.483.914,18
2065	53.699.658,41	3.419.117,57	160.645,76	70.045.718,00	0,00	9.449.910,20	277.739.929,33	414.514.979,27
2066	50.683.687,37	3.119.369,85	120.464,81	70.045.718,00	0,00	8.953.536,24	288.530.094,36	421.452.870,63
2067	47.740.446,70	2.860.966,25	88.007,67	70.045.718,00	0,00	8.455.001,37	300.152.179,99	429.342.319,98
2068	44.847.368,02	2.612.728,75	62.416,07	70.045.718,00	0,00	7.961.162,89	312.650.574,30	438.179.968,03
2069	42.006.757,10	2.372.994,06	42.787,97	70.045.718,00	0,00	7.473.634,90	326.063.301,61	448.005.193,64
2070	39.248.879,80	2.171.541,40	28.217,99	70.045.718,00	0,00	6.988.731,01	340.429.133,45	458.912.221,65
2071	36.542.464,62	1.969.622,94	17.821,12	70.045.718,00	0,00	6.514.066,39	355.795.340,30	470.885.033,36
2072	33.908.092,80	1.786.721,56	10.762,61	70.045.718,00	0,00	6.047.470,15	372.201.474,64	484.000.239,76
2073	31.340.340,47	1.613.404,78	6.247,61	70.045.718,00	0,00	5.591.514,22	389.693.250,22	498.290.475,30
2074	28.843.158,19	1.449.890,12	3.542,99	70.045.718,00	0,00	5.147.242,13	408.315.835,38	513.805.386,81

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2075	26.421.710,98	1.296.392,03	2.013,07	70.045.718,00	0,00	4.715.868,76	428.116.111,36	530.597.814,20
2076	24.082.546,02	1.153.057,73	1.180,31	70.045.718,00	0,00	4.298.791,23	449.142.617,19	548.723.910,47
2077	21.832.995,80	1.019.923,60	724,32	70.045.718,00	0,00	3.897.485,06	471.445.471,39	568.242.318,17
2078	19.680.742,09	896.928,65	458,78	70.045.718,00	0,00	3.513.429,25	495.076.356,85	589.213.633,63
2079	17.633.380,23	783.872,25	295,96	70.045.718,00	0,00	3.148.033,67	520.088.554,82	611.699.854,93
2080	15.697.920,00	680.514,07	198,01	70.045.718,00	0,00	2.802.576,09	546.537.027,37	635.763.953,54
2081	13.880.669,40	586.610,31	138,03	70.045.718,00	0,00	2.478.195,27	574.478.565,13	661.469.896,14
2082	12.186.984,61	501.891,01	97,17	70.045.718,00	0,00	2.175.855,74	603.971.956,04	688.882.502,57
2083	10.620.742,86	425.980,90	65,99	70.045.718,00	0,00	1.896.255,07	635.078.190,31	718.066.953,13
2084	9.184.122,55	358.442,45	41,66	70.045.718,00	0,00	1.639.786,91	667.860.732,43	749.088.844,00
2085	7.877.390,60	298.831,32	23,59	70.045.718,00	0,00	1.406.500,28	702.385.833,61	782.014.297,41
2086	6.699.092,00	246.696,30	11,29	70.045.718,00	0,00	1.196.136,52	738.722.886,22	816.910.540,33
2087	5.645.964,73	201.533,22	4,09	70.045.718,00	0,00	1.008.114,09	776.944.773,43	853.846.107,56
2088	4.713.045,86	162.780,72	0,89	70.045.718,00	0,00	841.549,84	817.128.243,32	892.891.338,63
2089	3.894.227,58	129.862,42	0,07	70.045.718,00	0,00	695.353,01	859.354.288,66	934.119.449,74
2090	3.182.618,35	102.199,74	0,00	70.045.718,00	0,00	568.295,26	903.708.482,67	977.607.314,02
2091	2.570.757,97	79.218,56	0,00	70.045.718,00	0,00	459.046,44	950.281.290,19	1.023.436.031,16
2092	2.050.725,26	60.360,66	0,00	70.045.718,00	0,00	366.191,31	999.168.369,27	1.071.691.364,50
2093	1.614.255,97	45.101,40	0,00	70.045.718,00	0,00	288.256,07	1.050.470.875,33	1.122.464.206,77
2094	1.252.776,16	32.960,81	0,00	70.045.718,00	0,00	223.708,66	1.104.295.767,47	1.175.850.931,09
2095	957.553,30	23.497,59	0,00	70.045.718,00	0,00	170.991,15	1.160.756.125,88	1.231.953.885,92
2096	719.935,38	16.287,50	0,00	70.045.718,00	0,00	128.559,29	1.219.971.467,22	1.290.881.967,39
2097	531.603,63	10.932,04	0,00	0,00	0,00	94.929,21	1.282.068.046,31	1.282.705.511,20
2098	384.828,05	7.065,45	0,00	0,00	0,00	68.718,85	1.343.802.940,18	1.344.263.552,54
2099	272.553,38	4.363,89	0,00	0,00	0,00	48.669,73	1.408.530.198,02	1.408.855.785,02
2100	188.448,14	2.551,03	0,00	0,00	0,00	33.651,41	1.476.390.128,74	1.476.614.779,32

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7
834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 7.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	34.386.586,98	92.139.943,73	-57.753.356,75	0,00
2026	33.443.210,28	100.910.435,15	-67.467.224,87	0,00
2027	32.902.617,52	108.644.041,79	-75.741.424,27	0,00
2028	32.228.241,71	117.974.704,30	-85.746.462,59	0,00
2029	31.857.048,62	124.669.239,02	-92.812.190,40	0,00
2030	31.318.853,83	132.751.871,93	-101.433.018,10	0,00
2031	30.696.738,64	141.427.198,60	-110.730.459,96	0,00
2032	30.159.913,38	148.695.571,88	-118.535.658,50	0,00
2033	29.571.488,99	155.970.773,93	-126.399.284,94	0,00
2034	29.194.640,52	158.423.595,63	-129.228.955,11	0,00
2035	28.454.601,40	166.280.317,14	-137.825.715,74	0,00
2036	27.921.564,34	168.928.078,02	-141.006.513,68	0,00
2037	27.421.735,09	168.378.232,08	-140.956.496,99	0,00
2038	26.910.175,89	167.755.271,44	-140.845.095,55	0,00
2039	26.380.884,80	165.854.109,97	-139.473.225,17	0,00
2040	25.832.046,78	162.867.870,21	-137.035.823,43	0,00
2041	25.259.766,44	159.317.667,46	-134.057.901,02	0,00
2042	24.642.999,45	155.521.706,04	-130.878.706,59	0,00
2043	23.980.385,79	151.458.314,64	-127.477.928,85	0,00
2044	23.275.613,50	146.878.228,03	-123.602.614,53	0,00
2045	22.524.673,88	142.042.930,96	-119.518.257,08	0,00
2046	21.726.221,23	136.925.380,25	-115.199.159,02	0,00
2047	20.880.235,15	131.527.502,60	-110.647.267,45	0,00
2048	19.987.317,35	125.855.014,04	-105.867.696,69	0,00
2049	19.048.943,90	119.918.684,66	-100.869.740,76	0,00
2050	18.067.906,70	113.736.679,27	-95.668.772,57	0,00
2051	17.048.382,53	107.335.054,60	-90.286.672,07	0,00
2052	15.996.037,61	100.747.933,74	-84.751.896,13	0,00
2053	14.917.757,20	94.015.675,58	-79.097.918,38	0,00
2054	13.821.484,18	87.183.692,97	-73.362.208,79	0,00
2055	12.715.785,69	80.300.428,21	-67.584.642,52	0,00
2056	11.609.998,17	73.418.278,46	-61.808.280,29	0,00
2057	10.514.118,66	66.593.901,20	-56.079.782,54	0,00
2058	9.438.862,97	59.889.568,53	-50.450.705,56	0,00
2059	8.395.780,90	53.374.181,51	-44.978.400,61	0,00
2060	7.396.408,11	47.118.525,88	-39.722.117,77	0,00
2061	6.451.746,55	41.192.037,52	-34.740.290,97	0,00
2062	5.570.875,42	35.653.934,47	-30.083.059,05	0,00
2063	4.760.307,38	30.547.866,48	-25.787.559,10	0,00
2064	4.023.981,40	25.900.513,15	-21.876.531,75	0,00
2065	3.363.068,25	21.721.201,79	-18.358.133,54	0,00
2066	2.776.730,77	18.006.096,66	-15.229.365,89	0,00
2067	2.262.456,47	14.740.359,94	-12.477.903,47	0,00
2068	1.816.693,86	11.902.222,49	-10.085.528,63	0,00
2069	1.435.276,16	9.465.537,29	-8.030.261,13	0,00
2070	1.113.415,22	7.400.435,19	-6.287.019,97	0,00
2071	846.068,67	5.675.430,81	-4.829.362,14	0,00
2072	627.967,59	4.258.065,01	-3.630.097,42	0,00
2073	453.707,90	3.115.757,88	-2.662.049,98	0,00
2074	317.914,84	2.216.495,56	-1.898.580,72	0,00

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2075	215.288,21	1.528.829,81	-1.313.541,60	0,00
2076	140.501,85	1.021.193,00	-880.691,15	0,00
2077	88.258,21	661.727,10	-573.468,89	0,00
2078	53.490,30	419.064,15	-365.573,85	0,00
2079	31.551,83	263.284,85	-231.733,02	0,00
2080	18.412,96	167.725,79	-149.312,83	0,00
2081	10.890,15	110.942,66	-100.052,51	0,00
2082	6.671,89	77.236,23	-70.564,34	0,00
2083	4.311,85	56.591,85	-52.280,00	0,00
2084	2.971,34	43.111,14	-40.139,80	0,00
2085	2.171,87	33.576,24	-31.404,37	0,00
2086	1.651,41	26.354,00	-24.702,59	0,00
2087	1.258,77	20.529,12	-19.270,35	0,00
2088	935,32	15.674,79	-14.739,47	0,00
2089	669,08	11.637,51	-10.968,43	0,00
2090	456,02	8.350,66	-7.894,64	0,00
2091	292,96	5.766,50	-5.473,54	0,00
2092	176,17	3.832,36	-3.656,19	0,00
2093	100,46	2.482,23	-2.381,77	0,00
2094	57,99	1.619,04	-1.561,05	0,00
2095	37,08	1.098,62	-1.061,54	0,00
2096	25,40	758,25	-732,85	0,00
2097	16,80	501,39	-484,59	0,00
2098	10,20	304,53	-294,33	0,00
2099	5,45	162,78	-157,33	0,00
2100	2,38	71,06	-68,68	0,00

ANEXO 7.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2025	45.005.333,25	15.594.821,59	31.078.235,55	461.553,34	92.139.943,73
2026	44.798.000,02	15.049.756,82	40.100.059,10	962.619,21	100.910.435,15
2027	44.570.751,64	14.219.640,95	48.352.351,26	1.501.297,94	108.644.041,79
2028	44.319.274,44	13.365.558,47	58.215.495,00	2.074.376,39	117.974.704,30
2029	44.038.930,78	12.785.603,60	65.166.773,34	2.677.931,30	124.669.239,02
2030	43.724.898,12	12.261.048,44	73.458.269,85	3.307.655,52	132.751.871,93
2031	43.372.276,22	11.705.942,35	82.391.555,22	3.957.424,81	141.427.198,60
2032	42.976.203,56	11.227.532,04	89.871.042,41	4.620.793,87	148.695.571,88
2033	42.531.947,64	10.752.218,74	97.396.145,46	5.290.462,09	155.970.773,93
2034	42.034.962,42	10.303.838,73	100.126.684,08	5.958.110,40	158.423.595,63
2035	41.480.980,45	9.760.652,36	108.424.238,18	6.614.446,15	166.280.317,14
2036	40.866.050,62	9.282.115,77	111.528.850,16	7.251.061,47	168.928.078,02
2037	40.186.598,05	8.801.307,29	111.530.647,02	7.859.679,72	168.378.232,08
2038	39.439.541,65	8.320.275,12	111.562.617,47	8.432.837,20	167.755.271,44
2039	38.622.148,07	7.885.560,52	110.383.462,23	8.962.939,15	165.854.109,97
2040	37.732.261,70	7.459.120,97	108.233.379,28	9.443.108,26	162.867.870,21
2041	36.768.293,23	7.028.542,97	105.653.722,94	9.867.108,32	159.317.667,46
2042	35.729.205,41	6.620.976,50	102.942.011,46	10.229.512,67	155.521.706,04
2043	34.614.559,00	6.223.179,35	100.094.602,91	10.525.973,38	151.458.314,64
2044	33.424.628,97	5.809.190,08	96.890.857,44	10.753.551,54	146.878.228,03
2045	32.160.515,31	5.431.779,92	93.539.703,34	10.910.932,39	142.042.930,96
2046	30.824.271,87	5.065.540,59	90.037.267,22	10.998.300,57	136.925.380,25
2047	29.419.062,81	4.711.383,83	86.380.014,35	11.017.041,61	131.527.502,60

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7
834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2048	27.949.770,43	4.370.226,05	82.566.023,32	10.968.994,24	125.855.014,04
2049	26.423.260,54	4.042.920,23	78.596.889,59	10.855.614,30	119.918.684,66
2050	24.848.746,05	3.730.268,47	74.480.371,75	10.677.293,00	113.736.679,27
2051	23.237.504,92	3.432.878,04	70.230.982,83	10.433.688,81	107.335.054,60
2052	21.602.391,74	3.150.882,56	65.870.006,15	10.124.653,29	100.747.933,74
2053	19.955.730,67	2.884.114,28	61.424.587,69	9.751.242,94	94.015.675,58
2054	18.309.086,60	2.632.246,63	56.925.631,75	9.316.727,99	87.183.692,97
2055	16.672.909,45	2.394.988,46	52.405.506,52	8.827.023,78	80.300.428,21
2056	15.057.587,83	2.172.229,59	47.898.588,42	8.289.872,62	73.418.278,46
2057	13.475.514,14	1.964.025,76	43.440.238,97	7.714.122,33	66.593.901,20
2058	11.941.925,34	1.770.322,85	39.068.973,72	7.108.346,62	59.889.568,53
2059	10.474.566,85	1.591.256,74	34.828.062,00	6.480.295,92	53.374.181,51
2060	9.091.364,57	1.426.555,26	30.762.738,14	5.837.867,91	47.118.525,88
2061	7.808.754,33	1.275.902,52	26.916.944,42	5.190.436,25	41.192.037,52
2062	6.637.769,12	1.138.690,73	23.328.035,68	4.549.438,94	35.653.934,47
2063	5.583.085,34	1.014.220,88	20.022.695,87	3.927.864,39	30.547.866,48
2064	4.643.941,73	901.563,62	17.016.557,70	3.338.450,10	25.900.513,15
2065	3.816.555,96	799.657,36	14.312.287,87	2.792.700,60	21.721.201,79
2066	3.095.234,08	707.526,04	11.904.553,50	2.298.783,04	18.006.096,66
2067	2.473.266,90	624.420,35	9.781.383,41	1.861.289,28	14.740.359,94
2068	1.942.936,18	549.665,81	7.928.437,54	1.481.182,96	11.902.222,49
2069	1.496.021,57	482.630,41	6.330.231,12	1.156.654,19	9.465.537,29
2070	1.124.191,57	422.661,56	4.969.177,59	884.404,47	7.400.435,19
2071	819.518,35	369.103,81	3.826.557,69	660.250,96	5.675.430,81
2072	574.945,59	321.303,74	2.882.496,95	479.318,73	4.258.065,01
2073	384.075,48	278.668,36	2.116.440,40	336.573,64	3.115.757,88
2074	240.897,94	240.690,74	1.507.909,75	226.997,13	2.216.495,56
2075	139.216,19	206.938,05	1.036.869,04	145.806,53	1.528.829,81
2076	72.371,39	177.071,04	683.421,12	88.329,45	1.021.193,00
2077	32.861,92	150.780,44	428.187,32	49.897,42	661.727,10
2078	12.713,49	127.849,75	252.561,28	25.939,63	419.064,15
2079	4.198,72	107.921,59	138.868,42	12.296,12	263.284,85
2080	1.290,56	90.631,54	70.538,98	5.264,71	167.725,79
2081	430,09	75.604,74	32.821,56	2.086,27	110.942,66
2082	159,03	62.540,71	13.815,22	721,27	77.236,23
2083	54,52	51.230,37	5.131,07	175,89	56.591,85
2084	11,78	41.520,56	1.546,20	32,60	43.111,14
2085	0,89	33.271,03	299,51	4,81	33.576,24
2086	0,01	26.331,86	21,82	0,31	26.354,00
2087	0,00	20.528,95	0,17	0,00	20.529,12
2088	0,00	15.674,79	0,00	0,00	15.674,79
2089	0,00	11.637,51	0,00	0,00	11.637,51
2090	0,00	8.350,66	0,00	0,00	8.350,66
2091	0,00	5.766,50	0,00	0,00	5.766,50
2092	0,00	3.832,36	0,00	0,00	3.832,36
2093	0,00	2.482,23	0,00	0,00	2.482,23
2094	0,00	1.619,04	0,00	0,00	1.619,04
2095	0,00	1.098,62	0,00	0,00	1.098,62
2096	0,00	758,25	0,00	0,00	758,25
2097	0,00	501,39	0,00	0,00	501,39
2098	0,00	304,53	0,00	0,00	304,53
2099	0,00	162,78	0,00	0,00	162,78
2100	0,00	71,06	0,00	0,00	71,06

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7
834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO 7.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2025	13.867.221,80	14.097.750,99	2.643.021,88	0,00	0,00	3.607.094,83	171.497,48	34.386.586,98
2026	13.203.849,12	13.559.484,33	2.621.843,13	0,00	0,00	4.058.033,70	0,00	33.443.210,28
2027	12.691.593,61	13.149.425,18	2.599.438,19	0,00	0,00	4.462.160,54	0,00	32.902.617,52
2028	12.081.441,14	12.626.147,93	2.573.716,87	0,00	0,00	4.946.935,77	0,00	32.228.241,71
2029	11.704.134,85	12.308.240,99	2.548.815,77	0,00	0,00	5.295.857,01	0,00	31.857.048,62
2030	11.213.122,12	11.869.769,20	2.522.136,86	0,00	0,00	5.713.825,65	0,00	31.318.853,83
2031	10.667.714,99	11.372.993,17	2.493.461,13	0,00	0,00	6.162.569,35	0,00	30.696.738,64
2032	10.211.104,35	10.945.865,88	2.462.526,13	0,00	0,00	6.540.417,02	0,00	30.159.913,38
2033	9.733.210,26	10.489.856,96	2.429.071,96	0,00	0,00	6.919.349,81	0,00	29.571.488,99
2034	9.489.434,85	10.254.774,57	2.392.841,80	0,00	0,00	7.057.589,30	0,00	29.194.640,52
2035	8.940.156,81	9.692.329,06	2.353.586,42	0,00	0,00	7.468.529,11	0,00	28.454.601,40
2036	8.622.078,75	9.369.457,41	2.311.068,81	0,00	0,00	7.618.959,37	0,00	27.921.564,34
2037	8.396.533,57	9.149.520,15	2.265.070,34	0,00	0,00	7.610.611,03	0,00	27.421.735,09
2038	8.172.108,26	8.922.941,83	2.215.399,08	0,00	0,00	7.599.726,72	0,00	26.910.175,89
2039	7.972.906,75	8.720.765,14	2.161.884,85	0,00	0,00	7.525.328,06	0,00	26.380.884,80
2040	7.789.569,77	8.540.351,53	2.104.389,95	0,00	0,00	7.397.735,53	0,00	25.832.046,78
2041	7.611.058,17	8.362.677,65	2.042.794,77	0,00	0,00	7.243.235,85	0,00	25.259.766,44
2042	7.418.699,36	8.169.982,99	1.977.009,59	0,00	0,00	7.077.307,51	0,00	24.642.999,45
2043	7.212.354,91	7.961.935,03	1.907.002,96	0,00	0,00	6.899.092,89	0,00	23.980.385,79
2044	6.999.154,79	7.747.098,54	1.832.806,60	0,00	0,00	6.696.553,57	0,00	23.275.613,50
2045	6.771.585,61	7.516.673,35	1.754.541,15	0,00	0,00	6.481.873,77	0,00	22.524.673,88
2046	6.529.455,13	7.270.275,69	1.672.403,52	0,00	0,00	6.254.086,89	0,00	21.726.221,23
2047	6.272.711,96	7.007.644,03	1.586.656,34	0,00	0,00	6.013.222,82	0,00	20.880.235,15
2048	6.001.504,89	6.728.674,01	1.497.667,86	0,00	0,00	5.759.470,59	0,00	19.987.317,35
2049	5.716.265,11	6.433.509,68	1.405.926,88	0,00	0,00	5.493.242,23	0,00	19.048.943,90
2050	5.417.854,53	6.122.685,35	1.312.086,54	0,00	0,00	5.215.280,28	0,00	18.067.906,70
2051	5.107.574,28	5.797.171,99	1.216.944,90	0,00	0,00	4.926.691,36	0,00	17.048.382,53
2052	4.787.212,33	5.458.456,83	1.121.400,89	0,00	0,00	4.628.967,56	0,00	15.996.037,61
2053	4.458.952,38	5.108.563,06	1.026.315,41	0,00	0,00	4.323.926,35	0,00	14.917.757,20
2054	4.125.333,26	4.749.988,95	932.509,18	0,00	0,00	4.013.652,79	0,00	13.821.484,18
2055	3.789.103,95	4.385.577,74	840.702,81	0,00	0,00	3.700.401,19	0,00	12.715.785,69
2056	3.453.269,26	4.018.524,92	751.581,97	0,00	0,00	3.386.622,02	0,00	11.609.998,17
2057	3.121.041,07	3.652.256,00	665.878,98	0,00	0,00	3.074.942,61	0,00	10.514.118,66
2058	2.795.817,49	3.290.461,73	584.357,19	0,00	0,00	2.768.226,56	0,00	9.438.862,97
2059	2.481.205,54	2.937.159,03	507.793,23	0,00	0,00	2.469.623,10	0,00	8.395.780,90
2060	2.180.720,93	2.596.458,14	436.848,62	0,00	0,00	2.182.380,42	0,00	7.396.408,11
2061	1.897.617,44	2.272.349,92	372.074,00	0,00	0,00	1.909.705,19	0,00	6.451.746,55
2062	1.634.463,21	1.968.304,29	313.722,86	0,00	0,00	1.654.385,06	0,00	5.570.875,42
2063	1.393.006,20	1.686.962,09	261.801,20	0,00	0,00	1.418.537,89	0,00	4.760.307,38
2064	1.174.248,62	1.430.106,58	216.101,14	0,00	0,00	1.203.525,06	0,00	4.023.981,40
2065	978.376,68	1.198.486,89	176.312,27	0,00	0,00	1.009.892,41	0,00	3.363.068,25
2066	805.013,60	992.094,07	142.063,98	0,00	0,00	837.559,12	0,00	2.776.730,77
2067	653.327,85	810.281,60	112.940,66	0,00	0,00	685.906,36	0,00	2.262.456,47
2068	522.205,75	652.035,38	88.469,69	0,00	0,00	553.983,04	0,00	1.816.693,86
2069	410.377,50	516.117,89	68.151,76	0,00	0,00	440.629,01	0,00	1.435.276,16
2070	316.387,40	401.046,61	51.482,81	0,00	0,00	344.498,40	0,00	1.113.415,22
2071	238.711,86	305.197,41	38.000,35	0,00	0,00	264.159,05	0,00	846.068,67
2072	175.748,34	226.799,71	27.304,23	0,00	0,00	198.115,31	0,00	627.967,59
2073	125.834,94	163.982,08	19.038,51	0,00	0,00	144.852,37	0,00	453.707,90
2074	87.303,19	114.850,28	12.883,00	0,00	0,00	102.878,37	0,00	317.914,84
2075	58.504,97	77.538,36	8.515,06	0,00	0,00	70.729,82	0,00	215.288,21
2076	37.779,11	50.176,01	5.602,70	0,00	0,00	46.944,03	0,00	140.501,85

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2077	23.484,10	30.923,72	3.794,02	0,00	0,00	30.056,37	0,00	88.258,21
2078	14.079,48	18.027,81	2.748,99	0,00	0,00	18.634,02	0,00	53.490,30
2079	8.197,98	9.891,97	2.147,56	0,00	0,00	11.314,32	0,00	31.551,83
2080	4.692,83	5.091,19	1.759,50	0,00	0,00	6.869,44	0,00	18.412,96
2081	2.686,18	2.451,07	1.460,50	0,00	0,00	4.292,40	0,00	10.890,15
2082	1.557,42	1.083,54	1.203,72	0,00	0,00	2.827,21	0,00	6.671,89
2083	929,61	420,53	978,41	0,00	0,00	1.983,30	0,00	4.311,85
2084	587,99	130,97	782,16	0,00	0,00	1.470,22	0,00	2.971,34
2085	402,76	25,94	613,38	0,00	0,00	1.129,79	0,00	2.171,87
2086	295,95	1,90	470,35	0,00	0,00	883,21	0,00	1.651,41
2087	220,25	0,00	350,79	0,00	0,00	687,73	0,00	1.258,77
2088	158,30	0,00	251,93	0,00	0,00	525,09	0,00	935,32
2089	107,75	0,00	171,48	0,00	0,00	389,85	0,00	669,08
2090	68,02	0,00	108,25	0,00	0,00	279,75	0,00	456,02
2091	38,51	0,00	61,28	0,00	0,00	193,17	0,00	292,96
2092	18,44	0,00	29,35	0,00	0,00	128,38	0,00	176,17
2093	6,68	0,00	10,63	0,00	0,00	83,15	0,00	100,46
2094	1,45	0,00	2,30	0,00	0,00	54,24	0,00	57,99
2095	0,11	0,00	0,17	0,00	0,00	36,80	0,00	37,08
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,40	0,00	25,40
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,80	0,00	16,80
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,20	0,00	10,20
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,45	0,00	5,45
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,38	0,00	2,38

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7
834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO 8 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (PR)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO)
2024 a 2099

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2024	-	-	-	585.968.737,74
2025	337.441.898,80	281.389.440,29	56.052.458,51	642.021.196,25
2026	361.143.954,56	290.704.247,40	70.439.707,16	712.460.903,41
2027	380.910.729,85	300.347.898,53	80.562.831,32	793.023.734,73
2028	402.495.306,20	313.347.112,62	89.148.193,58	882.171.928,31
2029	421.938.503,97	322.590.055,29	99.348.448,68	981.520.376,99
2030	443.180.591,36	333.690.478,05	109.490.113,31	1.091.010.490,30
2031	465.415.309,65	347.693.585,53	117.721.724,12	1.208.732.214,42
2032	486.568.001,35	358.602.162,59	127.965.838,76	1.336.698.053,18
2033	507.506.574,26	370.890.131,40	136.616.442,86	1.473.314.496,04
2034	523.836.656,01	378.152.761,14	145.683.894,87	1.618.998.390,91
2035	543.544.589,24	399.621.538,01	143.923.051,23	1.762.921.442,14
2036	552.350.923,34	408.104.533,80	144.246.389,54	1.907.167.831,68
2037	557.647.903,38	412.851.284,50	144.796.618,88	2.051.964.450,56
2038	563.007.408,98	416.469.331,00	146.538.077,98	2.198.502.528,54
2039	565.069.277,23	420.265.491,17	144.803.786,06	2.343.306.314,60
2040	564.944.538,52	423.178.748,43	141.765.790,09	2.485.072.104,68
2041	564.715.593,14	423.198.706,15	141.516.886,99	2.626.588.991,68
2042	563.992.001,00	421.736.935,32	142.255.065,68	2.768.844.057,36
2043	561.484.421,30	421.564.390,26	139.920.031,04	2.908.764.088,39
2044	557.826.733,80	420.361.874,89	137.464.858,91	3.046.228.947,31
2045	553.337.061,04	419.467.952,23	133.869.108,81	3.180.098.056,12
2046	548.529.183,35	416.027.035,90	132.502.147,45	3.312.600.203,56
2047	541.978.554,24	413.500.750,45	128.477.803,79	3.441.078.007,36
2048	534.486.745,18	410.672.078,39	123.814.666,79	3.564.892.674,15
2049	526.219.499,49	406.938.233,15	119.281.266,34	3.684.173.940,49
2050	516.006.474,19	404.762.865,05	111.243.609,14	3.795.417.549,64
2051	507.257.747,75	397.494.934,71	109.762.813,04	3.905.180.362,68
2052	498.506.146,55	388.964.546,69	109.541.599,86	4.014.721.962,54
2053	489.739.506,08	379.186.067,21	110.553.438,87	4.125.275.401,40
2054	480.560.790,92	369.517.342,22	111.043.448,70	4.236.318.850,10
2055	472.398.782,27	357.304.086,72	115.094.695,55	4.351.413.545,65
2056	464.003.929,95	345.699.537,14	118.304.392,81	4.469.717.938,46
2057	457.096.712,99	331.263.630,72	125.833.082,27	4.595.551.020,74
2058	450.140.140,77	317.988.575,40	132.151.565,37	4.727.702.586,11
2059	444.710.331,40	302.915.451,63	141.794.879,77	4.869.497.465,88
2060	440.239.069,40	287.707.144,39	152.531.925,01	5.022.029.390,89
2061	436.776.306,33	272.637.697,76	164.138.608,57	5.186.167.999,46
2062	434.505.489,78	257.555.333,69	176.950.156,09	5.363.118.155,56
2063	433.750.282,77	242.124.195,25	191.626.087,52	5.554.744.243,07
2064	434.384.427,33	226.889.472,71	207.494.954,62	5.762.239.197,69
2065	436.236.181,06	212.373.835,97	223.862.345,09	5.986.101.542,78
2066	439.458.967,29	198.336.858,80	241.122.108,49	6.227.223.651,27
2067	444.082.679,92	184.779.893,50	259.302.786,42	6.486.526.437,69
2068	450.082.190,52	171.809.839,66	278.272.350,86	6.764.798.788,55
2069	457.470.730,93	159.424.427,10	298.046.303,83	7.062.845.092,39
2070	466.312.656,84	147.511.685,00	318.800.971,84	7.381.646.064,23
2071	476.560.464,17	136.184.233,02	340.376.231,15	7.722.022.295,38
2072	488.258.304,77	125.358.396,44	362.899.908,33	8.084.922.203,71
2073	501.406.233,18	115.045.545,26	386.360.687,92	8.471.282.891,63

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7
834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2074	516.021.882,37	105.227.774,81	410.794.107,56	8.882.076.999,18
2075	532.126.644,01	95.892.083,31	436.234.560,70	9.318.311.559,88
2076	549.745.103,47	87.030.285,92	462.714.817,55	9.781.026.377,44
2077	568.904.045,27	78.636.712,09	490.267.333,18	10.271.293.710,62
2078	589.632.697,78	70.707.428,77	518.925.269,01	10.790.218.979,62
2079	611.963.139,78	63.239.642,82	548.723.496,96	11.338.942.476,58
2080	635.931.679,33	56.231.725,80	579.699.953,53	11.918.642.430,12
2081	661.580.838,80	49.684.761,93	611.896.076,87	12.530.538.506,98
2082	688.959.738,80	43.602.181,27	645.357.557,53	13.175.896.064,51
2083	718.123.544,98	37.987.816,34	680.135.728,64	13.856.031.793,15
2084	749.131.955,14	32.843.548,82	716.288.406,32	14.572.320.199,47
2085	782.047.873,65	28.167.114,11	753.880.759,54	15.326.200.959,01
2086	816.936.894,33	23.951.682,57	792.985.211,76	16.119.186.170,77
2087	853.866.636,68	20.184.688,86	833.681.947,82	16.952.868.118,59
2088	892.907.013,42	16.847.981,45	876.059.031,97	17.828.927.150,56
2089	934.131.087,25	13.919.593,17	920.211.494,08	18.749.138.644,64
2090	977.615.664,68	11.374.844,77	966.240.819,91	19.715.379.464,55
2091	1.023.441.797,66	9.187.044,97	1.014.254.752,69	20.729.634.217,25
2092	1.071.695.196,86	7.327.851,15	1.064.367.345,71	21.794.001.562,96
2093	1.122.466.689,00	5.767.682,12	1.116.699.006,88	22.910.700.569,84
2094	1.175.852.550,13	4.475.819,60	1.171.376.730,53	24.082.077.300,38
2095	1.231.954.984,54	3.420.931,85	1.228.534.052,69	25.310.611.353,07
2096	1.290.882.725,64	2.571.956,03	1.288.310.769,61	26.598.922.122,68
2097	1.282.706.012,59	1.899.085,80	1.280.806.926,79	27.879.729.049,46
2098	1.344.263.857,07	1.374.690,44	1.342.889.166,63	29.222.618.216,09
2099	1.408.855.947,80	973.567,72	1.407.882.380,08	30.630.500.596,17

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2024 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2024
Nº de Servidores Ativos	6.769
Folha Salarial Ativos	R$35.162.914,84
Idade Média de Ativos	43,5 anos
Nº de Servidores Inativos	3.309
Folha dos Inativos	R$19.093.473,42
Idade Média de Inativos	64,4 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	3,98% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado
Taxa de Juros Real	4,82%ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2023 Separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Adotado

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7
834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demostra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 1.499/2024** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Ou seja, para a duração de **13,33 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **4,82% ao ano**.

Portaria 1.467/2022
Art. 39...
§ 4º *A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).*

Para aplicar o acréscimo previsto no § 4º acima, é necessário verificar as rentabilidades e as metas atuariais de 2019 a 2023 e considerando que a meta atuarial foi superada em dois anos no período dos últimos 5 anos, é possível acrescentar 0,30pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros passaria a ser de **5,12% ao ano** para o exercício de 2025 tanto para a política de investimentos e quanto esta avaliação atuarial.

ANEXO 8.1. EVOLUÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	21,62 anos	5,52% ao ano	Portaria 17/2019
2021	23,33 anos	5,40% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	23,58 anos	4,95% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	18,24 anos	4,73% + 0,30% = 5,03% ao ano	Portaria 1.837/2022
2024	18,21 anos	4,88% + 0,15% = 5,03% ao ano	Portaria 3.289/2023
2025	13,33 anos	4,82% + 0,30% = **5,12% ao ano**	Portaria 1.499/2024

Por decisão do Comitê de Investimentos do FOZPREV e em atenção ao princípio do conservadorismo a opção oficial foi de não utilizar o bônus para o exercício de 2025 e desta forma a taxa de juros oficial da Política de Investimentos e deste estudo atuarial será de 4,82% ao ano.

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7
834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 10.1. EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS ATUARIAIS 2024 – 2025

Item	Resultado Oficial 2024	Resultado Esperado 2025	Resultado Oficial 2025	Diferença 2025 (Oficial - Esperado)
1. VABF - Benefícios Concedidos	2.070.864.345,36	2.008.938.698,84	2.205.267.742,48	+196.329.043,64
2. VACF - Benefícios Concedidos	606.359.705,01	596.597.677,35	683.526.684,96	+86.929.007,61
3. Provisão Matemática Benefícios Concedidos (1 - 2)	**1.464.504.640,35**	**1.412.341.021,50**	**1.521.741.057,52**	**+109.400.036,02**
4. VABF - Benefícios a Conceder	1.866.302.360,38	1.949.768.699,12	2.151.486.557,09	+201.717.857,97
5. VACF - Benefícios a Conceder	2.244.354.677,52	2.262.199.021,54	2.583.675.285,37	+321.476.263,83
6. Provisão Matemática Benefícios a Conceder (4 - 5)	**-378.052.317,14**	**-312.430.322,42**	**-432.188.728,28**	**-119.758.405,86**
7. Saldos Investimentos/Parcelamentos/Aportes	1.504.385.620,96	1.566.862.621,62	1.986.623.387,49	+419.760.765,87
8. Déficit/Superávit Atuarial Base (7 - 3 - 6)	**417.933.297,75**	**466.951.922,54**	**897.071.058,25**	**-430.119.135,71**

ANEXO 10.2. BALANÇO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS 2024 – 2025

Item	Valores (R$)
1. Alteração Tábuas Biométricas (IBGE 2022 para IBGE 2023)	+66.409.664,15
2. Alteração Taxa de Juros (4,88% para 4,82%)	+1.571.334,22
3. Evolução dos Saldos de Investimentos, Parcelamentos e Aportes	-419.760.765,87
4. Alterações da Base Cadastral	-78.339.368,20
5. Impacto Total no Montante do Déficit Atuarial (1+2+3+4)	**-430.119.135,71**

Para o quadro 10.1 buscamos na avaliação anterior da data-base 31/12/2023 do Fundo Previdenciário os resultados esperados para o encerramento do exercício em análise da data-base 31/12/2024. Estes resultados esperados são obtidos pelo fluxo atuarial da avaliação anterior e em seguida comparamos o resultado esperado com o efetivo no exercício corrente e indicamos as principais diferenças.

No quadro 10.2 demonstramos os impactos das principais alterações entre os dois exercícios, pela mudança da tábua de mortalidade, taxa de juros, no saldo dos investimentos e parcelamentos e na base cadastral.

No exercício em análise a principal variação foi ocasionada pela atualização dos aportes do IRRF pela LC 439/2024, com o objetivo de receber a migração futura de 257 aposentados do fundo financeiro, conforme processo em análise na SPREV.

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO 12 – TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábua IBGE – 2023 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábua Família Média (Probabilidade de Família)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2023 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábua Família Média (Probabilidade de Família)
	Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de h_x	Valores de h_x		Valores de l_x feminino	Valores de h_x	Valores de i_x	Valores de h_x
0	100.000	100.000	0,000000	0,000000	56	92.194	84.811	0,003452	0,735000
1	98.858	98.653	0,000000	0,000000	57	91.719	83.998	0,003872	0,736900
2	98.786	98.574	0,000000	0,000000	58	91.209	83.133	0,004350	0,738000
3	98.730	98.512	0,000000	0,000000	59	90.662	82.216	0,004895	0,738300
4	98.686	98.461	0,000000	0,000000	60	90.074	81.244	0,005516	0,737800
5	98.651	98.421	0,000000	0,000000	61	89.440	80.213	0,006223	0,736500
6	98.623	98.387	0,000000	0,000000	62	88.754	79.115	0,007029	0,734400
7	98.598	98.359	0,000000	0,000000	63	88.007	77.940	0,007947	0,731500
8	98.577	98.335	0,000000	0,000000	64	87.191	76.677	0,008993	0,727800
9	98.558	98.314	0,000000	0,000000	65	86.299	75.318	0,010183	0,723300
10	98.539	98.293	0,000000	0,000000	66	85.326	73.859	0,011542	0,718000
11	98.520	98.272	0,000000	0,000000	67	84.275	72.303	0,013087	0,711900
12	98.500	98.249	0,000000	0,000000	68	83.150	70.660	0,014847	0,705000
13	98.478	98.221	0,000000	0,000000	69	81.959	68.944	0,016852	0,697300
14	98.454	98.185	0,000000	0,000000	70	80.707	67.167	0,019135	0,688800
15	98.426	98.136	0,000575	0,000000	71	79.394	65.334	0,021734	0,679500
16	98.395	98.066	0,000573	0,000000	72	78.009	63.439	0,024695	0,669400
17	98.359	97.967	0,000572	0,000000	73	76.528	61.468	0,028066	0,658500
18	98.319	97.834	0,000570	0,070000	74	74.924	59.401	0,031904	0,646800
19	98.274	97.666	0,000569	0,102300	75	73.164	57.219	0,036275	0,634300
20	98.226	97.470	0,000569	0,133800	76	71.220	54.910	0,041252	0,621000
21	98.175	97.256	0,000569	0,164500	77	69.075	52.474	0,046919	0,606900
22	98.121	97.033	0,000569	0,194400	78	66.726	49.923	0,055371	0,592000
23	98.065	96.806	0,000570	0,223500	79	64.184	47.278	0,060718	0,576300
24	98.007	96.577	0,000572	0,251800	80	61.460	44.557	0,069084	0,559800
25	97.946	96.346	0,000575	0,279300	81	58.565	41.769	0,078608	0,542500
26	97.882	96.111	0,000579	0,306000	82	55.492	38.911	0,089453	0,524400
27	97.814	95.873	0,000583	0,331900	83	52.223	35.973	0,101800	0,505500
28	97.744	95.631	0,000589	0,357000	84	48.741	32.950	0,115859	0,485800
29	97.670	95.389	0,000596	0,381300	85	45.042	29.850	0,131805	0,465300
30	97.593	95.148	0,000605	0,404800	86	41.163	26.717	0,150090	0,444000
31	97.512	94.908	0,000615	0,427500	87	37.180	23.618	0,170840	0,421900
32	97.427	94.671	0,000628	0,449400	88	33.207	20.640	0,194465	0,399000
33	97.338	94.433	0,000643	0,470500	89	29.361	17.861	0,221363	0,375300
34	97.244	94.195	0,000660	0,490800	90	25.731	15.329	0,251988	0,350800
35	97.145	93.952	0,000681	0,510300	91	22.395	13.034	0,000000	0,325500
36	97.040	93.704	0,000704	0,529000	92	19.339	10.962	0,000000	0,299400
37	96.928	93.447	0,000732	0,546900	93	16.550	9.102	0,000000	0,272500
38	96.808	93.179	0,000764	0,564000	94	14.016	7.443	0,000000	0,244800
39	96.678	92.900	0,000801	0,580300	95	11.726	5.977	0,000000	0,216300
40	96.538	92.607	0,000844	0,595800	96	9.669	4.693	0,000000	0,187000
41	96.387	92.299	0,000893	0,610500	97	7.838	3.584	0,000000	0,156900
42	96.223	91.976	0,000949	0,624400	98	6.223	2.643	0,000000	0,126000
43	96.046	91.637	0,001014	0,637500	99	4.815	1.861	0,000000	0,094300
44	95.857	91.281	0,001088	0,649800	100	3.609	1.233	0,000000	0,061800
45	95.655	90.906	0,001174	0,661300	101	2.595	749	0,000000	0,028500
46	95.439	90.511	0,001271	0,672000	102	1.766	400	0,000000	0,000000
47	95.208	90.094	0,001383	0,681900	103	1.115	175	0,000000	0,000000
48	94.963	89.653	0,001511	0,691000	104	631	54	0,000000	0,000000
49	94.699	89.183	0,001657	0,699300	105	302	8	0,000000	0,000000
50	94.416	88.682	0,001823	0,706800	106	109	0	0,000000	0,000000
51	94.112	88.145	0,002014	0,713500	107	24	0	0,000000	0,000000
52	93.784	87.569	0,002231	0,719400	108	2	0	0,000000	0,000000
53	93.430	86.951	0,002479	0,724500	109	0	0	0,000000	0,000000
54	93.048	86.286	0,002762	0,728800	110	0	0	0,000000	0,000000
55	92.636	85.573	0,003089	0,732300	111	0	0	0,000000	0,735000

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO 13 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

ANEXO 13.1. PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% Variação	% DP/RCL
2020	1.013.788.716,97	0,00%	541.565.923,60	0,00%	53,42%
2021	1.168.146.526,18	15,23%	563.747.513,53	4,10%	48,26%
2022	1.339.736.277,38	14,69%	674.236.875,61	19,60%	50,33%
2023	1.502.599.605,78	12,16%	875.590.948,51	29,86%	58,27%
2024	1.752.287.819,68	16,62%	932.724.754,13	6,53%	53,23%
% Média Anual da RCL (1)		**14,66%**		**14,56%**	
Inflação Média Anual pelo INPC-IBGE (2)		**6,11%**		**6,11%**	
% Médio Anual Acima da Inflação (1) - (2)		**8,05%**		**7,96%**	

ANEXO 13.2. DADOS DO DTP 2024

Item	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2024)		142.347.896,72
Despesas do RPPS - Benefícios e Administrativas (Ano: 2024)		241.209.433,71
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	378.339.346,97	
Dívida Consolidada Líquida – DCL (sem déficit atuarial)		70.469.163,26
Resultado Atuarial (sem plano de equacionamento)		888.041.972,27
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.355.311.789,20	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	717.573.203,08	

ANEXO 13.3. ANÁLISE DO QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO

Quociente de Endividamento	RCL 2024	Endividamento 2024	(Endividamento ÷ RCL)	Conclusão
Sem Considerar o Déficit Atuarial	1.752.287.819,68	70.469.163,26	0,040216	Dentro do Limite de 1,2 x RCL
Incluindo o Déficit Atuarial		958.511.135,53	0,547006	Dentro do Limite de 1,2 x RCL

ANEXO 13.4. PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL – COM IMPACTO NA LRF

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	Despesa com Pessoal (Exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Contribuição Patronal	Contribuição Alíquota Suplementar	Insuficiência ou Excedente Financeiro	TOTAL
2024	378.339.346,97	422.723.654,90	116.461.376,46	0,00	15.200.375,80	932.724.754,13
2025	408.445.987,64	420.605.397,13	101.868.651,78	0,00	57.924.854,23	988.844.890,77
2026	440.948.387,08	423.079.273,13	108.651.094,26	0,00	75.741.424,27	1.048.420.178,74
2027	476.037.189,63	424.592.977,82	115.471.168,44	0,00	85.746.462,59	1.101.847.798,48
2028	513.918.210,27	421.126.217,45	121.834.031,87	0,00	92.812.190,40	1.149.690.650,00
2029	554.813.641,88	421.135.662,20	128.501.594,27	0,00	101.433.018,10	1.205.883.916,45
2030	598.963.358,50	418.262.934,45	134.902.481,79	0,00	110.730.459,96	1.262.859.234,69
2031	646.626.322,32	411.546.860,02	141.120.713,33	0,00	118.535.658,50	1.317.829.554,17
2032	698.082.102,66	406.745.183,42	147.445.604,73	0,00	126.399.284,94	1.378.672.175,75
2033	753.632.515,77	398.086.648,34	153.275.246,77	0,00	129.228.955,11	1.434.223.365,99
2034	813.603.395,16	393.267.915,41	159.642.309,90	0,00	137.825.715,74	1.504.339.336,21
2035	878.346.502,80	367.198.291,33	163.826.874,48	0,00	141.006.513,68	1.550.378.182,29
2036	948.241.592,36	354.990.957,04	162.803.314,80	0,00	140.956.496,99	1.606.992.361,19
2037	1.023.698.636,72	345.450.425,95	161.985.921,00	0,00	140.845.095,55	1.671.980.079,22
2038	1.105.160.232,64	336.610.277,35	161.110.242,53	0,00	139.473.225,17	1.742.353.977,70
2039	1.193.104.196,89	322.778.794,65	159.120.239,26	0,00	137.035.823,43	1.812.039.054,23
2040	1.288.046.368,84	307.035.136,76	156.588.435,09	0,00	134.057.901,02	1.885.727.841,71
2041	1.390.543.636,17	294.957.678,84	154.374.073,46	0,00	130.878.706,59	1.970.754.095,06
2042	1.501.197.201,34	283.943.663,87	151.953.975,41	0,00	127.477.928,85	2.064.572.769,47
2043	1.620.656.107,93	267.462.458,80	148.616.160,10	0,00	123.602.614,53	2.160.337.341,36
2044	1.749.621.047,68	250.887.968,52	144.968.844,65	0,00	119.518.257,08	2.264.996.117,93
2045	1.888.848.470,38	232.321.863,63	141.011.993,84	0,00	115.199.159,02	2.377.381.486,87
2046	2.039.155.020,90	216.153.595,08	137.076.658,92	0,00	110.647.267,45	2.503.032.542,35
2047	2.201.422.329,26	196.010.760,09	132.279.087,95	0,00	105.867.696,69	2.635.579.873,99
2048	2.376.602.181,83	174.454.346,58	127.161.462,98	0,00	100.869.740,76	2.779.087.732,14
2049	2.565.722.104,11	152.784.861,38	121.863.473,14	0,00	95.668.772,57	2.936.039.211,20
2050	2.769.891.387,74	125.831.423,38	115.666.991,41	0,00	90.286.672,07	3.101.676.474,60
2051	2.990.307.597,06	108.173.745,43	110.597.419,52	0,00	84.751.896,13	3.293.830.658,14
2052	3.228.263.593,52	91.765.892,31	105.623.842,05	0,00	79.097.918,38	3.504.751.246,26
2053	3.485.155.118,98	76.927.218,33	100.745.304,01	0,00	73.362.208,79	3.736.189.850,12
2054	3.762.488.982,55	61.130.119,87	95.592.126,35	0,00	67.584.642,52	3.986.795.871,29
2055	4.061.891.898,79	49.844.364,22	91.022.610,29	0,00	61.808.280,29	4.264.567.153,58
2056	4.385.120.029,31	37.014.046,65	86.207.633,53	0,00	56.079.782,54	4.564.421.492,03
2057	4.734.069.283,62	29.687.138,66	82.109.665,91	0,00	50.450.705,56	4.896.316.793,75
2058	5.110.786.439,67	20.293.440,11	77.702.284,91	0,00	44.978.400,61	5.253.760.565,31
2059	5.517.481.149,32	14.933.978,92	73.871.429,09	0,00	39.722.117,77	5.646.008.675,10

Observação: Os valores de 2024 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO 13.5. PROJEÇÃO DA RCL E EVOLUÇÃO DOS RECURSOS GRANTIDORES

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores	ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2024	1.752.287.819,68	932.724.754,13	642.021.196,25	2042	7.065.824.543,97	2.064.572.769,47	2.908.764.088,39
2025	1.893.422.441,87	988.844.890,77	712.460.903,41	2043	7.634.927.670,89	2.160.337.341,36	3.046.228.947,31
2026	2.045.924.478,33	1.048.420.178,74	793.023.734,73	2044	8.249.868.104,86	2.264.996.117,93	3.180.098.056,12
2027	2.210.709.495,40	1.101.847.798,48	882.171.928,31	2045	8.914.337.722,81	2.377.381.486,87	3.312.600.203,56
2028	2.388.766.801,91	1.149.690.650,00	981.520.376,99	2046	9.632.325.756,75	2.503.032.542,35	3.441.078.007,36
2029	2.581.165.388,66	1.205.883.916,45	1.091.010.490,30	2047	10.408.142.743,67	2.635.579.873,99	3.564.892.674,15
2030	2.789.060.346,23	1.262.859.234,69	1.208.732.214,42	2048	11.246.446.404,35	2.779.087.732,14	3.684.173.940,49
2031	3.013.699.799,76	1.317.829.554,17	1.336.698.053,18	2049	12.152.269.606,68	2.936.039.211,20	3.795.417.549,64
2032	3.256.432.402,16	1.378.672.175,75	1.473.314.496,04	2050	13.131.050.581,13	3.101.676.474,60	3.905.180.362,68
2033	3.518.715.431,00	1.434.223.365,99	1.618.998.390,91	2051	14.188.665.569,89	3.293.830.658,14	4.014.721.962,54
2034	3.802.123.537,46	1.504.339.336,21	1.762.921.442,14	2052	15.331.464.105,64	3.504.751.246,26	4.125.275.401,40
2035	4.108.358.199,91	1.550.378.182,29	1.907.167.831,68	2053	16.566.307.131,90	3.736.189.850,12	4.236.318.850,10
2036	4.439.257.939,01	1.606.992.361,19	2.051.964.450,56	2054	17.900.608.193,55	3.986.795.871,29	4.351.413.545,65
2037	4.796.809.355,49	1.671.980.079,22	2.198.502.528,54	2055	19.342.377.945,05	4.264.567.153,58	4.469.717.938,46
2038	5.183.159.057,00	1.742.353.977,70	2.343.306.314,60	2056	20.900.272.243,48	4.564.421.492,03	4.595.551.020,74
2039	5.600.626.545,52	1.812.039.054,23	2.485.072.104,68	2057	22.583.644.115,14	4.896.316.793,75	4.727.702.586,11
2040	6.051.718.142,83	1.885.727.841,71	2.626.588.991,68	2058	24.402.599.907,69	5.253.760.565,31	4.869.497.465,88
2041	6.539.142.037,51	1.970.754.095,06	2.768.844.057,36	2059	26.368.059.964,93	5.646.008.675,10	5.022.029.390,89

ANEXO 13.6. PROJEÇÃO DO IMPACTO DA DP NA RCL E EFETIVIDADE DO P.A.

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização
2024	53,23%	+3,76%	-	2042	29,22%	-43,04%	+5,05%
2025	52,23%	+1,80%	+10,97%	2043	28,30%	-44,84%	+4,73%
2026	51,24%	-0,11%	+11,31%	2044	27,45%	-46,48%	+4,39%
2027	49,84%	-2,84%	+11,24%	2045	26,67%	-48,01%	+4,17%
2028	48,13%	-6,18%	+11,26%	2046	25,99%	-49,35%	+3,88%
2029	46,72%	-8,93%	+11,16%	2047	25,32%	-50,64%	+3,60%
2030	45,28%	-11,74%	+10,79%	2048	24,71%	-51,83%	+3,35%
2031	43,73%	-14,76%	+10,59%	2049	24,16%	-52,90%	+3,02%
2032	42,34%	-17,47%	+10,22%	2050	23,62%	-53,96%	+2,89%
2033	40,76%	-20,55%	+9,89%	2051	23,21%	-54,75%	+2,81%
2034	39,57%	-22,87%	+8,89%	2052	22,86%	-55,44%	+2,75%
2035	37,74%	-26,44%	+8,18%	2053	22,55%	-56,04%	+2,69%
2036	36,20%	-29,44%	+7,59%	2054	22,27%	-56,59%	+2,72%
2037	34,86%	-32,05%	+7,14%	2055	22,05%	-57,02%	+2,72%
2038	33,62%	-34,47%	+6,59%	2056	21,84%	-57,43%	+2,82%
2039	32,35%	-36,93%	+6,05%	2057	21,68%	-57,74%	+2,88%
2040	31,16%	-39,26%	+5,69%	2058	21,53%	-58,03%	+3,00%
2041	30,14%	-41,25%	+5,42%	2059	21,41%	-58,26%	+3,13%

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

ANEXO 14 – ESTUDO DE ADERÊNCIA DE HIPÓTESES

A partir da constitucionalização do princípio do "*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*" pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da "realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço", todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

Com a publicação da Portaria 4.992/1999 foram estabelecidas as primeiras normas e procedimentos para a realização das avaliações atuariais voltadas aos RPPS no Brasil. As principais normas técnicas aplicáveis foram a Portaria 403/2008, a Portaria nº 464/2018 e Instruções Normativas nº 01 a 10/2018 e mais recentemente a Portaria 1.467/2022, que reformulou e condensou toda a normatização atuarial deste segmento.

O Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais, instituído pela Portaria MPS nº 1.467/2022, prevê a verificação da aderência das hipóteses presentes nas avaliações atuariais em relação aos eventos efetivamente observados nos exercícios seguintes a estas avaliações.

É neste contexto que elaboramos este relatório, considerando informações cadastrais das últimas avaliações atuariais oficiais, dados de ocorrência de eventos de mortes de segurados ativos e beneficiários e de eventos de entrada em invalidez, além de informações financeiras e estatísticas que permitam a verificação das hipóteses previstas na normatização atuarial vigente.

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

LDO 2026

ANEXO III – RISCOS FISCAIS

1. RISCOS FISCAIS

Este demonstrativo tem como objetivo, dimensionar as possibilidades de passivos contingentes ou eventos provenientes das obrigações financeiras do município, que impactem negativamente as contas públicas, **não previstas** nos programas de trabalho desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De modo abrangente, as obrigações financeiras podem ser aquelas estabelecidas por lei e contrato, as de ocorrência certa, previsíveis e estão incluídos nas ações desta Lei de Diretrizes Orçamentárias e aquelas associadas a algum evento que pode ou não acontecer, e cuja a probabilidade de ocorrência são difíceis de prever, os quais integram este Anexo.

Os Riscos Orçamentários referem-se à possibilidade de as obrigações explícitas diretas sofrerem impactos negativos devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas ou orçadas a menor:

O maior risco para 2026 é o impacto das projeções econômicas.

Sob o ponto de vista fiscal, as obrigações explícitas contingentes estão todas previstas nas Projeções de Despesas, dos quais destacamos:

- Quanto a Precatórios, o município está no Regime Especial de Pagamento, logo o pagamento será fixado dentro do percentual da RCL;
- Não há registro de nenhuma dívida que esteja em processo de reconhecimento, a não ser os decorrentes da Extinção da Fundação Municipal da Saúde;

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
2026			
ARF (LRF, art 4º, § 3º)			R$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Assistências Diversas (Catástrofes Naturais, Epidemias)	1.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	1.000.000,00
Sentenças Judiciais de Pequeno Valor decorrentes da Extinção Fundação Municipal de Saúde	2.000.000,00	Limitação de Empenho nos Investimentos	2.000.000,00
Assunção de Passivos da Extinção Fundação Municipal de Saúde	5.000.000,00	Limitação de Empenho no Serviços de Terceiros e Pessoal e Encargos Sociais	5.000.000,00
SUBTOTAL	**6.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**6.000.000,00**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Discrepância de Projeções (Diminuição crescimento do PIB em 1% do projetado)	20.022.590,53	Limitação de empenho nos Investimentos e adiamento da celebração de novos convênios, contratos ou congêneres, que acarretem qualquer despesa referente à contrapartida financeira.	20.022.590,53
SUBTOTAL	**20.022.590,53**	**SUBTOTAL**	**20.022.590,53**
TOTAL	**26.022.590,53**	**TOTAL**	**26.022.590,53**

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:07, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:15:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: 834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.559/2025**

Assunto: **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
834614a2-0059-4143-96cb-59c7827912f7

Hash do Documento

6D663FCC54C1E7CD6D5F4B2B6BC06387D5781D18252971292CDB81295CAEB0B2

Anexos

5559 - LDO - 2026 - MENSAGEM 024-2025..docx - **96bef46d-fd7d-43cd-b536-da7d57ead261**
5559 - LDO - 2026 - MENSAGEM 024-2025.pdf - **c736d3e4-beae-4a9d-84a8-122600737b6a**
1.2 - LDO 2026 ANEXO I - PRIORIDADES 2026.DOCX - DOCUMENTOS GOOGLE.pdf - **7ad8f49e-61ef-4cd5-b9d0-299a391a4ac0**
1.3 - LDO 2026 ANEXO II - METAS FISCAIS.pdf - **4c0b9571-125d-45bf-98b4-8bd3b18ef446**
1.4 - LDO 2026 - ANEXO III - RISCOS FISCAIS.DOCX - DOCUMENTOS GOOGLE.pdf - **68d8590d-3dae-4b3f-85e0-65c31dc696d2**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/07/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 15/07/2025 13:06:39 - OK
Tipo: Assinatura Digital

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 15/07/2025 12:11:07 - OK
Tipo: Assinatura Digital

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES (Signatário) - CPF: ***17015768** em 15/07/2025 12:15:08 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5262 - Data: 15/07/2025

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.